ANNO LII. NUMERO 57 — SEXTA FEIRA 10 DE MARÇO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

VERSAILLES, 8 de março, á tarde.

Hoje o Sr. duque d'Audiffret-Pasquier, presidente da Assembléa Nacional, acompanhado da meza da Assembléa e da Commissão permanente, fez entrega official dos poderes ás novas camaras, Senado e Camara dos Deputados, reunidos em sessão solemne.

O duque d'Audiffret-Pasquier pronunciou um discurso, no qual mencionou que essa entrega dos poderes constituintes da Assembléa foi estabelecida pela lei de 25 de fevereiro, que organisou o poder legislativo em duas camaras. Em seguida elle historiou os trabalhos executados pela Assembléa durante os cinco annos que funccionou; e, passando ás eleições que acabam de ser feitas em França, recordou que a Republica, fundada pela Assembléa, acaba de ser sanccionada pelo suffragio universal.

Tomando em seguida a palavra, o Sr. Dufaure, vice-presidente do conselho de ministros, declarou achar-se autorisado, pelo marechal Mac-Mahon, a assegurar ás novas camaras que elle continuará a governar esforçando-se para que as leis votadas sejam fielmente executadas.

Essa ceremonia realisou-se com grande apparato, e com assistencia dos diplomatas estrangeiros.

VERSAILLES, 8 de março.

O Senado elegeu hoje a sua meza, escolhendo para presidente o Sr. Gaulthier, de Rumilly, um dos senadores inamoviveis eleitos pela antiga Assembléa Nacional.

VERSAILLES, 8 de março.

A Camara dos Deputados organisou hoje a meza, servindo os eleitos provisoriamente.

MADRID, 8 de março.

O rei D. Affonso deixou o exercito do norte para voltar á Madrid.

S. M. chegou á Logrono, onde visitou o marechal Espartero.

COMMERCIAES

PARIS, 8 de março.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 20 centimos por £.

LONDRES, 8 de março.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/4.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 90 1/2.

Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 63.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

LIVERPOOL, 8 de março.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços de hontem; venderam-se hoje 500 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 6 7/8 d., e o dito de Santos a 6 3/4 d. por libra.

Mercado de assucar muito calmo, tendendo os preços a baixar.

HAVRE, 8 de março.

Algodão ordinario de Pernambuco a 83, dito dito de Sorocaba a 73 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

ANTUERPIA, 8 de março.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 18 centimos a 25 francos e 22 centimos por £.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

HAMBURGO, 8 de março.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 31 PFENNIGE por £.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

LISBOA, 8 de março.

Procedente do Havre chegou hontem aqui, e sahio hoje para Pernambuco, o vapor francez *VILLE DE RIO DE JANEIRO*, da companhia CHARGEURS REUNIS.

RIO DE JANEIRO, 9 de março.

Cambio sobre Londres e sobre Paris, preços nominaes.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração; o de primeira qualidade bôa de 5$700 a 5$850 pelos 10 kilogrs.

Sahio hoje d'aqui, para a Bahia e Pernambuco, o paquete inglez *MONDEGO*, da ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY.

BAHIA, 9 de março.

Cambio sobre Paris 375 réis por franco.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO OITAVO

Electricidade

CAPITULO IX

APPLICAÇÕES DAS DECOMPOSIÇÕES OPERADAS PELA PILHA.

Douramento e prateamento por meio da pilha.—O douramento e o prateamento electricos tem muita relação e analogia com a galvanoplastia, de que só differem porque, em vez de fazer-se precipitar metaes sobre moldes para reproduzir certos objectos, tem-se em vista, nessa operação, cobrir esses mesmos objectos com uma camada delgada e adherente de ouro ou de prata.

Pelo que, vê-se que, no douramento e prateamento, não ha mais necessidade de preparar moldes, como na galvanoplastia; entretanto, as peças metallicas que se quer dourar ou pratear devem passar por tres operações, que necessitam ser feitas com cuidado; taes são ellas: o *recosimento*, a *limpagem* e a *lavagem*.

O *recosimento* consiste no aquecimento das peças, em que se deve operar, sobre carvões incandescentes para o fim de destruir ás materias gordurosas porventura adherentes as mesmas peças.

Como as peças em geral são de cobre, acontece que o recosimento, tirando-lhes as gorduras, oxyda-as; pelo que faz-se mister recorrer á *limpagem*, operação que consiste na immersão das mesmas peças, durante alguns instantes, no acido sulfurico dissolvido n'agua, e no subsequente esfregamento com uma escova dura, e depois na sua immersão em agua pura.

Apezar disso, porém, acontecendo ainda que a superficie das peças não fique perfeitamente pura, submette-se as mesmas peças á *lavagem*, operação que consiste na sua immersão no acido azotico ordinario ou *agua-forte*, depois n'um banho de acido azotico contendo um pouco de sal marinho (de cozinha) e de ferrugem, e finalmente em agua distillada; depois do que secca-se as ditas peças em meio de pó de serra.

Assim preparadas as peças, supponhamos que se trata de pratea-las. Para isso se as suspende ao polo negativo de uma pilha de carvão, composta de tres ou quatro elementos, e mergulha-se-as n'um banho de prata aquecido á sessenta ou oitenta graos. Emfim, no electrodio positivo suspende-se uma lamina de prata, destinada a dissolver-se á medida que a prata da dissolução se precipita sobre a peça, e dest'arte conserva no banho uma quantidade certa de metal.

O sal de prata que se faz dissolver no banho é de ordinario o *cyanureto duplo de prata e de potassium*, isto é, um sal composto de dous metaes, prata e potassium, e de cyanogeno, corpo gazoso, composto de carbono e de azoto.

A espessura da camada de prata que se deposita sobre as peças depende do tempo de duração de sua immersão e da intensidade da corrente.

Para dourar pela pilha, os processos são identicamente os mesmos que para pratear, com a differença de que faz-se uso de um banho de ouro e colloca-se no pólo positivo uma lamina de ouro. O sal de ouro que se faz dissolver no banho é *um chlorureto* ou *um cyanureto de ouro e de potassium*.

O douramento e o prateamento constituem uma arte inteiramente nova. Desde 1803, é certo, Brugnatelli, discipulo de Volta, dourou duas medalhas de prata, suspendendo-as ao pólo negativo da pilha n'uma dissolução de ouro; mas d'ahi não passou a operação, e foi sómente em 1840 que o Sr. de la Rive, em Genebra, indicou um processo de douramento pela pilha, mostrando a utilidade que se podia tirar das correntes electricas para o douramento dos metaes.

Entretanto, os banhos de ouro de que se servia Brugnatelli não davam um douramento solido, e demais perdia-se muito ouro; pelo que, após muitas experiencias, no fim do referido anno de 1840, Elkington, na Inglrterra, revelou o banho de cyanureto de ouro e de potassium, que foi uma nova luz trazida á questão.

Finalmente, alguns mezes depois, o Sr. Ruolz achou novos banhos para pratear, platinar, dourar, etc., etc., e conseguio dourar e pratear um grande numero de metaes.

Desde então a arte ficou conhecida e foi praticada com vantagem, para o que foram pedidos e obtidos privilegios, que produziram muitos resultados; mas tambem a ingratidão coroou a obra, pois que foi esquecido o iniciador da idéa, o sabio physico de Genebra.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 8 DE MARÇO DE 1876.

Antonio José de Souza e Silva.—Passe portaria na forma requerida.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.—Ficam expedidas as convenientes ordens, no sentido de ser relacionada a divida a que allude o supplicante.

Alfredo Luiz Ducasble.—Como requer.

Antonio Gomes Ferraz.—Indeferido.

Eugeniana Senhorinha Maria da Conceição.—Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Ernesto Xavier dos Santos.—Prejudicado.

Francisco de Paula Costa.—Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento desta cidade.—Sim, não havendo inconveniente.

Tenente-coronel José Antonio Serafico de Assis Carvalho.—Informe o Sr. engenheiro director das obras publicas.

Laurentino Lopes da Silva.—Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de março de 1876.

N. 242— Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Gaudencio Francisco da Assumpção, João da Costa Botelho, Thereza Maria de Jezus, Benedicta, escrava de Leonidas Burgos, e Gertrudes, escrava de Francisco de Lemos Duarte, por andarem esmolando.

Foi recolhido á cadeia do termo de Limoeiro, José, escravo de Maria Thereza, residente em Taquaretinga, o qual se acha pronunciado no art. 205 do codigo criminal, naquelle termo.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

O SR. DUQUE DE CAXIAS

Acabamos de lêr com verdadeira sorpreza o injustissimo artigo com que a folha liberal desta manhã, sem pôr em duvida a molestia de que o venerando Sr. Duque de Caxias convalesce, e fazendo votos pelo restabelecimento de tão preciosa saúde, no mesmo passo deixa entrever que alguma combinação politica se occulta sob as apparencias desse respeitavel motivo, assim confirmando-se o que, diz a *Reforma*, assoalharam confidentes do Sr. Barão de Cotegipe logo após a organisação do gabinete de 25 de junho, isto é: que a presença do illustre Sr. Duque de Caxias nos conselhos da corôa seria temporaria, sendo sómente explicavel pela necessidade de ser collocado á frente do governo um homem bastante prestigioso que, conciliando o respeito e estima de todos os conservadores, offerecesse as precisas garantias aos dous lados divergentes.

Estamos acostumados, accrescenta a *Reforma*, a reverenciar o puro caracter do illustre Duque; vimol-o, seriamente doente, tomar o caminho do Paraguay e guiar nossos soldados á victoria, sem fazer caso de pertinaz enfermidade. A posição em que ora se acha S. Exc. *é tambem um posto de honra que não pode ser abandonado sem desar.*

Resumir-nos-hemos, quanto possivel.

O estado de saúde do Sr. Duque de Caxias, se por fortuna não inspira o receio de profunda alteração, necessita, a juizo medico, de completo repouso, e S. Exc. não o podia guardar superintendendo e presidindo a administração dos negocios da guerra, em cujo expediente e manejo o illustre presidente do conselho empregava diariamente horas successivas.

Foi esse sabidamente o motivo que deu lugar á substituição do ministro da guerra, e que esse motivo é infelizmente verdadeiro, não é mesmo licito pôr em duvida. Se tanto fôra preciso, como não é, poderiam attestal-o as numerosas pessoas que nos ultimos dias teem visitado a S. Exc.

Esta só consideração responde peremptoriamente á previsão d'aquelles que, segundo a folha liberal, *sabiam com grande antecedencia que o nobre Duque adoeceria em tempo certo.*

O Sr. Duque de Caxias não pode ser ao menos suspeitado de entrar em semelhante conchavo. Por igual, cada um dos collegas que o auxiliam com toda a lealdade na obra do governo, que o estimam, que o veneram, que o prezam, como quem mais, teem todos incontestavel direito a julgarem-se isentos dessa mais que frivola imputação.

Aquillo que se diz ter sido assoalhado, *com caracter quasi official*, por confidentes do respeitavel Sr. Barão de Cotegipe, e logo em seguida á organisação de 25 de junho, não passa de uma dessas invenções com que os fazedores de boatos entreteem a curiosidade publica.

Ainda quando podesse haver alguma verosimilhança nessa combinação, que se diz concertada desde mezes, basta conhecer o genio discreto do Sr. Barão de Cotegipe para que se lhe faça a justiça de não suppol-o capaz de taes confidencias a quem quer que seja.

Essa combinação, porém, não é mesmo discutivel. Se feita com sciencia do nobre Duque, seria de mister attribuir a S. Exc. um verdadeiro artificio. Se feita com sua insciencia, ella revelaria um procedimento menos leal para com o respeitabilissimo cidadão por parte de seus collegas.

N'um caso e n'outro a hypothese é igualmente absurda, e por honra do Sr. Duque de Caxias como do Sr. Barão de Cotegipe e de cada um dos membros do gabinete de 25 de junho, julgamo-nos com o pleno direito de não aceitar semelhante discussão.

O Sr. Duque de Caxias é o presidente do conselho e ministro dos negocios da guerra do gabinete de 25 de junho. Apenas recobrada a sua saúde, S. Exc. retomará o exercicio de sua pasta.

O venerando Duque conhece a elevada responsabilidade do alto posto a que foi chamado pela confiança da corôa e de um grande partido, e não poupará sacrificios para mantel-o.

Não são sómente estes os votos dos adversarios do gabinete, mas, podemos assegural-o, são tambem os de todo o partido conservador e os de cada um dos honrados cooperadores da organisação de 25 de junho.

O nobre Sr. Barão de Cotegipe, competentissimo por seu grande talento, superior illustração e integerrimo caracter para presidir a uma organisação ministerial, digno desse elevado cargo por todos os meritos que podem concorrer na pessoa de um chefe politico prestigioso, julga-se no entanto feliz e orgulhoso por servir sob a presidencia do benemerito brasileiro que o honrou com sua merecida confiança.

Altamente incapaz das manobras que a *Reforma* não duvida attribuir-lhe, o Sr. Barão de Cotegipe tem consciencia do que vale aos olhos de seu partido e de todo o paiz, para que deva magoar-se com apreciações de certa natureza.

Não fecharemos estas linhas sem um protesto em nome do partido conservador, e o fazemos convencidissimos de que, se ha na imprensa do Brasil quem pela dedicação e pelo trabalho tenha n'um momento o direito de ser o interprete desse grande partido, ninguem com mais direito do que nós pode significar ao Sr. Barão de Cotegipe, em nome dessa generosa e sensata escola politica, o apoio mais sincero, o mais dedicado e o mais resoluto.

Não é de hoje que o dizemos, e nossos adversarios o sabem.

Nesses sentimentos de um grande partido constitucional, o Sr. ministro dos estrangeiros deve encontrar larga compensação á desconfiança com que não cessam de mimoseal-o alguns de seus adversarios, e essa compensação é o justo premio a que podem aspirar aquelles que como o Sr. Barão de Cotegipe, são para seus partidos como bandeiras nas batalhas.

(Nação)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO.

As 10 horas e 40 minutos da manhã, achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Amaral, Attico Leite, Virgilio Coêlho, Moraes e Silva, Góes Cavalcante, Soares, Bandeira de Mello, Siqueira Campos, Graciliano Baptista, Henrique Marques, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Reis e Silva, Gervasio Campello, Uchôa Cavalcante, Corrêa de Araujo, Leonel, Barros Guimarães, Moreira Alves, Olympio Marques, Medeiros, Menelio Pinto, Cunha Figuereido, Manoel do Rego, Alipio Costa, Cunha Cavalcante, Gaspar de Drummond, Aguiar, Pinto Pessoa e Portella, faltando os Srs. Joaquim de Mello Rego, Lacerda, Chacon e Tito, abre-se a sessão.

São lidas e approvadas as actas da sessão de 2 e reunião de 3 do corrente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte expediente:

Uma representação da commissão nomeada pela camara municipal da capital da provincia de S. Paulo, para agenciar os meios de erigir o monumento á independencia do Brasil, pedindo um auxilio para aquella empreza e offerecendo 30 exemplares do manifesto dirigido á Nação.—A' commissão de orçamento provincial.

Petições:

De Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, por si e em nome da commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas, pedindo a approvação do compromisso, que desde o anno passado pende á deliberação desta assembléa.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

De Francisco Joaquim Clemente dos Santos, filho do fallecido ex-ajudante de porteiro desta assembléa, pedindo para ser provido em dito lugar ou em outro qualquer, caso haja accesso entre os empregados da mesma assembléa.—A' commissão de policia.

De Accylino de Hollanda Chacon, continuo da secretaria desta assembléa, pedindo para ser promovido a ajudante de porteiro da mesma secretaria.—A' commissão de policia.

De Marcelino José dos Santos, servente da secretaria desta assembléa, pedindo para ser nomeado ajudante do porteiro, ou para outro qualquer lugar que vagar por preenchimento daquelle.—A' commissão de policia.

De Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, pedindo uma subvenção ou emprestimo, sem juro, na importancia de 20:000$, para estabelecer uma fabrica de manufacturar *phosphoros de segurança*.—A' commissão de petições.

De João Pereira Lagos, tenente honorario do exercito e ex-tenente do antigo corpo de policia, pedindo para ser aposentado com o soldo correspondente ao tempo de serviço.—A' commissão de petições.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Sr. presidente, uma das nossas mais nobres attribuições, como sabe V. Exc., é a que nos foi conferida pelo acto addicional, a de velar pela guarda da constituição e das leis. Usando desta attribuição, vou fazer um requerimento, pedindo informações á presidencia da provincia a respeito de um facto grave, gravissimo, do qual se annuncia que resultára uma grande injustiça, praticada contra cinco empregados da alfandega desta cidade, que tendo cumprido o seu dever, foram, entretanto, suspensos pelo seu chefe e ultimamente acaba de chegar ao meu conhecimento que se annunciam as suas demissões de um modo injusto e contrario á lei.

O facto é o seguinte: Em 15 de dezembro do anno passado, o inspector interino da alfandega, Pedro Lopes Rodrigues, baixou a seguinte portaria sob n. 17 (lê):

« Alfandega de Pernambuco, 15 de dezembro de 1875.—O chefe de secção, servindo de inspector, declara aos Srs. empregados e guardas encarregados das descargas e embarques dos generos que, na forma da ultima parte do § 1º do art. 202 do regulamento das alfandegas, os mesmos senhores são obrigados a comparecerem ao respectivo serviço nas horas competentes alli determinadas, quer seja antes quer depois de encerrado o expediente ordinario da repartição, e, bem assim, nos dias de chegadas e sahidas dos paquetes de vapor de linhas regulares, ainda que domingo, dia santo ou feriado seja, quando para isso tiverem recebido ordem superior, na forma do § 4º do mesmo art. 202.

Em seguida á esta portaria, foi copiado o theor do art. 202 do regulamento das alfandegas, que assim dispõe (lê):

« Art. 202. O expediente das alfandegas ou mesas de rendas começará em todos os dias que não forem domingos, dias santos de guardas ou feriado, das 8 ás 9 horas da manhã, e findará das 2 para as 3 da tarde, conforme a estação.

§ 1.º O serviço das capatazias, dos pontos de descarga e embarque principiará das 5 até as 7 horas da manhã, e acabará das 5 para 6 da tarde, conforme a estação e a affluencia dos trabalhos; podendo dar-se aos operarios por turmas o tempo necessario para a sua refeição e repouso. Nos portos, onde, por circumstancias locaes, o embarque ou desembarque se não poder effectuar senão por marés, os trabalhos de carga e descarga terão lugar *nas horas do dia* compativeis com este serviço, e estarão para esse fim abertos o edificio da repartição e seus armazens e trapiches alfandegados.

« § 4.º No dia da chegada ou sahida dos paquetes a vapor de linhas regulares, ainda que domingo, dia santo ou feriado, seja o expediente e serviço a que se referem os §§ 1º e 2º tenham lugar unicamente para sua descarga e desembaraço. »

Como vê a assembléa, o regulamento das alfandegas prohibe o serviço de carga e descarga á noite, excepto quando se trata dos paquetes a vapor de linhas regulares, os quaes, tendo um certo prazo de demora nos portos de sua escala, não podem excedel-o.

Esta disposição regulamentar da alfandega tinha sido de ha muitos annos alterada para o fim de se admittir as descargas á noite, quando estas eram requeridas pelos proprios interessados e por justos motivos. Não sendo, porem, este serviço obrigatorio aos empregados, que a elle tinham de assistir, só se fazia quando estes empregados se prestavam voluntariamente. Era uma pratica seguida e autorisada pelos diversos inspectores da alfandega ha muitos annos.

O actual inspector interino, fazendo cessar esta pratica e restabelecer a disposição do regulamento, não fez mais do que cumprir o seu dever. Entretanto, os jornaes daquelle tempo deram noticia desta providencia como um acto de heroicidade e de elevada honestidade praticado pelo actual inspector interino da alfandega.

E assim iam as cousas, quando, 13 dias depois desta portaria, os consignatarios do vapor de carga *Student* requereram ao inspector da alfandega que o admittisse a descarregar á noite.

Ora, está visto que tendo o inspector, 13 dias antes, feito baixar uma portaria em que terminantemente mandava executar o art. 202 do regulamento, não devia, e em tão pouco tempo, infringir a sua propria deliberação, senão nos casos permittidos por lei.

Entretanto, deixando de ouvir a respeito deste requerimento o guarda-mór, como é o costume seguido em taes casos, porque sabia que o guarda-mór se oppunha á licença pedida pelos consignatarios desse navio, deixando de ouvir a esse funccionario, como disse, concedeu a licença e designou o official de descarga Americo Vespucio de Hollanda Chacon para assistir ao desembarque.

Este empregado recusou-se ao serviço, fundado na portaria, cuja leitura acabei de fazer, e que é tão terminante.

Foi, porem, suspenso por 8 dias.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Não foi esse o unico official de descarga suspenso?

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Este foi o primeiro.

No mesmo dia, para cohonestar este acto, baixou o inspector a seguinte portaria (lê):

« Alfandega, 28 de dezembro de 1875.—O chefe de secção, servindo de inspector, communica ao Sr. guarda-mór que segundo lhe acaba de ser declarado *verbalmente* pelo Sr. inspector da thesouraria da fazenda, deve-se continuar a observar a pratica até hoje seguida nas descargas á noite para os navios que requererem, e obrigados os respectivos officiaes a comparecerem a bordo para assistir ás mesmas descargas.—Pedro Lopes Rodrigues. »

Ora, a quem prestar attenção a este acto não deixará de occorrer a seguinte consideração: que, tendo o inspector da alfandega 13 dias antes feito baixar uma portaria, mandando executar um artigo do regulamento, esta sua portaria não podia ser revogada *verbalmente* pelo inspector da thesouraria e não daria elle communicação disso depois do acto da suspensão do empregado, a quem mandou elle infringir a disposição regulamentar, por elle mesmo mandada observar.

Depois da suspensão do empregado a que já me referi, foram designados successivamente mais quatro para o mesmo serviço, e tendo todos elles recusado cumprir esta ordem illegal, foram igualmente suspensos por 8 dias.

Eis a portaria:

« Alfandega, 29 de dezembro de 1876.—O chefe de secção, servindo de inspector, em virtude do disposto no art. 71 do decreto n. 3,217 de 31 de dezembro de 1863, pela presente portaria suspende de por 8 dias do exercicio dos respectivos cargos os officiaes de descarga Eduardo Corrêa Cabral, Augusto Theophilo da Cunha Pereé, João Gonçalves Pires Ferreira e Francisco José dos Santos Junior, por não terem cumprido a ordem dada pelo Sr. guarda-mór, em virtude da portaria desta inspectoria, de hontem datada, sob n. 21, para assistirem á noite de hontem a descarga do vapor inglez *Student*, que se acha atracado á ponte da alfandega, sendo aceita a parte de doente dada pelo official de descarga Felippe Santiago Ferreira, que tambem fôra designado, attendendo a procedencia de sua allegação.—Pedro Lopes Rodrigues. »

Estes empregados injustamente suspensos representaram á presidencia da provincia contra este acto, por meio do seguinte requerimento (lê):

« Exm. Sr. presidente da provincia.—Americo Vespucio de Hollanda Chacon, João Gonçalves Pires Ferreira, Augusto Theophilo da Cunha Perné, Claudino Correia Cabral e Francisco José dos Santos Junior, officiaes de descarga da alfandega desta cidade, veem representar a V. Exc. contra o acto do digno inspector da mesma repartição, que acaba de suspendel-os por oito dias sob o fundamento de que os supplicantes lhe desobedeceram, por se negarem a cumprir a ordem que lhes deu de assistirem á noite a descarga do vapor inglez *Student*, visto como, sendo o referido acto illegal, fallando com o maior respeito devido a seu chefe, não pode prevalecer contra os supplicantes, que esperam dos elevados sentimentos de justiça de V. Exc., se dignará de providenciar como lhe compete, (art. 8º do regulamento das alfandegas, de 19 de setembro de 1860) para que naquella repartição sejam respeitados, na conformidade da lei, os direitos dos supplicantes,

« O art. 202, § 1º do citado regulamento dispõe o seguinte: O serviço das capatazias, dos portos, descarga e embarque, principiará das 5 até as 7 horas da manhã, e acabará das 5 para as 6 horas da tarde, conforme a estação e a affluencia dos trabalhos, podendo dar-se aos operarios, por turmas, o tempo necessario para a sua refeição e repouso. Nos portos onde, por circumstancias locaes, o embarque ou desembarque se não poder effectuar senão por marés, os trabalhos de carga e descarga terão lugar *nas horas do dia* compativeis com esse serviço, e estarão para esse fim abertos o edificio da repartição e seus armazens e trapiches alfandegados. »

« § 4.º No dia da chegada ou sahida dos paquetes de vapor de linhas regulares, ainda que domingo, dia santo ou feriado seja, o expediente e serviço a que se referem os §§ 1 e 2, terão lugar unicamente para sua descarga ou desembaraço. »

« Nesta conformidade o digno inspector interino em portaria sob n. 17, de 15 de dezembro ultimo, determinou que se observasse, como se vê do documento n. 1: entretanto, do documento n. 2, (portaria n. 20, de 28 do mesmo mez) consta que o mesmo inspector suspendeu o primeiro dos supplicantes por ter declarado não cumprir a ordem que delle recebeu, para assistir á noite a descarga do vapor inglez *Student*.

« Como verá V. Exc., esta portaria, identica as em que foram suspensos os demais supplicantes, alem de ser a mais formal revogação da anterior, importa a violação da expressa disposição do citado art. 202 do regulamento; e assim, longe de serem os supplicantes dignos de punição por desobedientes, cumpriram o seu dever, recusando cumprir uma ordem illegal.

« O digno inspector interino, para justificar o seu acto de suspensão, baixou na mesma data, mas posteriormente, a da suspensão dos supplicantes, a portaria sob n. 21, (documento n. 3) determinando ao guarda-mór, que, segundo acabava de ser-lhe declarado *verbalmente* pelo Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, devia continuar a pratica das descargas á noite para os navios que requeressem, mas este expediente, sobre cuja opportunidade e merecimento legal e moral, nada se animam os supplicantes a aventurar, deixando-o ao elevado criterio de V. Exc., em nada altera os termos da questão; porquanto, nem por isso deixaria de ser illegal a ordem do digno inspector que os supplicantas recusaram cumprir.

« Que os supplicantes, recusando-o, cumpriram o seu dever e commetteriam crime, se o não fizessem; ahi estão para mostral-o os arts. 142 e 143 do codigo criminal, que tanto é applicavel aos supplicantes, como ao proprio digno inspector interino, caso recebesse elle *verbalmente ou não* semelhante ordem do digno inspector da thesouraria.

« O que executar a ordem illegal, diz o citado art. 142, será considerado obrar como se tal ordem não existira, e punido pelo excesso de poder ou jurisdicção que nisso commetter. »

« São ordens illegaes (art. 143) as manifestamente contrarias ás leis. »

« Nem se diga, para justificar essa descarga nocturna, que houve alguma razão de ordem superior, como se o navio á carga soffresse alguma avaria (documento n. 4.) Não, as circunstancias do caso eram as ordinarias; e nenhum inconveniente ou prejuizo havia em se cumprir o regulamento em relação á descarga do vapor *Student*.

« Os supplicantes, Exm. Sr., empregados de ordem inferior, ainda que justamente magoados pela injustiça que soffreram, sujeitar se-hiam a ella silenciosos e cabisbaixos, se bem que seja isto muito doloroso a esses empregados que, como o primeiro supplicante, em vinte e tantos annos de exercicio nunca soffreu uma reprehensão, se não soubessem que estão sob a pressão de se verem de novo suspensos, e assim indefinidamente até serem reduzidos ao abandono de seus empregos e portanto á miseria, porque não se querem prestar a cumprir uma ordem illegal.

« Em tão triste situação, porem, por mais que lhes custe defender o seu direito contra o seu superior, esperam da justiça de V. Exc., ante quem a lei deve ser igual para todos, que se dignará de providenciar em ordem a ser a mesma fielmente respeitada, fazendo cessar assim a violencia que são os supplicantes victimas. Nestes termos—R. M.»

Como acaba de ouvir a assembléa, da leitura que fiz deste requerimento, o inspector da alfandega, não contente de violar o regulamento respectivo, de infringir a sua propria portaria, para cohonestar o seu proprio abuso, servio-se do nome do inspector, tambem interino, da thesouraria de fazenda, allegando que este verbalmente tinha mandando que continuassem as descargas á noite, e a 10 de janeiro de 1876 o inspector da thesouraria de fazenda dirigio o seguinte officio ao da alfandega (lê).

« N. 99.—Pernambuco.—Thesouraria de fazenda, 10 de janeiro de 1876.—O inspector da thesouraria de fazenda communica ao Sr. inspector da alfandega que, de conformidade com a deliberação tomada em secção da junta de 8 do corrente, resolve approvar o acto de que dá conta o Sr. inspector em seu officio de 31 de dezembro proximo passado, suspendendo os officiaes de descarga, por haverem recusado, exprimindo insubordinação, cumprir a ordem de dar descarga de noite ao vapor inglez *Student*. E, emquanto o acto da descarga á noite já esteja autorisado pela ordem do thesouro, de 10 de janeiro de 1865, e devia continuar, salvo determinação em contrario, va ser o facto levado novamente ao conhecimento daquelle tribunal, para resolver a respeito. »

Ora, Sr. presidente, a ordem do thesouro, de 10 de janeiro de 1865, aqui citada, não diz tal cousa; pelo contrario diz que o art. 202 do regulamento das alfandegas deve ser cumprido exactamente, excepto quando se tratar da descarga de vapores de linha regularos.

Vou ler a ordem do thesouro (lê):

" N. 12.—Fazenda—Em 10 de janeiro de 1865.—Carlos Carneiro de Campos, presidente do tribunal do thesouro nacional, em resposta ao officio n. 121 de 22 de agosto do anno passado, do Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco lhe declara que a pratica adoptada na alfandega da mesma provincia, de permittir descargas depois das seis horas da tarde, para o prompto desembaraço *dos paquetes a vapor das linhas regulares* de Southampton e Bordeaux, está de inteira harmonia com o accordo celebrado em virtude das resoluções n. 591 de 13 de setembro de 1850 e n. 803 de 20 de setembro de 1854, entre o governo imperial e o da Grã-Bretanha, de conformidade com o qual devem ser os referidos paquetes admittidos á immediata descarga pelo seu manifesto, e a despacharem a nova carga, que hajam de receber, sem que fiquem sujeitos á escala, tendo preferencia a quaesquer outros navios, havendo para o fim de prevenir qualquer demora na sahida, um agente da respectiva companhia responsavel pelos direitos e contribuições que elles deverem pagar, e pelas multas que, em virtude dos regulamentos fiscaes, forem impostas aos commandantes dos mesmos paquetes, não podendo, portanto, em consequencia dessa responsabilidade, ser elles detidos, e nem embaraçar-se a sua sahida sob pretexto algum, a qualquer hora do dia ou mesmo da noite; assim, achando-se firmada nas disposições citadas a mencionada pratica, foi approvada a deliberação constante do referido officio do dito Sr. inspector, pelo qual determinou que o serviço de descarga desses paquetes fosse feito pelos serventes da capatazia da alfandega, gratificados pela fazenda.—*Carlos Carneiro de Campos.* "

O vapor *Student* era um simples vapor de carga, não pertencia a nenhuma das companhias de linhas regulares; conseguintemente, a razão que deu o inspector da thesouraria de fazenda para approvar o acto do da alfandega é irrisoria, e só teve por fim encobrir a illegalidade do mesmo acto.

Como vê V. Exc., Sr. presidente, está manifesto o conluio entre o inspector da alfandega e o da thesouraria, approvando este o procedimento inteiramente illegal e criminoso do seu subordinado, dando á ordem do thesouro uma intelligencia diametralmente opposta as suas palavras, como já mostrei.

Depois disto, entendeu o inspector da alfandega que devia continuar a não fazer caso da sua portaria de 15 de dezembro e a permittir, sob frivolos pretextos, descargas á noite a todos os navios que a requeressem, de conformidade com a sua portaria de 28 de dezembro, sob n. 21, que já li, como se vê dos seguintes requerimentos, informação e despacho (lê):

" Illm. Sr. inspector da alfandega.—Phipps Brothers & C., consignatarios da barca ingleza *Talisman*, procedente de Baltimore, com carregamento de farinha de trigo, e entrada hoje, requerem a V. S. que se digne de permittir esse navio dar suas descargas á noite, por ser o mais conveniente para a sua tripolação, e porque tem de seguir para o Rio com o resto da carga, bem como por ser mais compativel com as marés. Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.—Recife, 18 de janeiro de 1876.—O caixeiro despachante, *Rodrigues Freire.* "

" São justas as razões allegadas pelos supplicantes, cuja pretenção se acha autorisada pelas portarias desta alfandega de 28 do mez passado, e da thesouraria da fazenda, de 10 do corrente. Guarda-moria, 18 de janeiro de 1876. — *Ulysses de Mello.* "

" Sim.—18 de janeiro de 1876. — *P. L. Rodrigues.* "

Continuando alguns dos empregados já suspensos a recusar assistir ás descargas não só deste navio como de outros que tambem foram admittidos á descarga á noite, foram de novo suspensos por 15 dias, por portaria de 19 de janeiro, sob n. 27 (lê):

" Alfandega, 19 de janeiro de 1876.—O chefe de secção, servindo de inspector, em vista da communicação que nesta data lhe acaba de dirigir o Sr. guarda-mór, e nos termos do art. 71 do decreto n. 3,271 de 31 de dezembro de 1873 e art. 128 do regulamento, suspende por 15 dias do exercicio de seus empregos os officiaes de descarga Americo Vespucio de Hollanda Chacon, Francisco José dos Santos Junior e João Gonçalves Pires Ferreira, por não terem cumprido a ordem dada pelo mesmo Sr. guarda-mór, em vista do despacho desta inspectoria, para assistirem á noite de hontem a descarga de diversos navios, sendo que assim os mesmos officiaes reincidem, pelo que já foram suspensos pelas portarias de 29 de dezembro ultimo.—*Pedro Lopes Rodrigues.* "

Estes empregados de novo reclamaram á presidencia da provincia nestes termos (lê):

" Exm. Sr. — Americo Vespucio de Hollanda Chacon, João Gonçalves Pires Ferreira e Francisco José dos Santos Junior, officiaes de descarga da alfandega, tendo representado á V. Exc. contra o acto do Illm. Sr. inspector interino, de 28 de dezembro ultimo, que os suspendeu por 8 dias pelo facto de se recusarem os supplicantes a assistir á noite á descarga do vapor *Student*, veem addicionar á sua referida petição os documentos juntos, sob ns. 1 e 2, dos quaes consta que o mesmo Illm. Sr. inspector continúa a violar o regulamento das alfandegas, art. 202, autorisando descargas á noite ao navio de vela de nome *Talisman*, assim como a todos os outros indistinctamente que o tem requerido; e porque os supplicantes continuam a recusar-se á este serviço, o mesmo Sr. inspector acaba de suspendel-os de novo por 15 dias pelo fundamento de se terem os supplicantes recusado a assistir *á noite á descarga de diversos navios*.

" Nem se diga, Exm. Sr., como consta que o Illm. Sr. inspector interino allega, que está elle autorisado pelo Illm. Sr. inspector, tambem interino, da thesouraria de fazenda, em portaria n. 99 de 10 do corrente, approvando o acto de suspensão dos supplicaates, e dizendo que, com quanto o acto das descargas á noite já esteja autorisado pela ordem do thesouro de 10 de janeiro de 1865 e deva continuar, salvo determinação em contrario, vai ser o facto levado novamente ao conhecimento d'aquelle tribunal para resolver a respeito; porquanto tal portaria e a solução nella contida acha-se em manifesta contradicção com a portaria do Illm. Sr. inspector interino da alfandega, de 28 de dezembro ultimo, na qual disse que, segundo acabava de ser-lhe *declarado verbalmente* pelo Sr. inspector interino da thesouraria, devia continuar a pratica das descargas á noite aos navios que *as requeressem*, ao passo que na *declaração escripta* refere-se aquelle Sr. inspector apenas á ordem do thesouro, de 10 de janeiro de 1865, que concede tal permissão não a todos os navios que o *requererem*, mas apenas aos paquetes a vapor *de linhas regulares*, em cujo caso não se achava o vapor de carga *Student* e menos quaesquer outros navios indistinctamente, como agora acaba o Sr. inspector de praticar, não por conveniencia do serviço, pedem os supplicantes permissão para dizel-o com magoa, mas só com o fim de massacral-os e reduzil-os á miseria, abusando assim de seu cargo e fazendo ostentação da violação da lei contra pequenos empregados, unicos sobre os quaes, pela sua pobreza e precarias condições, pretende exercer acto de simulada energia, como os supplicantes muito contra a sua vontade, mas levados, como estão sendo, aos extremos, o poderão provar.

" De facto, Exm. Sr., do documento n. 1 vê-se que a barca *Talisman* não é nenhum dos paquetes de que trata a ordem do thesouro, de 10 de janeiro de 1865; entretanto foi admittida a descarregar á noite por terem allegado seus consignatarios que

era mais *conveniente á sua tripolação*, visto ter de seguir para o Rio de Janeiro com o resto da carga. O mesmo se deu acerca de outros navios de vela, que o requereram posteriormente ao *Talisman*.

"Os supplicantes, pois, veem requerer que V. Exc. se digne de mandar juntar a presente e os dous documentos que acompanham-n'a á precedente e resolver como fôr de justiça."

O Sr. Goes Cavalcante :—E foi attendida esta reclamação ?

O Sr. Olympio Marques :—O presidente, de accordo com a ordem do thesouro, de 19 de setembro de 1850, resolveu que não podia attender á reclamação, mas remetteu-a ao governo geral, a quem competia resolver. Na verdade esta ordem assim determina ; pois como é sabido, as repartições da fazenda geral estão n'uma certa dependencia do poder administrativo provincial ; todos os seus actos são affectos ao thesouro nacional.

O Sr. Correia de Araujo :—E a assembléa provincial não tem nada que ver com ellas.

O Sr. Olympio Marques :—Não tem que ver com ellas ?

O Sr. Correia de Araujo :—Não.

O Sr. Olympio Marques :—Pois não !

O Sr. Uchôa Cavalcante :—O nobre deputado está tão bem informado disto que não sei para que quer mais informações.

O Sr. Olympio Marques :—Mas o nobre deputado não deseja informar-se de uma injustiça clamorosa, de uma infracção de lei que se está commettendo na provincia ?

O Sr. Uchôa Cavalcante :—Para que tantas informações ? O nobre deputado está tão inteirado do facto que parece desnecessario querer mais informar-se.

O Sr. Olympio Marques :—Estou inteirado, mas não tanto como o nobre deputado pensa ; falta ainda alguma cousa.

O Sr. Ratis e Silva :—Compete á assembléa velar na guarda da constituição e das leis.

O Sr. Olympio Marques :—Não sei como se possa contestar isto.

O Sr. Correia de Araujo :—Qual é o artigo da constituição ou das leis offendido ?

O Sr. Olympio Marques :—Oh ! o nobre deputado não ouvio que eu acabei de ler o art. 202 do regulamento das alfandegas, que prohibe as descargas de navios á noite ? Não acabou de ouvir ler uma portaria do inspector, ordenando o fiel cumprimento deste artigo ? Não ouvio outro, admittindo navios á descarga á noite, apezar desta sua prohibição e apezar da prohibição do regulamento das alfandegas ? E' isto ou não uma violação da lei ?

O Sr. Moreira Alves :—Mas o nobre deputado mesmo disse que ha excepção á esta regra.

O Sr. Olympio Marques :—Então o nobre deputado não attendeu ao que eu disse. A excepção á esta regra é a que se contem na ordem do thesouro de 10 de janeiro de 1865, que manda apenas que possam ser admittidos a descargas nocturnas os paquetes a vapor de linhas regulares. Comprehendeu agora ?

O Sr. Moreira Alves :—Comprehendi.

O Sr. Olympio Marques :—Bem.

O Sr. Moreira Alves :—Mas estes vapores não estão na excepção ?

O Sr. Olympio Marques :—Não, não estão.

Nem o vapor *Student*, que é um vapor de carga, nem todos os mais navios de vela que posteriormente ao *Student* requereram descarga á noite, estão nas condições da ordem do thesouro de 10 de janeiro de 1865 ; não são paquetes a vapor de linhas regulares.

Tendo o presidente decidido pelo despacho a que acabo de referir em que não lhe competia resolver sobre a materia da representação, mas sim ao governo imperial, os empregados requereram que elle fizesse seguir a sua representação ao governo geral.

Depois de tudo isto, Sr. presidente, ninguem pensaria que o inspector interino da alfandega desse razão aos empregados suspensos, suspendendo todas as descargas á noite até mesmo aos navios já admittidos a ella. Foi o que elle fez pelo modo seguinte (lê) :

« Illm. Sr. inspector.—Jorge Tasso, consignatario do patacho inglez *Cordelia*, entrado em 20 do corrente com carga para este porto, requer a V. S. licença para o referido navio descarregar á noite, visto como o capitão deseja descarregar o mais breve possivel afim de seguir o seu destino ; alem disso accresce as marés serem muito cedo e não favorecerem as descargas ; pelo que pede deferimento.—E. R. M.—Recife, 21 de janeiro de 1876.—Julio A. de A. Oliveira. »

Ouçam agora os nobres deputados a informação da guarda-moria (lê) :

« Não são procedentes as razões allegadas pelo supplicante : o patacho inglez *Cordelia*, começando as suas descargas ao romper do dia, como prescreve o regulamento, poderá ficar desembaraçado o mais breve possivel, visto como presentemente as marés favoraveis á conducção das alvarengas para a alfandega até 2 horas da tarde, realisando assim o navio 9 horas de serviço a bordo, tempo mais que sufficiente para concluir em poucos dias o carregamento de uma grande embarcação. Assim, entendo que a pretenção não está no caso de ser deferida, bem como que deviam ser cassadas as licenças anteriormente concedidas sob o fundamento de identicas allegações.—Guarda-moria, 21 de janeiro de 1876.—O guarda-mór.—Ulysses de Mello. »

Já vê a assembléa que o guarda-mór, tendo informado, dous dias antes, favoravelmente sobre diversas petições de consignatarios e capitães que sob futeis pretextos pediam para descarregar á noite, dous dias depois informou que não havia razão para a concessão dessas licenças e que deveriam todas ellas ser cassadas.

O Sr. Gervasio Campello :—O nobre deputado sabe se a informação do guarda-mór foi favoravel ás outras petições ?

O Sr. Olympio Marques :—Eu li aqui uma.

O Sr. Gervasio Campello :—Anterior á esta ?

O Sr. Olympio Marques : — Vou de novo ler (lê) :

O Sr. Gervasio Campello : — Não precisa ler mais.

O Sr. Goes Cavalcante :—Talvez o navio não agradasse ao guarda-mór.

O Sr. Olympio Marques :—Não, a razão não é esta.

Despacho do inspector (lê) :

« Em vista da informação, não tem lugar o que requer o supplicante e proceda-se, quanto aos outros navios, nos termos do final da informação do Sr. guarda-mor.—21 de janeiro de 1876.—Lopes Rodrigues. »

Ouvio a assembléa que dous dias depois de ter o inspector da alfandega, sob futeis pretextos, concedido a diversos navios fazer descargas á noite, sem razão nenhuma procedente mandou, á vista da nova informação da guarda-moria, segundo a qual as circumstancias eram as mesmas que as anteriores, que fossem cassadas todas essas licenças, continuando-se dahi por diante a cumprir o regulamento.

Pergunto agora : os empregados que recusaram cumprir a portaria illegal do inspector, cumpriram ou não o seu dever ? Cumpriram. Entretanto, Sr. presidente, apezar disto e apezar das representações que fizeram contra o acto illegal do seu superior, punindo-os injustamente, chega agora ao meu conhecimento que veio uma ordem do thesouro mandando ao inspector da thesouraria de fazenda que demittisse ou propozesse as demissões destes 5 empregados ; e sei-o, por que o inspector da alfandega já anda offerecendo os mesmos empregos aos seus afilhados.

E' contra este abuso, Sr. presidente, que venho reclamar aqui ; é contra esta prevaricação, prevaricação de altos funccionarios que venho reclamar nesta assembléa para que ou não se realise esta injustiça.... .

O Sr. Gervasio Campello :—O nobre deputado ha de permittir que lhe diga que esta palavra não pode ser empregada em relação aos funccionarios, que entraram neste negocio, por que são ambos merecedores do melhor conceito que se possa fazer quanto á sua probidade.

O Sr. Olympio Marques :—Por ora não estou tratando da probidade delles.

O Sr. Gervasio Campello :—Qualificou os de prevaricadores.

O Sr. Olympio Marques :—Mostro o facto que é classificado pelo codigo criminal como prevaricação.

Como o nobre deputado sabe, nem sempre a prevaricação constitue um crime ignominioso ; qualquer violação da lei, dadas certas circumstancias, constitue uma prevaricação, quando commettida por um empregado publico.

O Sr. Gaspar de Drummond : Quando o facto é precedido de certas e determinadas circumstancias, como odio, contemplação, affeição ou promoção de interesse pessoal. E' preciso que estas circumstancias concorram para que, segundo o codigo, se dê a prevaricação.

O Sr. Olympio Marques :—Perdôe-me o nobre deputado ; a violação da lei praticada por uma autoridade encarregada de fazel-a executar, constitue por si só um crime, (não apoiados.) Quanto ao movel, porém, póde ter o acto diversas qualificações.

O Sr. Gaspar de Drummond :—E' só quando se dá odio, contemplação, affeição, ou formação de interesse pessoal.

O Sr. Olympio Marques :—Está o nobre deputado muito enganado.

O Sr. Gaspar de Drummond :—Quero ouvil-o neste ponto.

O Sr. Olympio Marques : — Basta ver o codigo.

O Sr. Gaspar de Drummond :—Leia o nobre deputado o art. 109 do mesmo codigo que encontrará a prova do contrario do que está dizendo.

O Sr. Olympio Marques :—Eu não queria entrar já nesta apreciação para que os nobres deputados de alguma forma me provocam ; por ora estou referindo os factos. Os factos são estes, são testificados por documentos cuja leitura acabo de proceder.

Não quero, por ora, antes de virem as informações que faço entrar na apreciação da moralidade deste negocio ; porque sei alguma cousa que constitue mais do que prevaricação...

O Sr. Gaspar de Drummond :—Não entro nesta apreciação, só respondi a questão juridica.

O Sr. Olympio Marques :—Por ora estou tratando de pedir informações sobre um facto grave, sobre uma violação flagrante de lei, praticada por empregados de ordem superior contra pobres pais de familia, a quem se quiz comprimir, obrigar a violar a lei, e por elles não se prestarem, se quer demittil-os, escarnecendo-se assim da honestidade com que procederam no exercicio de seus empregos.

O Sr. Góes Cavalcante :—Para fazer favores a outros (apoiados).

O Sr. Olympio Marques :—Já vê o nobre deputado que a minha missão se por um lado é difficil, porque defendo a homens pobres, sem posição social, sem protecção, por outro é muito nobre e satisfaz muito a minha consciencia.

O Sr. Gaspar de Drummond :—E' muito honrosa ; é o cumprimento do seu dever.

O Sr. Moreira Alves :—O nobre deputado devia trazer as provas.

O Sr. Olympio Marques :—Por ora peço informações.

Sr presidente, estes empregados, como disse, reclamam, e as suas petições seguiram ou devem ter seguido para o Rio de Janeiro com informação do presidente da provincia. Consta do expediente de 22 de janeiro publicado no *Diario de Pernambuco* de 3 de fevereiro, o seguinte officio (lê) :

« Ao inspector interino da thesouraria de fazenda, declarando que a petição que os officiaes de descarga da alfandega e supranumerarios dirigiram á presidencia e a que se refere a sua informação de 23 do corrente, teve nesta data o seguinte despacho :

« A' vista da ordem n. 126 de 19 de setembro de 1850, não ha que deferir, cumprindo aos supplicantes, se o quizerem, dirigir sua queixa ao governo. Recommendando por essa occasião que informe desde quando está adoptada a pratica das descargas á noite ; se tem sido autorisadas as descargas á noite de qualquer embarcação, ou somente dos paquetes a vapor de linhas regulares de Southampton, Bordeaux e outros que a essas estejam equiparadas ; se os vapores da companhia a que pertence o denominado *Student*, gozam das vantagens concedidas ás referidas linhas ; quaes as embarcações que desde a portaria expedida em 15 de dezembro ultimo pelo inspector da mesma alfandega, tem sido autorisadas a descarregar á noite e tem descarregado. »

Devo crer que estas informações que o presidente exigio do inspector da alfandega, servissem de base áquella com que elle deveria ter encaminhado ao governo geral as representações destes empregados. O que é verdade, Sr. presidente, é que estes homens, tendo feito essas representações nunca mais souberam se ellas chegaram ou não ao governo geral. Devo suppor que chegaram ; mas, á vista da solução que me consta acaba de ser dada pelo thesouro, estou convencido de que ellas lá não chegaram a tempo ; porque não posso crer que o ministro da fazenda...

O Sr. Manoel do Rego :—Podem ter chegado posteriormente ao acto do ministro.

O Sr. Olympio Marques :—E' isto mesmo que eu dizia ; chegaram posteriormente a esse acto que se trata de consummar.

O Sr. Pinto Pessoa :—As informações são inuteis, incabidas completamente.

O Sr. Manoel do Rego ;—Pode-se ainda reparar o mal

O Sr. Pinto Pessoa :—Não ; se os offendidos já dirigiram sua representação por intermedio de um poder competente, a assembléa não tem nada que ver com isto.

O Sr. Olympio Marques :—O meu fim, Sr. presidente, apresentando o requerimento que acabo de justificar, é, como disse, pedir informações sobre os factos que constam dos seguintes quesitos (lê) :

Com estas informações, Sr. presidente, creio que a assembléa ficará habilitada a julgar ou a pensar, como penso e creio ter em occasião opportuna meios de provar, que se trata de uma grave injustiça, de uma grave violação de lei, e que está nas nossas attribuições ou promover a sua reparação ou promover a punição daquelles que forem julgados culpados.

E' este o objecto de meu requerimento. Não quero entrar, por ora, na averiguação do movel que creou todos estes factos. Eu conheço alguma cousa mais ; quando vierem as informações, então direi aquillo que entender, que julgar conveniente

E' lido, apoiado e entra em discussão, a qual fica adiada por ter dado a hora e pedido a palavra o Sr. Correia d'Araujo, o seguinte requerimento :

« Requeiro que pela presidencia da provincia venham á assembléa as seguintes informações :

« 1.ª Copia da portaria do inspector interino da alfandega, de 15 de dezembro do anno passado, sob n. 17, recommendando a fiel observancia do art. 202 do respectivo regulamento ;

« 2.ª Copia das petições em virtude da qual ordenou o mesmo inspector que o vapor de carga *Student*, descarregasse á noite (dezembro do anno passado) ;

« 3.ª Copia das informações dadas pelo mesmo inspector e pelo inspector interino da thesouraria de fazenda, ácerca das representações dos officiaes de descarga contra as suspensões que soffreram, por se recusarem a assistir á noite ás descargas de diversos navios ;

« 4.ª Se estas informações seguiram para o governo imperial com informação da presidencia e copia desta ;

« 5.ª Copia da informação do inspector da alfandega, exigida pela presidencia em officio de 22 de janeiro ultimo ;

« 6.ª Se o governo imperial já resolveu sobre as referidas representações e em que sentido ;

« 7.ª Se ao despacho do mesmo inspector, mandando suspender todas as descargas de navios á noite, proferido em 21 de janeiro deste anno em petição de Jorge Tasso, precedeu ordem do governo imperial ;

« 8.ª Copia das informações dadas pelo guarda-mór, no periodo de 20 de dezembro a 22 de janeiro ultimos, em petições de diversos consignatarios e capitães pedindo para descarregar seus navios á noite. Sala das sessões, 4 de março de 1876. — *Marques da Silva.* »

ORDEM DO DIA.

Prosegue-se na eleição das commissões e obtem votos :

Para a de justiça civil e criminal, os Srs. : Reis e Silva, 20 ; Campos e Cunha Figueiredo, 19 cada um ; Gaspar de Drummond, 5 ; Pinto Pessoa e Marques da Silva, 4 cada um ; Moraes e Silva e Graciliano Baptista, 3 cada um ; Ignacio Joaquim e Bandeira de Mello, 2 cada um ; Ratis, Moreira Alves, Alipio Costa, Virgilio Coelho e Medeiros, 1 cada um.

Para a de negocios ecclesiasticos, os Srs. : vigario Soares, 19 ; Cunha Figueiredo, 21 ; Cunha Cavalcante, 12 ; Tito de Barros, 7 ; Gervasio Campello e Manoel do Rego, 2 cada um ; Pinto Pessoa, Novaes e Ratis, 1 cada um.

Para a de exame de posturas, os Srs. : Medeiros, 18 ; Attico Leite, 16 ; Ratis e Silva, 14 ; Marques da Silva, 13 ; Alipio Costa e Bandeira de Mello, 6 cada um ; Góes Cavalcante e Amaral, 3 cada um ; Aguiar, Soares, Moraes e Silva, Virgilio Coelho, Lacerda, Cunha Figueiredo, Tito de Barros, Novaes e Moreira Alves, 1 cada um.

Para a de rendas municipaes, os Srs. : Gaspar de Drummond, 26 ; Amaral, 21 ; Góes Cavalcante, 18 ; Marques da Silva, 6 ; Gervasio Campello, 5 ; Menelio Pinto, Graciliano Baptista, Bandeira de Mello e Manoel do Rego, 2 cada um ; Virgilio Coelho, Campos e Cunha Figueiredo, 1 cada um.

Para a de saúde publica, os Srs. : Chaçon, 23 ; Lacerda, 21 ; Alipio Costa, 13 ; Leonel, 7 ; Gervasio Campello, 4 ; Virgilio Coelho, 3 ; Attico Leite, 2 ; Pinto Pessoa, Ratis, Goes Cavalcante e Cunha Figueiredo, 1 cada um.

Para a de petições, os Srs. : Gaspar de Drummond, 19 ; Marques da Silva, 19 ; Tito de Barros, 15 ; Menelio Pinto, 13 ; Lacerda, 5 ; G. Campello e Alipio Costa, 4 cada um ; Attico Leite, Manoel do Rego, Virgilio Coelho, Ratis, Graciliano Baptista, Aguiar e Pinto Pessoa, 1 cada um.

Para a de legislação, os Srs. : Virgilio Coelho, 18 ; Henrique Marques e Uchôa Cavalcante, 15 cada um ; Aguiar, 6 ; Moraes e Silva, 5 ; Correia de Araujo, Gaspar de Drummond, Marques da Silva e Graciliano Baptista, 4 cada um ; Bandeira de Mello e Portella, 3 cada um ; Gervasio Campello, 2 ; Ignacio Joaquim, Moreira Alves e Pinto Pessoa, 1 cada um.

Para a de força policial, os Srs. : Gaspar de Drummond, 27 ; Aguiar, 26 ; Graciliano Baptista, 23 ; Cunha Figueirede, 6 ; Leonel, 4 ; Pinto Pessoa, 2 ; Barros Guimarães e Manoel do Rego, 1 cada um.

Entra em discussão o parecer da commissão de negocios de camaras, adiado o anno passado, sobre uma representação da camara municipal do Recife, acerca da utilidade de alargar e profundar o canal da Tacaruna até a cambôa da estrada de João de Barros, assim como o canal de Riachuelo.

O SR. MANOEL DO REGO, tendo obtido a palavra, diz que o projecto se acha prejudicado, porque a materia de que trata já foi attendida pela lei do orçamento vigente e pela de n. 866 de 12 de junho de 1869.

O SR. RATIS E SILVA :—Sr. presidente, pedi a palavra somente para o fim de ser o parecer adiado, e assim podel-o estudar, visto que segundo o regimento, entrando em discussão qualquer parecer e havendo quem peça sobre elle a palavra, fica *ipso facto* adiado.

O Sr. Presidente :—Perdôe-me o nobre deputado ; este parecer ficou adiado na sessão passada, por haver um Sr. deputado, pedido sobre elle a palavra.

E' conveniente dar expediente a todos estes pareceres, que estão adiados. Agora, se o nobre deputado quer mandar um requerimento de adiamento, póde-o fazer.

O Sr. Ratis e Silva : — Mandarei o requerimento.

O Sr. Presidente :—Mas, á vista da informação do Sr. Manoel do Rego, eu entendo que este parecer está prejudicado. Neste sentido vou consultar a assembléa.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto, precedido de parecer da commissão de instrucção do anno passado :

« A commissão de instrucção publica, á qual foi por deliberação da assembléa, submettida uma petição de Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, em que requer se consigne quota na lei do orçamento para compra de cinco mil exemplares de seu compendio denominado *Cathecismo Brasileiro*, afim de serem distribuidos pelos alumnos pobres das escolas primarias ;

Tendo em vista os documentos que acompanham dita petição, dos quaes se vê que o referido livro acha-se admittido nas escolas publicas por deliberação da inspectoria geral ; e considerando que ha necessidade de livros elementares para serem distribuidos pelos meninos pobres, segundo promettem as leis do ensino publico ;

« Considerando que é isso tanto mais necessario actualmente quanto é certo que não poderão ser executadas as disposições de lei que tornam o ensino obrigatorio, sem que a provincia ministre os meios indispensaveis aos alumnos pobres e entre esses meios se deve contar o fornecimento de compendios e objectos de ensino ;

« Considerando que o alludido livro, approvado para as escolas publicas, está no caso de ser fornecido aos alumnos por conta da provincia ; mas

« Considerando que convém comprar para esse fim, não só o referido compendio, mas tambem outros que se prestem á mesma necessidade, pelo que não serão precisos os cinco mil exemplares propostos, mas um numero inferior delles, e outros sobre outras materias ;

« Considerando que, sendo o fornecimento em numero avultado poderá o supplicante fornecer os exemplares de seu livro por preço mais barato que o proposto em sua petição ;

« E' de parecer que em deferimento da mesma se adopte o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. Unico. Fica o presidente da provincia autorisado a comprar a Cyriaco Antonio dos Santos e Silva quatro mil exemplares do *Cathecismo Brasileiro*, por elle composto, na razão de 400 rs. cada um, afim de serem distribuidos aos alumnos pobres das escolas publicas. Sala das commissões, em 26 de maio de 1875.—*João Barbalho.—Dr. Nascimento Portella.* »

Entra em discussão o parecer da commissão de petições, adiado o anno passado, declinando para a de obras publicas o conhecimento da petição do tenente Paulino Rodrigues de Oliveira.

O Sr. Gaspar de Drummond : — Justifica, e manda á mesa a seguinte emenda, que, sendo approvada, entra conjunctamente em discussão.

« Acrescente se ao final do parecer —e a commissão de legislação — *G. de Drummond.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e approvado o parecer com a emenda.

Entra igualmente em discussão o parecer da commissão de justiça civil e criminal, concluindo que seja ouvido o juiz de direito respectivo sobre a petição de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão privativo do jury do termo de Santo Antão.

O Sr. Olympio Marques manda á mesa a seguinte emenda, que, sendo apoiada entra conjunctamente em discussão :

« Additamento á conclusão do parecer —ouvindo-se tambem o juiz municipal. — *Marques da Silva.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate e approvado o parecer com a emenda.

Segue se a 1ª discussão do projecto n. 67 de 1871, autorisando o presidente da provincia a despender a quantia de 15:000$000, com a construcção de uma casa na villa de Agua-Preta, para cadeia e camara municipal.

O SR. RATIS E SILVA :— Sr. presidente, tendo eu sido autor do projecto que se acha em discussão, cabe-me na 1ª discussão em que elle está, mostrar a sua utilidade e conveniencia publica ; mas julgo-me dispensado de fazer esta demonstração, porque creio, e supponho que me não engano, que elle se acha prejudicado, em consequencia de se haver tomado na lei do orçamento passado providencias ácerca da materia de que elle consta. Deixo, portanto, de fallar sobre o projecto, de mostrar a sua utilidade, porque a providencia se acha tomada na lei do orçamento e elle se acha por isto prejudicado.

O Sr. Presidente :— A' vista do que diz o nobre deputado, ha duas soluções : ou pedir o nobre deputado a retirada do projecto, ou a camara rejeital-o, por que se acha prejudicado.

O Sr. Ratis e Silva :— Então eu concluo pedindo a retirada do projecto.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro a retirada do projecto.— *Ratis e Silva.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate e approvado o requerimento, considerando-se portanto, o projecto retirado.

Entra finalmente em 1ª discussão o projecto n. 47 de 1875, estabelecendo um fundo especial para occorrer ás despezas com a instrucção publica e outras medidas concernentes ao mesmo objecto :

O SR. RATIS E SILVA :— Sr. presidente, não se achando na casa por não haverem sido reeleitos os dous primeiros signatarios do projecto que se acha em discussão, mas achando-me eu que sou o terceiro signatario e tratando-se da 1ª discussão, não posso furtar me á obrigação de dizer algumas palavras á cerca da sua conveniencia e da sua utilidade publica.

Eu não estava certamente preparado para mostrar vantajosamente a utilidade e a conveniencia do projecto, porque não estudei a sua materia quando foi confeccionado, e apenas prestei-lhe a minha assignatura pela simples leitura, quando o seu illustre autor m'o mostrou e convidou-me para assignal-o, leitura que, *a priori*, me mostrou a conveniencia e a utilidade publica do mesmo projecto.

Mas, Sr. presidente, creio que qualquer que o lêr conhecerá, á primeira vista, que o projecto é de alguma utilidade.

Basta vêr que elle consigna tres ideias capitaes : A 1ª é o estabelecimento d'um fundo especial para occorrer ás dispezas com o serviço da instrucção publica ; a 2ª é o estabelecimento d'um monte-pio em favor do professorato ; a 3ª é o augmento de ordenado aos funccionarios da instrucção publica.

O Sr. Cunha Figueiredo :— E o augmento de imposto, ao que não dou o meu voto. (Apoiados.)

O Sr. Ratis e Silva :— Eu acabei de dizer que não entrei na confecção deste projecto ; assignei-o a convite do seu autor e por ver *a priori*, que elle contém alguma utilidade. Não tomo a paternidade do projecto para defendel-o em todos os seus pontos. Tambem reconheço como o nobre deputado que o projecto contém em si disposições inconvenientes, mas isto não deve servir de razão para que eu deixe de prestar o meu voto, não será razão para que se deixe de aproveitar o que elle tem de bom.

O Sr. Attico Leite :— Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva :— Que o projecto tem muitas disposições uteis e convenientes é incontestavel. O estabelecimento de um fundo especial para occorrer ás despezas com o serviço da instrucção publica é util e necessario, e tambem util e necessario é sem duvida o estabelecimento de um monte-pio em beneficio do professorato.

Todos nós reconhecemos, Sr. presidente, que o nosso professorado é mal pago ; os professores publicos não recebem paga razoavel e proporcional ao trabalho que teem.

O Sr. Manoel do Rego :— Mas de julho do corrente anno em diante o ordenado vai ser augmentado.

O Sr. Ratis e Silva :— Ainda não é bastante o augmento, e quando mesmo o ordenado delles seja melhorado, não pode isto destruir a conveniencia e a utilidade da creação de um monte-pio. Nós sabemos que os professores são tirados da classe pobre ; os homens que se dedicam ao professorato são aquelles que não teem fortuna e o ordenado que elles percebem, ainda que melhorado, como diz o nobre deputado, mal poderá chegar para a manutenção de suas familias ; a alguns de certo não chegará se ellas forem bastante onerosas.

E o futuro delles ? Porventura só devemos receber dinheiro tanto quanto seja necessario para nos mantermos ? Não.

O Sr. Manoel do Rego : — Não contesto.

O Sr. Ratis e Silva : — Todo o homem não deve ter um fundo de reserva para si e para seus filhos ? E' esta a utilidade que resulta do montepio.

O Sr. Gervasio Campello : — Não seria mais conveniente aguardarmos a discussão do orçamento ?

O Sr. Ratis e Silva : — Estou mostrando a utilidade do projecto, por que trata-se da sua 1ª discussão. Eu disse mesmo que não podia estender-me, não podia ser prolixo nesta demonstração, porque não estudei o projecto, não entrei na sua confecção, mas, não podia deixar de tomar a parternidade delle, visto que sou o 3º signatario.

Pelas poucas palavras que tenho dito, parece-me que está provada a utilidade do projecto. Que elle contém em si algumas cousas más não desconheço, sou o primeiro a confessar e na discussão seguinte serei eu tambem um dos primeiros a mandar emendas a respeito de certas disposições que, entendo, não são convenientes. Por agora penso que o projecto deve passar, por que contém utilidade ; na 2ª e 3ª discussão se farão os retoques de que precisa. Sendo retocado, sendo reformado, pode ficar muito bom, pode ser uma boa lei.

O SR. GERVASIO CAMPELLO.—Sr. presidente, eu estava decidido a votar contra este projecto, se não parecesse á primeira vista uma opinião precipitada. Sobre um assumpto tão complexo não se pode votar um projecto, que a maior parte dos deputados presentes viram hoje pela primeira vez.

O Sr. Cunha Figueiredo :—Apoiado.

O Sr Gervasio Campello : - Um projecto, cujo titulo era—creação de um fundo especial para a instrucção publica—, não podia ser este de que estamos tratando : isto é um projecto de orçamento provincial, é um projecto de instrucção publica, é um projecto tão complicado que não pode ser votado tal qual se acha. Envolve materias muito differentes : creação de impostos, creação de montepio, alteração de ordenados de professores publicos e de empregados da repartição da instrucção publica, e muitos outros assumptos. Parece-me até que no regimento da casa se acha de alguma sorte determinado que os projectos não devem conter materias tão differentes umas das outras.

O projecto, cujo fim é melhorar as condições dos professores publicos, começa por estabelecer penas sobre elles, porque pena é crear uma imposição de 10, 15 e 20 0|0 durante tres mezes sobre os vencimentos integraes, conforme a entrancia, nos casos de permutas de cadeiras. Um imposto desta qualidade creio que é uma pena imposta ao professor que precisar mudar de localidade : um professor, que se acha impossibilitado por motivo de molestia de continuar a residir no lugar da sua cadeira, é obrigado a mudar-se, e o projecto impõe-lhe a pena de pagar um tanto do seu ordenado durante tres mezes ! E' um favor que eu rejeitava

O Sr. Gaspar de Drummond : — E a remoção tambem não é pena ?

O Sr. Gervasio Campello :—O § 5º trata do caso de permuta de cadeiras, o que se pode dar por necessidade.

Tem mais o projecto a imposição de 3 0|0 durante quatro mezes sobre os vencimentos integraes dos professores, que forem nomeados para cadeiras de 1ª entrancia, de 5 0|0 para os de 2ª entrancia e 10 0|0 para os de 3.ª

Dous por cento addicionaes sobre a renda da provincia.

Producto dos impostos sobre liquidos espirituosos, fumo e tabaco, etc.

Emfim, é uma serie extraordinaria de impostos que está estabelecida neste projecto sob o titulo de fundo para a instrucção publica. O projecto, como eu já disse, contém a creação do montepio, a creação de impostos, contém até um imposto sobre terrenos (lendo) :

« 1 0|0 o sobre valor de chãos não edificados nesta capital, seus suburbios e cidades do interior, e 1|4 0|0 sobre terrenos não cultivados, exceptuadas as fazendas ruraes.

« 10$000 sobre estabelecimentos de instrucção primaria nesta capital e 20$000 sobre os de instrucção secundaria, sendo o dobro dessas quantias, se tiverem alumnos internos em numero superior a 12.

« Os internatos dirigidos por estrangeiros pagarão mais a titulo de licença 200$ e os dirigidos por nacionaes tendo professores estrangeiros 10 §.

« As imposições de que trata este numero, poderão ser pagas em prestações mensaes. »

Quando se diz que o professor é pobre, que mal pode subsistir aquelle mesmo que é pago pela provincia, como vamos onerar de impostos aquelles que ensinam sem o ordenado da provincia ?

O Sr. Ratis e Silva :—Na 2ª discussão e 3ª o nobre deputado apresente as emendas que julgar conveniente ; eu mesmo as apresentarei.

O Sr. Gervasio Campello :—Ha neste projecto disposições taes, que na minha opinião deviam ser alteradas completamente ; eu quasi votaria contra elle mesmo na 1ª discussão ; mas para mostrar a boa vontade que me anima, em relação aos signatarios do mesmo projecto, vou mandar á mesa um requerimento pedindo que seja remettido á commissão de instrucção publica, afim de que o ponha de harmonia com o estado actual da instrucção publica, ha pouco reformada. Desta maneira vamos todos os annos reformando a instrucção publica ; é preciso pôr termo á essas reformas annuaes.

O Sr. Gaspar de Drummond da um aparte.

O Sr. Gervasio Campello : — Pelo menos todos os annos ha uma reforma, e este projecto é uma nova reforma. Por isso peço que seja remettido á commissão de instrucção publica, para emittir seu parecer.

Vêm á mesa, são lidos, apoiados e entram conjunctamente em discussão, os seguintes requerimento e emenda :

« Requeiro que seja o projecto remettido á commissão de instrucção publica.=*G. Campello.* »

« Sem prejuizo da 1ª discussão. — *G. de Drummond.* »

Indo proceder-se á votação, reconheceu se não haver numero, pelo que fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia : apresentação dos requerimentos e indicações, pareceres adiados, continuação da antecedente, e 1ª discussão dos projectos ns. 5, 25, 39, 44, 84, 85 e 94 de 1875.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 26 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, remettendo as copias das portarias com as competentes demonstrações dos creditos supplementares.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Augusto de Castro, pedindo para ser provido no lugar de ajudante do porteiro da assembléa.—A' commissão de policia.

Passando á ordem do dia, foram discutidos e rejeitados os seguintes projectos : ns. 69 de 1868, mandando construir uma ponte sobre o rio Ipojuca na povoação de Gravatá, 67 de 1870, concedendo ao ajudante do administrador da casa de detenção a gratificação annual de 300$000, 73 de 1872, autorisando a construcção de uma estrada de rodagem de Ribeirão ou de Aripibú á villa do Bonito ; 99 do mesmo anno, autorisando o presidente da provincia a contratar com André de Abreu Porto, ou com quem melhores vantagens offerecer, dous ramaes de via-ferrea, um partindo de Una a passar pelo povoado dos Montes, e outro da Escada á cidade do mesmo nome ; e 18 de 1873, marcando limites á nova freguezia de S. José de Ingazeira, tendo orado sobre o 1º os Srs. Menelio Pinto e Moreira Alves ; sobre o 2º, 3º e 4º o Sr. Ratis e Silva e sobre o 5º o Sr. Siqueira Campos.

Ficou adiado em 1ª discussão, por 48 horas, a requerimento do Sr. Pinto Pessoa, o projecto n. 97 de 1875, autorisando a compra de 4.000 exemplares do cathecismo brasileiro, orando sobre a materia os Srs. Ratis e Silva e Nascimento Portella, e bem assim o de n. 81 de 1872, a requerimento do Sr. Gaspar de Drummond, para ser ouvido o Exm. Sr. governador do bispado, cujo projecto desmembra da freguezia de Garanhuns o districto de Palmeiras.

E estando esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente levantou a sessão.

A ordem do dia para hoje é : Apresentação e discussão de requerimentos e indicações ; pareceres adiados ; 1ª discussão dos projectos ns. 37 e 96 de 1870 ; 7 de 1873 ; 21 de 1874 e 5 de 1875 ; 2ª dos de ns. 68 de 1868 e 6 de 1874 ; 3ª do de n. 39 de 1872.

Prisões.—Pelo subdelegado do 1º districto de S. José, foram presos por serem encontradas a esmolar nas ruas da cidade : Gaudencio Francisco d'Assumpção, João da Costa Botelho, Thereza Maria de Jesus, Benedicta, escrava de Leonidas Burgos e Gertrudes, escrava de Francisco Lemos Duarte.

Captura.—Foi capturado e recolhido á cadeia do Limoeiro, por estar pronunciado no artigo 205 do codigo criminal, um escravo de D. Maria Thereza, residente em Taquaretinga, de nome José.

Acto philantropico.—O Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães, tendo arrematado, no leilão do café do Bonito, uma sacca desse genero, acaba de offerecel-a para o uso dos doentes recolhidos ao hospital Pedro II, a cargo da Santa Casa de Misericordia.

Esse acto é um daquelles que se recommenda por si mesmo.

Officio da justiça.—Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi nomeado o tenente José Genuino Ferreira para exercer provisoriamente os officios de 2º tabellião do publico judicial e notas escrivão das execuções e mais annexos do termo de Ipojuca ; em consequencia de haver pedido e obtido desistencia de semelhante exercicio, o tenente honorario do exercito Antonio José da Silva e Souza.

Dinheiro.—O vapor *Pirapama* trouxe para :

Gomes de Mattos & Irmãos	2:591$280
Dr. José Vicente Duarte Brandão	2:341$000
Machado & Pereira	1:576$000
Perdigão, Oliveira & C.	1:466$500
Manoel Rodrigues dos Santos Moura	1:350$550
Julio & Irmãos	1:000$000
Beltrão & Filho	656$970
Lavra & Gratuliano	506$240
Rego Barros & C.	481$540
Manoel Nunes da Fonceca & C.	440$000
Costa Fajozes Junior	300$000
Manoel Alves de Sena	270$000
A. Caors	248$400
Fraga & Rocha	221$400
Gonçalves Irmãos & C.	220$330
Alfredo Garcia & Irmão	200$000
Luiz Gonçalves, da Silva Pinto	57$000

— O vapor *Ceará* levou de nossa praça para :

Maranhão	20:000$000
Pará	50:000$000

Governo do bispado.—Por provisões de 29 de fevereiro, 2 e 3 do corrente, foram reconduzidos : o Rvm. Francisco Alves Pequeno, na coadjutoria da freguezia de Campina Grande ; os Rvms. Manoel Elodio Ferreira e conego Marcolino Pacheco do Amaral, este na vigararia do Bom Jardim, e aquelle na de Nossa Senhora da Conceição dos Montes.

Naufragio.—No dia 5 do corrente, ás 4 horas da madrugada, a barcaça *Julia de Goyanna*, que ia de nosso porto para o de Goyanna, com carregamento de bacalhão e outros generos, na altura dos baixos de Olinda sossobrou, perdendo-se toda a carga, e salvando-se a tripolação e uma familia que ia de passagem na barcaça *Flor de Goyanna*, da qual é mestre Luiz de França.

O capatas do lugar prestou os serviços a seu alcance, pedindo para o Recife meios para ser rebocado o casco da barcaça.

Ante-hontem á tarde entrou ella em nosso porto, rebocada pelo vapor *Imperador*, de propriedade do Exm. Sr. barão do Livramento, que immediatamente prestou-o para esse serviço.

Festividade religiosa.—Em consequencia da chuva que constantemente tem cahido, os encarregados da festa de N. S. da Conceição do Monteiro, resolveram transferil-a para o dia 19 do corrente, continuando as novenas no dia 16. Em todos os dias desta se queimará fogo de artificio ; sendo este no dia da festa extraordinario.

A orchestra será regida pelo professor Francelino. A' tarde haverá cavalhadas.

Imposto sobre industrias e profissões.—E' no corrente mez e no de abril que deve ser pago, livre de multa, esse imposto, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1875-1876.

Juizo da provedoria.—Tendo sido apprehendidos, pelo fiscal da freguezia da Boa-Vista, 13 animaes de raça cabrum, e 2 da suina, que vagavam pelas ruas da freguezia, e devendo ser arrematados como bens do evento, fica marcado o prazo de 15 dias, a contar de 3 do corrente, para os donos reclamarem seus direitos.

Canticos sagrados.—Aquellas pessoas, que costumam celebrar, em suas casas, os exercicios devotos do mez de Maria, com versos cantados por musicas não apropriadas, e que desejarem ter não só novos canticos, com musica propria para cada um, como grande variedade de versos, devem quanto antes mandar vir do Rio de Janeiro, da livraria Garnier, á rua do Ouvidor n. 69, a excellente obra, de sua propriedade, denominada—*Canticos sagrados, colligidos pelos padres da missão brasileira, impressos com approvação do Exm. Sr. bispo de Mariana.*

Essa obra, que já se acha em 2ª edição, é, sem duvida alguma, o que de melhor ha para os exercicios do mez de Maria.

A livraria Popular, dos Srs. Silva Cardozo & Pessôa, á rua do barão da Victoria n. 59, encarrega-se de mandar vir exemplares, pagando-se o preço da obra adiantado.

Plantio do café.—O Sr. commendador Antonio Valentim da Silva Barroca acaba de dirigir-nos a seguinte carta :

" *Srs. redactores.*—Vendo na sua *Revista Diaria* mencionado o Sr. Antonio Teixeira Machado como o unico plantador de café na comarca de Santo Antão, julgo-me obrigado a fazer uma rectificação, para animar á mais alguns visinhos daquellas e de outras comarcas.

" A'cerca de dous annos mandei plantar no engenho *Bôa Sorte*, distante uma legua da cidade da Victoria, pertencente á minha mulher e cunhados, dez mil pés de cafeeiros. Destes, tendo morrido a maior parte, por falta de sombradores, estão alguns dos que escaparam já deitando flôres, conforme o respectivo administrador acaba de avisar-me.

" Já mandei, não só replantar os pés que morreram, como duplicar a plantação em melhor terra. Sou etc. "

Discurso.—Em a 8ª pagina do nosso numero de hoje encetamos a publicação do discurso que, á 15 de março do anno proximo passado, proferio o Sr. Dr. Francisco Rodrigues da Silva, por occasião da abertura do curso de chimica mineral, de que é lente na faculdade de medicina da Bahia.

Não tendo recebido esse trabalho senão ha poucos dias, tal é a razão porque só agora o publicamos ; e o fazemos de tanto melhor vontade e com tanto maior espontaneidade, quanto é esse discurso uma peça oratoria digna de ser conhecida, credora de leitura, pois que nella se revela o brilhante talento de um dos mais illustres preceptores da mocidade brasileira, nas escolas de instrucção superior.

Recommendando, em consequencia, a leitura do referido trabalho, cremos prestar homenagem ao talento, dando maior espaço as suas manifestações.

Cabo.—Escrevem nos dessa villa em data de 8 do corrente o seguinte :

« Sombrio e acompanhado de repetidos aguaceiros se tem manifestado o tempo nestes ultimos dias, parecendo assim revelar mudança atmospherca, cujos effeitos ja infelizmente se pronunciam pelas febres de máo caracter, de que tem sido accommettidas algumas pessoas desta localidade, tendo apenas perecido uma e achando-se outras em tratamento : oxalá que tão perniciosa enfermidade, de natureza epidemica, não recrudesça e approxime logo a sua extincção, que entretanto é aqui um pouco difficil, emquanto existirem ou se conservarem os fócos miasmaticos, quasi concentrados no seio das habitações e que, porem, agora sobretudo devem ser com urgencia removidos, nisto intervindo o agente fiscal por parte da *sempre decantada idelidade* (que continua de *ferias* por falta de materia para as sessões) por importar semelhante medida, alias louvavel e desejada, um serviço de resultados beneficos, reclamados pela hygiene publica.

« Consta-nos que o Sr. Francis Moreton, superintendente da ferro-via de S. Francisco e entre nós residente, espontaneamente offereceu e obsequiosamente foram aceitas algumas garrafas, contendo liquidos desinfectantes, para serem applicados, como já se começou a pôr em execução, na exterminação dos gazes, que alentam o mal de que acima fallamos.

« O carnaval correu quasi como de costume : alguns mascaras mal vestidos e sem espirito jocoso percorreram as ruas, nas quaes a ceringa e a lima estiveram em seu elemento, havendo em cada uma das noites dos dias destinados áquelles brinquedos, bailes de mascaras, nos quaes notou-se alguma animação, a par da ordem e harmonia tornando-se desta forma um entretenimento que agradou e deverá ser usado em identicas occasiões já que entre nós a distracção é nenhuma, e os espiritos fracos e ociosos entretem-se com as bisbilhotices, tão frequentes nas pequenas localidades.

« Algumas pessoas dotadas de uma dedicação bem intencionada e digna dos elogios dos verdadeiros christãos, promovem com ardor donativos pecuniarios destinados ás despezas necessarias á realisação dos actos proprios da semana santa, os quaes terão lugar na igreja matriz, onde já no domingo ultimo e no meio de uma concurrencia admiravel pregou o carmelita Fr. Augusto : sinceramente desejamos que os promotores de semelhante idéa não trepidem ante as difficuldades que soem apparecer em semelhantes emergencias e que levem a effeito o pensamento desejado, cuja realisação será um grandioso serviço prestado á causa da religião, pela observancia dos seus sublimes e sacrosantos actos, que desta forma não passarão desapercebidos, como infelizmente tem acontecido nos annos anteriores.

« Celebrou-se no dia 20 do mez ultimo com simplicidade e piedade a festa do Senhor Bom Jesus de Nazareth, em sua igreja no povoado daquelle nome, situado neste termo : calculou se a concurrencia por occasião da procissão, feita com elegancia, em perto de tres mil pessoas, formando um sequito compacto e mais ou menos esplendido. E' de presumir que aquella festa, de tanta devoção e que constitue uma romaria, conforme a tradição, seja pomposa, como ja foram, no anno proximo vindouro, attento o pessoal componente da respectiva eleição.

« Encerrou se hoje a primeira sessão judiciaria deste termo, presidida pelo Dr. Adelino de Luna Freire, juiz de direito da comarca, occupando a cadeira do ministerio publico o Dr. André de Albuquerque e servindo de escrivão o alferes Hermeto Lins, sendo julgados os seguintes réos :

« Antonio José da Silva, preso, accusado de haver no dia 25 de dezembro do anno ultimo e em terras do engenho Massangana, ferido gravemente com uma faca a Felix Basilio, pelo que foi pronunciado como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal, teve por advogado o Dr. Joaquim Theodoro Cysneiro de Albuquerque e por decisão do jury a condemnação em 5 annos e 3 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, grão medio do citado artigo.

« Themoteo Lopes de Andrade, afiançado, accusado de haver offendido physicamente na plataforma da estação da estrada de ferro, situada nesta villa, ao alferes Augusto Dutra, conductor do trem secundario : foi defendido pelo Dr. João Gonzaga Bacellar e absolvido, tendo appellado da decisão do jury o respectivo presidente.

« Flaviano Coelho e Antonio José Gaspar de Azevedo, tambem afiançados, accusados pelo crime de ferimentos leves, reciprocamente produzidos por occasião de uma contenda corporal entre elles havida, provocada pelo primeiro réo ; sendo ambos pronunciados nas penas do art. 201 do citado codigo, defendidos pelo solicitador José Paulo Filho e o estudante Vicente Araujo, e absolvidos.

« O facinoroso Antonio Alves de Souza, conhecido por Antonio Uchôa, que neste termo foi ultimamente pronunciado pelo crime de resistencia, acaba de sel-o no termo annexo (Ipojuca) pelo de roubo de animaes cavallares, tendo de responder ao jury nas primeiras sessões : todos aguardam com interesse o *veredictum* de ambos os tribunaes proferido nas causas daquelle réo, notavel por todos os sentidos.

« Foram tambem aqui pronunciados na semana ultima Salvina Leoncia da Rocha, Martinho Bispo de Souza e Clarindo de Paula Rodrigues, como incursos nas penas do art. 201 do codigo criminal : todos elles prestaram fiança.

« O processo eleitoral, que brevemente será iniciado, de conformidade com a novissima legislação vigente, não parece preoccupar de maneira ostensiva os animos dos politicos desta localidade, *gregos e troyanos*, talvez porque descancem na presumpção de que o pensamento contido na lei será com fidelidade e lisura observado, á vista da garantia oriunda da interferencia da justiça, attento o caracter de imparcialidade que nesta deve predominar, de sorte a procurar cumprir satisfactoriamente a missão que lhe foi commettida, quanto a especie occorrente, sem fazer pesar em sua balança a côr politica ou outra qualquer consideração alheia ao alludido processo, arredando assim toda influencia particular e official que se queira incutir nos espiritos desprevenidos dos sacerdotes da lei. »

Rio Grande do Norte.—Pelo vapor *Pirapama*, da companhia pernambucana, chegado hontem, recebemos jornaes do Natal de 4 do corrente.

Do *Conservador* transcrevemos :

" No dia 27 de fevereiro foi assassinado no lugar Timbaúba, do districto do Jardim de Piranhas, da comarca do Principe (Seridó) um escravo de nome Manoel, pertencente a D. Maria dos Santos Silva. O infeliz escravo trabalhava em um roçado de sua senhora, e alli deu-se esse barbaro attentado, pois que o cadaver da victima fôra encontrado no meio das plantações, traspassado de uma bala, que se lhe encravou sobre o peito esquerdo. Até hoje ainda senão poderam descobrir o autor ou autores de tamanho crime.

" No districto de Santo Antonio, Bernardina de tal, livre e solteira, indo banhar-se em um açude do capitão Alexandre Constantino de Albuquerque Chaves, ao entrar n'agua, morreu afogada, segundo verificou-se do corpo de delicto e mais diligencias, a que procedeu a policia local.

" Consta que no lugar denominado Gruta, da cidade da Imperatriz, Serafim de tal, dera uma formidavel facada em Anna de tal, da qual ficara esta em perigo de vida. O criminoso esta processado, mas não foi preso por se ter ausentado do districto da culpa.

" No dia 28 de fevereiro entregou-se á prisão no hospital de caridade o réo sentenciado Agostinho de Barros Torres, que d'alli se havia evadido na tarde de 18 do mesmo mez por occasião do serviço da faxina. "

" Por acto de 29 de fevereiro ultimo, foi concedida a aposentadoria que pedio o official maior da secretaria do governo, Pedro de Alcantara Deão, contando-se-lhe 15 annos e tantos mezes de serviço, nos termos das leis provinciaes n. 471 de 2 de abril de 1860 e n. 496 de 4 de maio do mesmo anno, art. 7. E por decreto de 9 do mesmo mez, chegado no vapor de 3 do corrente, foi nomeado aquelle cidadão para o cargo de secretario da presidencia. "

" Escrevem-nos de Goyanninha em 29 de fevereiro :

" Hoje entregou se á prisão perante o delegado de policia tenente Porto, o criminoso de morte Virgilio Paes Bezerra, que foi logo mandado recolher á cadeia desta villa.

" Esse criminoso é o mesmo que se evadira do poder dos soldados Manoel Jorge Cabral de Macedo e Manoel Alves de Oliveira Nobre em 19 de agosto do anno passado, quando fazia o serviço da faxina da mesma cadeia. "

" Consta-nos que o partido liberal promove reuniões para disputar as futuras eleições geraes tendo effectuado a 1ª na cidade de S. José de Mipibú, a 19 de fevereiro ultimo, achando-se presentes o Dr. Moreira Brandão, o Dr. Horacio Candido de Salles e Silva, tenente-coronel Antonio José de Souza e Mello e outros membros importantes do mesmo partido. Oraram os Srs. Moreira Brandão e Horacio. "

" No dia 27 de fevereiro á uma hora da tarde teve lugar na mesma cidade de S. José de Mipibú, uma grande reunião politica, na qual se resolvera a intervenção activa do partido conservador nas eleições.

" Installou a reunião o Rvm. conego Gregorio Lustosa, o qual, depois de breve discurso, entregou a presidencia ao Dr. Gomes da Silva.

" Este fallando sobre a reforma eleitoral e attitude que deviam tomar os partidos politicos, encarecendo a necessidade de seu legitimo concurso para o jogo regular das instituições, recommendou á seus correligionarios a maxima moderação e escrupulosa observancia da lei na proxima luta, na qual o partido conservador terá ainda uma vez occasião de mostrar á sua força e sua disciplina, assim como sua dedicação aos principios de ordem e seu respeito á liberdade do voto.

" S. S. foi enthusiasticamente applaudido.

" Em seguida tomou a palavra o Sr. Dr. Soulo, o qual, em traços eloquentes, fez sentir a necessidade da união do partido, e da independencia na sua deliberação grupando-se ao redor de seus chefes naturaes e esforçando-se para ter uma representação digna e genuina, e fazendo sobresahir as virtudes e os talentos, condição essencial de seus creditos e de sua grandeza.

" S. S. foi vivamente saudado.

" Depois foi servido um ligeiro *lunch* e levantaram-se diversos brindes entre os quaes mencionaremos os seguintes :

" Do Dr. Gomes da Silva, ao coronel Miguel Ribeiro Dantas, prestigioso e distincto chefe do partido conservador do municipio de S. José de Mipibú.

“ Do Dr. Souto, ao conego G. Lustosa, digno parocho, bom amigo e prestimoso cidadão, a quem a freguezia d S. José deve valiosos serviços.

“ Do Dr. Gomes da Silva, ao capitão Joaquim Ribeiro Pintas, presidente da camara municipal, membro da assembléa legislativa desta provincia.

“ Do conego Gomes Lustosa, ao Dr. Souto, a quem saudava como á um magistrado intelligente, e probo que deixou naquella comarca traços luminosos de sua administração judicial, e com um caracter digno de respeito e veneração.

“ Dr. Gomes saudou ainda os Srs. capitães Araujo, Emygdio de Paiva, e Belém, o major Freire e outros amigos sinceros e dedicados correligionarios.

“ O Sr. Seve Filho, brindou ao coronel Bonifacio, chefe prestimoso do partido conservador na capital, o qual por seus serviços, caracter e influencia merece ser lembrado em toda parte onde se reunam membros do partido conservador.

“ O mesmo Sr. Seve saudou ao Dr. Gomes da Silva, como uma das glorias da sua provincia natal pelo seu brilhantiste talento e illustração. »

Leilões.—Hoje, 10 do corrente, effectua o agente Pinto, o leilão de moveis, espelhos, jarros e outros objectos, no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 53.

— Em continuação, e à 1 1[2 hora effectuará o mesmo agente, na guarda moria da alfandega o de um bote com vela e remo, salvados do patacho allemão *Peneday*, conforme o annuncio inserido na secção competente deste *Diario*.

Passageiros.—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pirapama*:

Luiz Felippe do Carmo, Dr. Fabio Cabral de Oliveira, a escrava Silvana pertencente a Maria Francisca de Souza Lima, Caetano Estelita Cavalcante Pessoa Junior e 1 criado, João Gomes Loureiro, Quirino d'Assumpção Lopes, a escrava Amancia a entregar ao Sr. José da Silva Loyo, alferes Vicente Severino Alves e um filho de 9 annos, Sabino Antunes Cabral, capitão José Gomes d'Amorim e D. Pedro Gomes d'Amorim, Firmino Modesto Soares, João Pedro Bandeira de Mello, Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro, Manoel Carvalho Silva e 2 escravos, commendador José Raymundo de Carvalho e uma escrava, Odilon Augusto de O. Lima e 1 criado, Eloy de Souza, Vicente Palhares Junior e a escrava Luiz, Lydio Alerano Bandeira de Mello, Manoel F. da Silva Veiga, José Ignacio de Barros, a escrava Theodora de Cramer Frey & C., Landes, Francisco de Salles Mello e Sá, Isabel F. de Souza, Daniel José da Cunha Sampaio e sua senhora, Leonel Nogueira Jaguaribe, Guilherme Aristarcho de Genova, Dr. Manoel Diniz de Araujo Dantas, Epiphanio Sampaio, João de Souza Neves, Manoel Estelita Cavalcante Pessoa, Octavio Janner, Francisco P de Silva Mindello, Franklin Washigton da Silva Almeri, Gregorio Magno Borges da Fonceca Junior, Ignacio Francisco Serrano, Octavio Augusto de Magalhães e seu mano Olavo Augusto Magalhães, Francisco José Gomes de Souza, Dr. José do A. Severo Silva e a escrava Antonia a entregar de João S. Tenes e Fernando de Souza Carvalho.

— Vindo do Rio Grande do sul no patacho brasileiro *União*:

Tenente-coronel Joaquim Correia de Faria.

Casa de detenção.—Movimento do dia 8 de março de 1876.

Existiam presos 372, entraram 5, sahiram 21, existem 356.

A saber:

Nacionaes 259, mulheres 18, estrangeiros 31, escravos 40, escravas 8.

Alimentados pelos cofres publicos 291.

A saber:

Sãos 270, enfermos 21.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Angelo Antonio Epiphanio, sarnas.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 180.ª, em beneficio do hospital da ordem 3.ª do Carmo, que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 8 de março de 1876.

Amelia, parda, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

Maria da Conceição, preta, Africa, 50 annos, viuva, Graça; ascite.

Lauriano José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 27 annos, casado, Santo Antonio; gastro interite.

John Juny, branco, Inglaterra, 17 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Candida Maria da Penha, preta, Pernambuco, 48 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Emygdio, pardo, Pernambuco, 46 annos, casado, Santo Antonio, casa de detenção; ignora-se a molestia.

Cesario, branco, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; bronchite chronica.

Sebastião, pardo, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; erysipela.

Maria Rosa da Conceição, parda, Pernambuco, 28 annos, viuva, S. José; dyarrhéa.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio; convulsões.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Espancamento na alfandega.

O modo aspero e desabrido com que alguns empregados da alfandega costumam tratar as partes, é um facto geralmente sabido, e digno de repressão.

O commercio, victima de pesados impostos, e ainda mais das interpretações *extensivas*, com que muitas vezes são cobrados, não pode presenciar indifferente violencias de uma outra ordem.

Já não bastaram as innumeras exigencias feitas em virtude das leis fiscaes, as de sua má applicação, já não bastaram as expressões injuriosas, acaba-se de recorrer á força bruta.

O Sr conferente José Baptista de Castro e Silva, abusando de sua posição na alfandega, mais do que de sua força physica, espancou em o dia 2 do corrente um caixeiro despachante, que sendo por elle injuriado respondêra convenientemente.

Dizemos que o Sr. Castro e Silva abusou ainda mais de sua posição, que de sua força physica, por que os seus collegas, de diversas categorias, não só não consentiriam que elle soffresse uma justa represalia, como provavelmente fariam pezar contra o infeliz aggredido as consequencias de uma prisão immediata (*em flagrante*), e a prohibição de continuar a exercer o seu emprego..

O publico bem comprehende a necessidade urgentissima de uma pena disciplinar, que evitasse a continuação de taes escandalos dentro de uma repartição publica; mas deve saber, com grande surpreza sua, que o Sr. inspector interino, longe de suspender ainda que por um dia, por uma hora ao menos, o empregado, que, procedendo daquelle modo, desmoralisou-se, e o *desmoralisa*, ameaçou o offendido, dizendo que lhe cassaria o titulo, e lhe prohibiria a entrada na alfandega, se elle lhe dirigisse alguma queixa contra o seu aggressor!

O Sr. inspector interino soube perfeitamente do facto, com toda as suas circumstancias, mostrou-se penalisado de que elle houvesse acontecido, reconheceu que o Sr. Castro e Silva não só se desmoralisára, como o *desmoralisára*, mas collocado temporariamente, por uma circumstancias eventual, na posição de chefe, não teve a necessaria energia, afim de impor uma pena correccional.

E como uma queixa a elle dirigida lhe causaria maior embaraço, procurou evital-a, augmentando a afflicção ao afflicto ameaçando-o de lhe prohibir o exercicio de sua occupação!

Factos desta ordem não devem ficar encerrados no recinto de uma repartição, é preciso que o criminoso, vendo erguer-se contra si o estigma publico, se não julgue inteiramente impune.

Valha-nos ao menos esse correctivo.

* * *

A nova matriz de Bom-Jardim.

Será incontestavelmente uma das melhores matrizes que contará d'ora em diante a provincia de Pernambuco a da villa de Bom-Jardim, logo que se conseguir aperfeiçoa-la em todos os seus ornatos de limpação, de conformidade com a planta offerecida pelo distincto engenheiro, o virtuoso capuchinho Fr. Francisco de Vicencia, architecto da grandiosa obra da Penha do Recife.

E' realmente para admirar o que se tem feito no breve espaço de tres mezes, pois tudo se fez: começou-se do alicerce no dia 4 de novembro ultimo, e nesta data ja subio toda a madeira do ar, ja a matriz está com sua coberta, apezar do consideravel prejuizo que soffreu com o desabamento de uma parede, devido á insufficiencia de materiaes e ao demasiado ardor de subir depressa.

Bom-Jardim se gloria de uma matriz que lhe preenche a superficie geographica de m. 513 quadrados do seu pateo, exclusive a capella-mór e á sacristias, tendo 27 de fundo por 19 de frente.

Esta, assentada sobre firmes alicerces, eleva-se magestosa e elegante, formando tres vistas, a do centro e duas lateraes.

A primeira se compõe de quatro columnas sobresalientes, que com seus pedestaes, bazes e capiteis elevam a igreja a altura de m. 7, e sustentam uma grande cornija de ordem toscana, ordem seguida em todas as partes da nova matriz, quer interna, quer externamente.

A cornija é coroada por um magestoso *timpano*, que sobresahe á uma *attica* ou parapeito, que com sua respectiva cornija accrescenta mais quatro metros de altura; d'ahi ergue-se o frontespicio em forma de calvario que vai receber o signal de nossa redempção, a Santa Cruz, alta m. 2,59, comprehendendo assim a elevação total da frente m. 16,50.

O intercolumenio central é occupado pela porta-mór de altura de m. 4 30 por m. 2,50 de largura, e sobre a *imposta* eleva se uma janella arqueada que transmitte luz ao côro; os dous intercolumnios lateraes são occupados por dous nichos, em que deverão ser collocadas as estatuas dos dous principes dos apostolos S. Pedro e S. Paulo

As duas vistas lateraes se formam pelas duas torres.

Estas sobem rusticas, fingindo pedra, até a altura da grande cornija; duas portas, que conduzem aos corredores, atravessam-n'as, e sobre a cornija apresentam um redondo encravado n'um quadrado em que sobresahe o mostrador de um relogio.

Fechado o quadrado pela cornija, que coroando a *attica*, percorre todo o corpo da igreja, vai-se construir a sineira, cuja altura é de m. 4,50 comprehendida a cornija, e recebendo a grandiosa cupula de forma semi-gottica, que sustenta magestosamente o estandarte da Cruz, completa a altura total das torres m. 21,50.

Este é o exterior da matriz que se offerece ás vistas de quem entra na villa de Bom Jardim pelo lado do poente.

Ainda maiores sensações experimenta quem entra nesse novo templo, porque tambem no interior apresenta a grandeza e magestade de uma casa do Senhor.

Com effeito, ao transpôr a soleira da porta principal offerece-se ás vistas do fiel duas fileiras de esbeltas columnas seis de cada lado, que unidas por quatro grandes arcadas dão lugar e entrada a quatro capellas lateraes, formadas no vão dos corredores; por cima das columnas e arcadas vai percorrendo o entaboamento com magnifica cornija architrovada que rodeia toda a igreja e vai receber o arco da capella-mór. Quatro janellas arqueadas de cada lado superiores á cornija é correspondentes ás arcadas, transmittem luz ao corpo da igreja e ás capellas. Do pé do arco das janellas começa rodear para cima o forro, que pretende-se-lhe dar a forma semi-circular, levando no centro um painel da amada padroeira da freguezia, a gloriosa mãi da augusta mãi de Deus, a Senhora Sant'Anna.

Depois de prompta e limpa esta matriz terá assento na classe das melhores e mais importantes obras artistico-religiosas, que existem fóra da capital.

E' incrivel que, com a diminuta quantia de seis contos de réis, catados no meio do povo, tenha-se feito uma obra tamanha; o povo tem trabalhado com assiduidade e ardor, sempre obedecendo ás ordens do Rvm. missionario Fr. Cassiano a quem foi confiada a reconstrucção dessa bella matriz, e assim bem podemos exclamar: *digitus Dei est hic*.

Bom-Jardim, 1º de março de 1876.

Santissima Trindade

COLLEGIO FRANCEZ PARA MENINAS.

20 — RUA DOS COELHOS — 20

Este importante estabelecimento de educação e instrucção acaba de apresentar a exame publico, —em primeiras lettras, 14 alumnas, sendo approvadas *com distincção* 3—*plenamente* 4—approvadas 5—: Em lingua nacional 5; sendo approvadas *com distincção* 3 e *plenamente* 2. Em francez 7; sendo approvada *com distincção* 1, e *plenamente* 6; isto perante examinadores dos mais competentes d'esta capital.

No Collegio se ensina, além de primeiras lettras e lingua nacional, a *fallar*, *escrever* e traduzir com perfeição, francez, inglez e italiano; geographia, historia e mythologia; desenho, musica, piano, dança e canto.

Tambem as prendas indispensaveis a uma senhora da mais fina educação, como—bordados ao ouro, a matiz, á escumilha, missanga, á lã, tapeçaria e *pinto de velours*, bordado sobre espelho, em cartão epellica, a branco, crochet, etc., etc., flores de couro, de panno, papel, cêra, fio de ouro e prata, de froco, de seda frouxa, de missanga, de fitas, de lã, e muitas curiosidades proprias para ornamento de salas.

Ha todo o esmero na saude das alumnas, sendo a retribuição para as pensionistas 40$000 mensaes; para as meio pensionistas 20$000; externas 5$000, estas só primeiras lettras; pagando todas adiantado por trimestres.

São professoras de todas as materias no Collegio, *unicamente*, a directora Philomena Jersey, e suas irmãs, D. Landelina Jersey e D. Olindina Jersey.

As aulas abriram-se a 10 de janeiro.

COLLEGIO

DA

Santissima Trindade

20--Rua dos Coelhos—20

A directora deste estabelecimento, desejando prestar um serviço importante ás suas patricias ou estrangeiras pobres, deliberou abrir um curso gratuito de musica vocal, todas as quintas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã, a começar do dia 16 do corrente.

Os pais ou parentes das meninas de mais de 10 annos, que quizerem inicia-las nas bellezas desta arte, tão necessaria hoje a toda a menina de educação, podem ir matricula-las a qualquer hora do dia no seu estabelecimento.

Recife, 8 de março de 1876.

Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—GASTRO ENTERALGIA— PYROSIS AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com succeso completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, «fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos.»

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comda. Ordinaria, mente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-he de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle fez uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 9 de março de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Couros salgados seccos — 392 rs. o kilo.

Café de Rio de Janeiro 2ª sorte regular — 8$600 por 15 kilos.

Idem idem 2ª e 3ª sorte baixa — 8$200 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d[v. com 1 1[4 0[0 de desconto.

Cambio sobre Londres — a 90 d[v. 25 5[8 d., e do banco 25 1[2 d. por 1$.

Dito sobre dito — a 3 d[v. 25 1[4 d. por 1$000, do banco, hontem.

Desconto de letras — a 11 0[0 ao anno.

Candido Acolforado, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8	150:352$831
Idem do dia 9	26:338$065
	176:690$896

Descarregam hoje 10 de março de 1876.

Brigue allemão — *Colmar* — vinho para deposito no trapiche Barbosa e mercadorias para alfandega.

Vapor inglez — *Student* — (atracado) mercadorias para alfandega e farinha daspachada para o 1º ponto

Patacho inglez — *Euroclydis* — farinha despachada para o 2º ponto.

Barca allemã — *La Plata* — farinha despachada para o 1º ponto.

Lugar inglez — *Luz* — varios generos para alfandega.

Vapor brasileiro — *Firapama* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Importação.

Patacho nacional *União*, entrado do Rio Grande do Sul em 8 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros seccos 80.

Graxa em bexigas 1,850 kilos.

Sêbo 56 barricas com 5,347 kilos.

Xarque 225,380 kilos. Tudo á ordem.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 37 saccas a Fernandes, Carvalho & C., 43 á ordem, 26 a Sá Leitão & Irmãos, 3 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 2 a Moreira Reis & C., 55 a Antonio C. de Vasconcellos.

Couros 62 a Sá Leitão & Irmãos, 16 a Alheiros Oliveira & C., 267 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Caroba 60 caixas a Manoel Nascimento, 20 a Costa Maia & C. Courinhos 30 molhos a Gomes de Mattos & Irmãos, 6 a Sá Leitão & Irmão.

Esteiras de palha de carnaúba 23 molhos aos mesmos, 14 a J. J. Fernandes & Irmão.

Fumo 5 caixas a Francisco Antonio da Rocha.

Milho 100 saccos a Manoel Rodrigues dos S. Moura, 100 a Gomes de Mattos & Irmãos.

Penna 1 caixa a J. J. Fernandes & Irmão, 1 a J. M. M. Mendes, 1 a Sá Leitão & Irmão, 1 pacote a Antonio C. de Vasconcellos, 1 a Alheiro, Oliveira & C.

Saccos vazios 2 volumes a Costa & C. Sola 577 meios a Manoel Marques Pinto, 1000 a Gomes de Mattos & Irmãos, 12 a Sá Leitão & Irmão.

Velas de cêra de carnaúba 1 caixa aos mesmos.

Patacho allemão *Detmar*, entrado de Londres em 8 do corrente e consignado a Thomaz d'Aquino Fonceca & Successores, manifestou:

Biscoutos 10 caixas a Domingos Alves Matheus. Brandy 60 caixas a Ramos & Carvalho.

Cimento 500 barricas á ordem, 250 a Saunders Brothers & C., 200 a Johnston Pater & C. Carvão de pedra 45 toneladas e meia a Saunders Brothers & C. Coke 19 toneladas aos mesmos.

Drogas 5 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Manoel da Silva Faria & C.

Ferragens 10 barricas a Moreira Halliday & C., 30 á ordem, 1 a Hawkes & C.

Louça 90 gigas á ordem.

Machinismo 4 volumes á via ferrea do Recife a S. Francisco.

Oleo de linhaça 20 barris a Estevão José da Motta. Oxydo de zinco 20 barris aos mesmos.

Pimenta 41 saccos á ordem. Polvora 400 barris de quarto a F. W. Schwartz, 500 á ordem, 780 a Saunders Brothers & C., 200 e 40 caixas a Corbiniano de Aquino Fonceca. Phosphoros 15 caixas a Jorge Tasso, 3 a Ramos & Carvalho.

Salitre 30 barricas a Domingos T. Bastos & Filho, 1,000 a Parente Vianna & C., 6 a Manoel da Silva Faria & C. Soda 50 tambores á ordem.

Tinta 5 barris a Domingos T Bastos & Filho, 15 a Parente Vianna & C., 82 a Manoel da Silva Faria & C. Telhas 6 barricas a J. D. das Neves. Tijolos de limpar facas 50 caixas a Ramos & Carvalho.

Vinho e licores 10 caixas a W. Haynes.

Lugre inglez *Luz*, entrado de New-York em 9 do corrente e consignado a Lidstone Robilliard & C., manifestou:

Agua raz 50 caixas a Estevão José da Motta. Agua Florida 20 caixas ao mesmo. Arcos para barricas 200 feixes a Manoel Francisco Marques, 200 a Amorim Irmãos & C.

Banha 70 barris a Eduardo Moreira & C., 50 a Jorge Tasso, 25 a Beltrão & Filho. Bolachinha 75 barriquinhas a Jorge Tasso.

Farinha de trigo 600 barricas a Manoel da Silva Santos, 200 a Machado, Lopes & C., 400 a João J. Tasso, 150 á ordem.

Kerosene 300 caixas a Beltrão & Filho, 300 a Estevão José da Motta, 150 a Manoel M. Pinto.

Leite condensado 5 caixas a Beltrão & Filho.

Maisena 10 caixas aos mesmos. Machinas de costura 18 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Malas 2 caixas a Luiz Antonio Siqueira.

Ostras 5 caixas a Beltrão & Filho.

Papel de embrulho 400 fardos com 200 resmas.

Pregos 25 barris a Jorge Tasso.

Sabão 100 caixa ao mesmo. Salsaparrilha 30 caixas a Estevão José da Motta.

Tecidos 7 caixas a Luiz A. Siqueira, 5 a Olinto, Jardim & C.

Brigue sueco *Dagmar*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carvão de pedra 326 toneladas aos consignatarios.

Lugre ieglez *Pearl*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignaeo a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,160 barricas aos consignatarios.

Patacho portuguez *Robin*, entrado da Ilha do Sal na mesma data e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:

Sal 100 meios aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE MARÇO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Deogam*, carrgaram: para Liverpool, W. H. Wiatt & C. 200 saccas com 14,864 kilos de algodão.

— No brigue nacional *Marinho*, carregaram: para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— No navio portuguez *Mindello*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 500 barricas com 42,198 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *D. Francisca*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 340 barricas com 27,900 kilos de assucar branco, J. M. de Faria, 200 ditas com 7,040 ditos de dito.

— No patacho dinamarquez *Anna*, carregaram: para Santos, P. C. Maia & C. 1,750 saccos com 115,000 kilos de assucar branco e 1,275 ditos com 76,500 ditos de dito mascavado.

— No lugar inglez *Madcap*, carregaram: para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram: para o Maranhão, P. Vianna & C 15 barricas com 2,825 kilos de assucar branco, A. B. Nogueira 80 ditas com 9,155 ditos de dito; para o Pará, B. G. de Carvalho 100 volumes com 3,154 ditos de dito, F. P. de Souza Cirne 400 barricas com 31,632 ditos de dito, S. P. de Lemos 50 volumes com 2,664 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8	3:779$836
Idem do dia 9	491$607
	4:271$443

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 8	5,750
Idem no dia 9	
Primeira porta........	47
Segunda porta.......	581
Terceiro porta........	99
Quarta porta.........	
Trapiche Conceição........	141
Dito da alfandega........	
	6,618

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 8	4
No dia 9	1
	5

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 8	4
No dia 9	
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 8	19:218$100
Idem do dia 9	1:885$950
	21:104$050

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 8	55:328$046
Idem do dia 9	2:269$488
	57:597$534

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHA

DE

GUROS TERRESTRESE MARITIMO

FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma segros maritimos sobre varios e seus carregamentos e contra-fogo de edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco saca por todos os paquetes, sobre Londres, Lisboa e Porto.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

para ma seguro de mercadorias e dinheiro contra o em navio de vela e vapor sondentro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 8.

Rio Grande do Sul—34 dias, patacho nacional *União*, de 229 toneladas, capitão Manoel Pinto de Campos, equipagem 10, carga 205.380 kilos de carne: a Amorim Irmãos & C.

Navios entrados no dia 9.

Amarração (no Piauhy) e portos intermedios 10 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 320 toneladas, commandante José H. da Silva, equipagem 26, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Ilha do Sal—21 dias, patacho portuguez *Robin*, de 194 toneladas, capitão João Lopes Mathias, equipagem 11, carga sal; a Silva Guimarães & C.

Cardiff—42 dias, brigue sueco *Dagmar*, de 206 toneladas, capitão Asberg, equipagem 9, carga carvão; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Terra-Nova—32 dias, lugar inglez *Pearl*, de 192 toneladas, capitão W. H. Cross, equipagem 8, carga 3,160 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

New-York—33 dias, lugre inglez *Luz*, de 190 toneladas, capitão W. M. Oldriever, equipagem 8, carga farinha de trigo e outros generos; a Lidstone Robilliard & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte—vapor nacional *Ceará*, commandante 2º tenente Joaquim de P. G Alcoforado, carga varios generos.

Rio da Prata—Barca brasileira *Santa Maria*, capitão A. J. da Costa, carga assucar.

EDITAES

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de março de 1876.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 1.º § 3.º do decreto n. 4.668 de 5 de janeiro de 1871, que havendo o tenente honorario do exercito, Antonio José da Silva e Souza, requerido e obtido desistencia da serventia provisoria dos officios de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão das execuções e mais annexos do termo de Ipojuca, foi em seu lugar nomeado o tenente José Gennino Ferreira.—O secretario, *João Diniz Ribeiro da Cunha.*

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2. vara nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo se ha de arrematar por venda a quem mais der, findos os dias da lei, em praça publica, que terá lugar na sala das audiencias, finda a deste juizo, das 10 e meia para as 11 horas dia, o seguinte: 1 sobrado de 3 andares e sotão, n. 43 na rua do Amorim, do bairro do Recife, que deita para a rua da Moeda do mesmo bairro, tendo o andar terreo em aberto ou armazem com 3 portas para cada rua, o 1º andar com 2 salas, 2 gabinetes e 1 quartinho que serve de cosinha, 2 portas para cada rua, com varandas de ferro; o 2º andar, 2 salas, 1 alcova, 1 gabinete e 1 pequeno quartinho, 2 janellas de peitoril para a rua do Amorim e para a rua da Moeda, 2 portas e varanda de ferro; o 3º andar 2 salas, 1 alcova, 1 gabinete e 1 quartinho servindo de cosinha, e 2 janellas de peitoril para cada rua; e 1 sotão em aberto no centro da casa e sem sahida, tendo a casa 5 metros e 55 centimetros de frente e 14 metros e 35 centimetros de fundo, toda a casa em mão estado, ignorando-se se o sólo é proprio ou foreiro, avaliado por 8:000$. Penhorada aos representantes da herança do finado Joaquim Vieira de Barros, por execução de Antonio José Pereira, por si e como administrador de seu filho. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no lugar do costume mais publico. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de março de 1876.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão o subscrevi.

Pedro Camello Pessoa.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da ordem da Rosa e cavalheiro da de Christo, juiz de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber que pelo presente edital, nos termos do artigo 1º do decreto n. 1,695, de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente receberá este juizo propostas por cartas fechadas para arrematação por venda, da escrava seguinte: Maria, de côr parda, idade de 25 annos, pouco mais ou menos, do serviço domestico, sem defeito algum, avaliada por 500$; cuja escrava é pertencente ao espolio do subdito portuguez José Ricardo de Faria, e se acha em poder de Antonio José Ricardo de Faria, na casa n. 21, sita á rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 8 de março de 1876.—Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito, de orphãos e ausentes da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que pelo presente edital são chamados todos os herdeiros e interessados, ou quem direito tiver sobre o espolio do finado Manoel Gomes Moura, morador que foi em Beberibe, a se habilitarem neste juizo, na fórma do art. 32 do regulamento de 15 de junho de 1859. Este se passou a requerimento do Dr. curador do dito espolio, e em cumprimento do meu despacho.

E para que chegue a noticia de todos, mandei affixar editaes nos lugares do costume, sendo publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 4 de março de 1876.—E eu, o bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o escrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Edital n. 317.

De ordem do inspector geral se declara que tendo de ser preenchida por accesso nos termos do art. 2º § 1º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, a cadeira vaga de ensino primario do sexo feminino da villa de Buique, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia; que pretenderem remoção, enviar á esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das villas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, ambas de 2ª entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimento, commerciaes sitos na freguezia da Boa-Vista, que em virtude de ordem do Illm. Sr. Dr. vereador commissario, fica prorogado até o dia 10 do corrente mez a aferição da mesma freguezia. Previne-se tambem aquem interessar, que é este o ultimo prazo concedido para a aferição dos pesos, balanças e medidas da referida freguezia, ficando sujeitos á multa da lei aquelles que deixarem de aferir os pesos, balanças e medidas de seus estabelecimentos. Para que não possam allegar ignorancia aquelles a quem este aviso interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Directoria da repartição das aferições, 1º de março de 1876.—Eu Francisco Rodrigues do Paço, amanuense, escrevi.

Adjunto servindo de director,

Ignacio Pedro das Neves.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de quem interessar possa, os artigos de postura abaixo transcriptos, approvados provisoriamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em data de 23 de fevereiro do corrente anno.

Paço da camara municipal do Recife, 3 de março de 1876.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, Presidente.

Francisco Augusto da Costa, Secretario.

COPIA.

O presidente da provincia, em vista da proposta da camara municipal do Recife, contida em officio n. 10 de 11 do corrente mez e a informação n. 178 de 19 do mesmo mez do Dr. chefe de policia, resolve, no uso da attribuição que lhe confere o art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe a seguinte:

POSTURA ADDICIONAL

Art. 1.º As carnes verdes serão conduzidas do matadouro para os açougues particulares e publicos depois de 3 horas da tarde.

Art. 2.º As carnes serão recebidas no mercado até 6 1[2 horas da tarde, devendo o administrador deste estabelecimento designar semanalmente um guarda que ficará encarregado de receber e responsavel pelas faltas que se derem.

Art. 3.º As carnes dos diversos gados destinados ao consumo, não poderão ter sahida do matadouro, nem ser recebidas no mercado ou açougues sem guia do emprezario, que prove ter seu dono pago o imposto municipal e provincial.

Art. 4.º Os infractores do primeiro e terceiro artigos pagarão a multa de 10$000, e o dobro na reincidencia, imposta pelos fiscaes das freguezias.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

(Assignado).—*João Pedro Carvalho de Moraes.*

(Conforme.) — O official maior, *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

(Conforme).—O secretario, *Francisco Augusto da Costa.*

Edital n. 104.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do § 2º do art. 300 do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

4 peças de chitas, existentes no armazem n. 5, como sobras, e 2 pipas marca Paulo Verges, com vinho secco, existentes no armazem n. 7, vindas na sumaca hespanhola *Mercedita*, em abril de 1874, e consideradas como accrescimo.

Alfandega de Pernambuco, 9 de março de 1876.

Servindo de inspector,

Pedro Lopes Rodrigues.

—Perante a camara municipal desta cidade, irá em praça no dia 15 do corrente, para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os talhos do lado do norte, ns. 36, 38, 47, 49 e 59, e os do lado do sul, ns. 1, 2, 3, 32 e 64, assim como os demais espaços e talhos do mesmo mercado que não foram arrematados: os pretendentes a taes arrematações compareçam no indicado dia, munidos de fiança idonea.

Paço da camara municipal do Recife, 9 de março de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.

Francisco Augusto da Costa, Secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade irá em praça no dia 15 do corrente, para ser arrematada por quem maior preço offerecer, a factura de 60 venezianas com laminas de vidros, para os ventiladores das lanternas dos pavilhões do mercado de S José, orçadas na quantia de.... 2:400$000: as pessoas que pretenderem arrematar essa obra, compareçam no indicado dia no paço municipal, munidas de fiança idonea. O orçamento da dita obra acha-se na secretaria de mesma camara, onde será apresentado aos que quizerem consultar.

Paço da camara municipal do Recife, 9 de março de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.

Francisco Augusto da Costa, Secretario.

DECLARACOES.

Recife Drainage.

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de fevereiro do corrente anno, se conformidade com o art. 10 do contrato e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife.	
Rua da Restauração n. 37	550
Largo do Corpo Santo n. 19	3$020
Bom Jesus n. 9	24$720
Dita n. 19	6$430
Dita n. 63	10$590
Dita n. 34	13$670
Dita n. 62	1$100
Marquez de Olinda n. 54	3$570
Dita n. 45	550
D. Maria Cesar n. 15	2$120
Travessa para a fundição n. 6	550
Dita n. 8	9$160
Domingos José Martins n. 28	550
Dita n. 38	550
Dita n. 124	9$850
S. Jorge n. 86	1$510
Dita n. 112	1$100
Amorim n. 17	6$300
Dita n. 39	4$540
Dita n. 54	4$120
Praça do Corpo Santo n. 13	11$000
Torres n. 2	3$270
Becco Largo n. 7	550
Santo Antonio	
Rua do Coronel Suassuna n. 33	15$540
Dita n. 42	15$670
1ª Travessa da Praia n. 5	1$760
Visconde de Inhauma n. 32	13$250
Dita n. 73	3$570
Trincheiras n. 24	13$060
Dita n. 48	3$300
Travessa dos Quarteis n. 2	8$350
Marquez do Herval n. 29	19$880
Dita n. 55	8$520
Dita n. 67	3$160
Dita n. 28	3$740
Larangeiras n. 14	4$730
Dita n. 29	3$710
Calabouço n. 7	2$060
Dita n. 15	550
Dita n. 29	3$020
Livramento n. 17	4$670
Dita n. 19	4$120
Dita n. 26	550
Largo do Carmo n. 7	5$220
Dito n. 9	3$160
Dito n. 28	5$640
Marcilio Dias n. 74	3$160
Dita n. 81	8$800
Patos n. 7	1$320
S. Francisco n. 62	1$100
Dita n. 70	8$850
Travessa do Lobato n. 16	1$100
Santo Amaro n. 8	1$100
Roda n. 54	4$120
Barão da Victoria n. 5	4$120
Dita n. 41	8$580
Travessa do Arsenal n. 11	8$080
Travessa da Matriz n. 4	11$960
Imperador n. 8	23$140
Dita n. 48	3$150
Dita n. 50	20$690
Dita n. 54	15$510
Dita n. 57	11$190
Estreita do Rosario n. 1	10$980
Dita n. 10	21$150
Dita n. 21	5$220
Dita n. 30	2$280
Pedro Affonso n. 32	1$100
Dita n. 60	3$160
Dita n. 37	2$060
Dita n. 51	4$370
Travessa dos Expostos n. 6	1$100
Travessa das Cruzes n. 16	4$780
Largo do Paraizo n. 18	10$590
Dito n. 41	9$620
Travessa do Queimado n. 3	1$100
Travessa do Livramento n. 14	6$050
Becco do Falcão n. 8	1$100
Lomas Valentinas n. 22	22$550
Palma n. 1	22$150
Dita n. 63	6$740
Dita n. 72	5$220
Dita n. 106	2$060
Paz n. 30	550
João do Rego n. 5	4$670
Dita n. 6	2$610
Dita n. 14	12$110
1º de Março n. 14	16$750
Dita n. 18	3$380
Mathias de Albuquerque n. 16	20$110
Larga do Rosario n. 31	3$160
Dita n. 34	7$120
Penha n. 5	2$060
Dita n. 9	10$650
Duque de Caxias n. 73	1$516
Dita n. 83	6$050
Travessa da Concordia n. 10	550
Dita n. 24	26$440
Campo das Princezas n. 13	1$510
Travessa de S. Pedro n. 2	19$080
Travessa do Pocinho n. 30	1$510
Becco do Callebouço n. 10	12$920

Viração n. 1	3$960
S. José.	
Vidal de Negreiross n. 31	6$190
Dita n. 39	2$610
Dita n. 83	6$960
Dita n. 115	4$670
Dita n. 119	8$390
Dita n. 131	1$100
Dita n. 18	1$100
Dita n. 124	2$010
Dita n. 156	550
Dita n. 204	2$010
Dias Cardoso n. 1	23$210
Dita n. 5	2$610
Dita n. 7	18$200
Dita n. 6	12$510
Dita n. 34	3$160
Dita n. 90	1$510
Coronel Suassuna n. 94	13$060
Dita n. 128	8$940
Dita n. 138	8$390
Dita n. 160	6$680
Dita n. 238	3$570
Dita n. 83	33$690
Dita n. 121	6$540
Santa Rita n. 92	13$420
Nogueira n. 4	2$610
Palma n. 96	1$100
Dita n. 103	550
Travessa do Peixoto n. 30	1$100
Nova de Santa Rita n. 26	9$050
Dita n. 41	3$490
Dita n. 63	4$670
Frei Henrique n. 4	1$510
Dita n. 17	4$670
Lomas Valentinas n. 47	6$540
Dita n. 100	37$510
Travessa da Praia do Forte n. 20	1$100
Jardim n. 17	6$320
Dita n. 21	3$020
Dita n. 41	2$200
Padre Nobrega n. 30	4$120
Dita n. 42	6$320
Padre Floriano n. 4	550
Dita n. 20	3$710
Dita n. 69	3$160
Imperial n. 5	2$060
Dita n. 35	8$660
Marquez do Herval n. 105	2$610
Dita n. 199	6$980
Forte n. 44	6$980
Travessa do Pocinho n. 55	15$670
S. João n. 37	3$820
S. José n. 60	3$250
Mercado Publico	13$530
Marcilio Dias n. 115	7$970
Luiz de Mendonça n. 22	2$830
Passo da Patria n. 7	7$530
Travessa do Lima n. 3	6$460
Travessa do Forte n. 8	17$710
Santa Cecilia n. 3	5$770
Travessa do Sirigado n. 3	11$000
Boa-Vista.	
Rua de Gervasio Pires n. 27	28$160
Dita n. 93	2$060
Dita n. 139	2$060
Aurora n. 1	1$510
Dita n. 17	3$570
Sete de Setembro n. 4	6$460
Santa Cruz n. 42	1$650
Visconde de Albuquerque n. 38	7$970
Dita n. 86	1$510
Dita n. 136	2$060
Travessa do Palacio do Bispo n. 31	1$510
Visconde de Goyanna n. 50	3$300
Dita n. 79	5$440
Ponte Velha n. 22	5$610
Dita n. 116	4$260
Dita n. 99	3$270
Quartel do Hospicio	14$570
Rua do Hospicio n. 10	7$560
Dita n. 40	3$300
Dita n. 65	3$570
Dita n. 71	3$020
Conde da Boa-Vista n. 20	4$120
Dita n. 24	4$810
Imperatriz n. 16	8$720
Dita n. 32	1$650
Dita n. 44	550
Dita n. 86	5$910
Travessa do Veras n. 2	4$120
Dita n. 4	550
Leão Coroado n. 8	2$060
Socego n. 11	3$410
Travessa de João Francisco n. 18	550
S. Gonçalo n. 26	550

Recife, 9 de março de 1876.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa vai á praça em sessão do dia 16 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento dos generos que forem precisos no trimestre de abril a junho vindouro, ao hospital dos lasaros, asylo de mendicidade, casa dos expostos, collegio das orphãs e hospicio de alienados; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas, podendo os pretendentes propôr-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente. Os generos são os seguintes:

Aletria, kilogrammo.
Arroz, idem.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Fumo do Rio, idem.
Rapé Meuron, idem.
Manteiga franceza, idem.
Sabão, idem.
Tapioca, idem.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Azeite doce, idem.
Farinha de mandioca da terra, idem.
Feijão, idem.
Sal, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Cebolas, cento.
Farelo, sacco.
Milho, idem.
Gaz, lata.
Velas stearinas, maço.
Vinho tinto de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado de segunda e terceira sorte, que teem de consumir todos os estabelecimentos pios, a saber: hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lasaros, hospicio de alienados e collegio das orphãs, no trimestre de abril a junho vindouro, e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente; devendo serem apresentadas as amostras do assucar em frascos devidamente acondicionados, e as propostas em cartas fechadas; podendo qualquer proponente propôr-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha, que teem de consumir os estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lasaros, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de abril a junho vidouro, e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente; devendo serem apresentadas as propostas em cartas fechadas; podendo os proponentes propôr-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de março de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

CORREIO

Relação das cartas e mais objectos que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Antonio Joaquim Alves, Antonio Moraes, Bento Ferreira, Capitão Baião, E. y Brochado, E. Mello, Francisco Carmo Mello, Francisco Oliveira Castro, Francisco Ribeiro, Juan Marco, José Fernandes, Maria Caetana Fernandes, Manoel Antonio Oliveira, R. Knoerles & C., Silvino José Gonçalves, Samuel Johnston & C.

Correio de Pernambuco, 8 de março de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se avisa aos devedores do imposto sobre carros, carroças e vehiculos, pertencentes ao exercicio corrente de 1875 a 1876, que acham-se sujeitos á apprehensão e á multa marcada no regulamento deste consulado todos aquelles que ainda não satisfizeram o respectivo imposto.

Consulado provincial de Pernambuco, 9 de março de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

De ordem da directoria da mesma companhia, previne-se aos Srs. proprietarios de predios em que existem pennas d'agua, mas que não estejam contratadas directamente com os mesmos, em virtude de transferencia ou successão de dominio, que compareçam no escriptorio da referida companhia, afim de legalisarem os referidos contratos com seus nomes e isto para evitar duvidas e com o que não farão despeza alguma.

Escriptorio da companhia, 9 de março de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

A directoria desta companhia declara aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com seiencia da directoria e presença do respectivo empregado, e isto para evitar abusos que constantemente se dão, e para que são fiquem sujeitos ás multas competentes, manda fazer a presente declaração.

Escriptorio da companhia, 9 de março de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

De conformidade com a resolução tomada na sessão de assembléa geral do dia 15 do mez passado, são de ordem da directoria conviaddos os senhores accionistas para a reunião que deve ter lugar no dia 15 do corrente, ao meio dia, no primeiro andar do predio n. 12, á rua da Companhia Pernambucana. Recife, 4 de março de 1876.

O gerente—F. R. Stepple da Silva.

Obras militares.

A' 15 do corrente, ao meio dia, terá lugar na repartição das obras publicas a arrematação do emmassamento do hospital militar, orçado em 503$800: quem quizer encarregar-se deste trabalho, apresente no referido dia, hora e lugar, sua proposta em carta fechada. O orçamento e condições acham-se na repartição.

Recife, 7 de março de 1876.—O engenheiro, Chrysolito F. de Castro Chaves.

— Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 8 de março de 1876.—Por esta secretaria, e de ordem do Rvm. Monsenhor Regedor, é convidado a comparecer na mesma o Sr. Joaquim Antonio de Vasconcellos, afim de tratar de negocio relativo á matricula de seu filho menor Lidio, mandado admittir por S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, em 13 de novembro do anno proximo findo.—O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se avisa aos devedores dos impostos abaixo declarados, correspondentes ao anno financeiro de 1875 a 1876, que no dia 7 de março vindouro, findam-se os 30 dias uteis, marcados para cobrança de seus debitos, ficando sujeitos a multa de 6 0|0 os que pagarem depois daquelle dia; 18 0|0 sobre estabelecimento de commercio em grosso e a retalho, armazem e depositos de algodão, trapiches, casas de modas armazens, de madeiras e materiaes, serrarias, photographias ou outra qualquer industria, ou ramo de commercio; 8 0|0 sobre escriptorios commerciaes, agencias ou casas de consignações de navios; 6 0|0 sobre estabelecimentos fóra desta cidade, fabricas, escriptorios de advogados ou solicitadores, consultorios, cartorios e officinas; 1:000$ por casa bancaria, empreza anonyma ou agencia, casas de vender joias em grosso, de penhores e garantias de bilhetes; 1:500$ sobre bancos, casas de seguro ou agencias; 2$500 por tonelada de alvarenga, canôa de carga e de descarga; 50$ por taverna que vender miudezas ou quinquilharias; 2$ por escravo maior de 12 annos; 60 rs. por litro de aguardente consumida, e o imposto de carros e carroças, vehiculos, etc.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de fevereiro de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça por venda, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, a fazenda denominada Carnaúba, sita no termo de Flores, pertencente aos estabelecimentos de caridade, com muitas terras para plantação e criação, e com algum gado vaccum e cavallar.

Os proponentes deverão comparecer na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 16 de março do 1876; devendo ser preferido aquelle que melhores vantagens offerecer sobre a quantia de 800$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de novembro de 1875. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

Pela recebedoria de Pernambuco faz-se publico que se está procedendo a cobrança do imposto de industrias e profissões relativo ao 2º semestre do exercicio de 1875-1876.

Os collectados que não pagarem até 30 de abril vindouro, incorrerão na multa estabelecida por lei

Recife, 7 de março de 1876.

O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

Juizo da provedoria

Tendo sido apprehendidos pelo fiscal da freguezia da Boa-Vista trezo animaes de raça cabrum, e dous da suina, que vagavam pelas ruas, e remettidos a este juizo, são considerados bens de evento, e como taes serão vendidos em praça publica do juizo, na sala das audiencias, dentro de 15 dias, a contar desta data; e se alguem julgar-se com direito aos animaes, deve allegar dentro do prazo. E por ordem do Dr. juiz de direito da provedoria se faz o presente, tudo de conformidade com o regulamento de 10 de agosto de 1858. Recife, 3 de março de 1876.—O escrivão interino,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico para conhecimento dos interessados, a relação dos credores por dividas de exercicios findos, mandados pagar pela ordem do thesouro n. 26, de 9 de fevereiro do corrente anno.

Relação a que se refere o annuncio supra.

José Peixoto da Silva.
Manoel Gomes de Barros e Silva.
José Francisco de Medeiros.
Zeferino Aureliano de Figueiredo e Mello.
Antonio Pereira da Silva, e mais 505 guardas nacionaes do 37º batalhão desta provincia, que estiveram destacados na villa de Pesqueira, em dezembro de 1874.
Antonio Irineu da Cruz.
Companhia Pernambucana.
Companhia de Beberibe.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 7 de março de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade são convidados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1,221, de 21 de junho de 1875, cujos impostos são os que se seguem: 3$ pago annualmente de taxa de cada licença que tirarem as beceteiras para vender dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 5$ por cada casa de negocio nas cidades e villas, e 4$ nos suburbios e povoações; 10$ por cada curral de apanhar peixe; 2$500 por cada estabelecimento que vender bebidas espirituosas; 10$ por cada licença para soltar fogo de vista e 5$ para fogo do ar; 10$ por cada carroça empregada no serviço das cidades, villas e povoações, inclusive as de vender agua, exceptuadas as que forem exclusivamente empregadas no serviço da lavoura; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar sacada ou varanda de madeira; 200 rs. por palmo de terreno não murado dentro das quatro freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife, para qualquer mister; 6$ de licença para vender qualquer genero alimenticio, como hortaliças, fructas, etc., na cidade do Recife; 6$ por boleeiro, ganhador, engraxador, amolador ou outra qualquer industria que se exerça nas ruas; 6$ por capataz, 4$ por talhador ou magarefe, e 2$ por aprendiz.

Outro sim, o imposto de 5$ por qualquer casa de negocio não póde ser recebido sem que os contribuintes apresentem na mesma contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provarem ter assim pago o dito imposto exigido.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrazados que se acham a dever dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

Camara municipal do Recife

Pela secretaria da camara municipal do Recife se convida as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos provenientes das multas que lhe foram impostas pelos juizes de direito, presidentes da 4ª e 6ª sessão do tribunal do jury desta cidade, sob pena de findo esse prazo serem essas multas cobradas judicialmente.

Joaquim de Sá leitão, em 215$.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, em 180$.
Antonio Francisco de Albuquerque Santos, Francisco Ferreira Baltar Junior, João Domingos da Cunha Lages, Joaquim Vieira Coelho da Silva, Vicente de Aquino Albuquerque, em 160$ cada um.
Francisco Tavares Lima, João Alves Quintal, Joaquim de Sá Cavalcante, José Pedro de Castro, Manoel Thomaz Pereira do Rego, em 150$000 cada um.
Theopesio Ignacio de Jesus, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, em 140$ cada um.
Dr. Carlos Duarche Mavignier e Leopoldo José Felippe Santiago, em 120$ cada um.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de março de 1876.—O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

Arrematação

Tendo de ser remettido no vapor deste mez, para o presidio de Fernando de Noronha o material constante da nota abaixo inserida são convidadas as pessoas que quizerem encarregar-se do fornecimento a apresentarem suas propostas, em carta fechada, no dia 10 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas.

39 duzias de taboas de forro, de louro, com 5,5m a 6,0m de comprimento e 0,30m de largura.
11 3/4 duzias de ditas de soalho, de louro, com 5,5m a 6,0m e 0,30m a 0,33m de largura.
1 duzia de ditas, de dito, para andaimes.
187 travetas de 5,5m a 6,0m de comprimento e 0,15m a 0,17m de face.
436 caibros de 6,6m.
260 ditos de 5,5m.
278 duzias de ripas.
20 milheiros de telhas.
17 fechaduras de broca, inglezas.
1 dita grande.
36 pares de dobradiças de cruz, para portas janellas.
8 aldrabas ou ferrolhos para janellas.
26 ferros pedrezes para portas.
3 milheiros de pregos francezes de 1 1/2 a 2 1/2 pollegadas.
4 ditos de ditos caibraes.
30 ditos de ditos ripares.
1 trena de 20,0m com fita reforçada de arame.
500 maços de cordas.

Condições.

1.ª Toda a madeira será da melhor qualidade, exigida para a construcção, e deverá ser mencionada na proposta. O resto do material será tambem da melhor qualidade.

2.ª Todo o material será collocado á custa do arrematante, e sob a fiscalisação da commissão, a bordo do vapor, que tem de seguir para Fernando de Noronha.

Recife, 1.º de março de 1876.

O engenheiro,
Chryssolito F. de Castro Chaves.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuoaral a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até á época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
O Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal-a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é perecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 16 de março, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 41, fechado	126$000
Rua larga do Rosario	
Segundo andar do sobrado n. 24 (fechado)	360$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45, fechada	200$000
Idem n. 63 fechada	207$000
Rua do Amorim	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183$000
Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	190$000
Largo da Campina	
Casa terrea n. 11	120$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	400$000
Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 3	120$000
PATRIMONIO DE ORPHAOS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 12	600$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Gervasio Pires	
Casa terrea n. 2, fechada	201$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861$000
Primeiro andar do sobrado n. 27	240$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	201$000
Rua da Lingueta	
Segundo andar do sobrado n. 14	240$000
Travessa da Madre de Deus	
Casa terrea n. 14	600$000
Travessa da rua da Cacimba	
Casa terrea n. 5	200$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de fevereiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
DE
SANTO ANTONIO.
GRANDE BAILE DE MASCARAS
Sabbado 11 de março

O regulamento policial será observado rigorosamente.

A meia noite as pessoas mascaradas são obrigados pelo mesmo regulamento a tirarem as mascaras.

SERA O ULTIMO NÁ ACTUAL ESTAÇÃO

AVISOS MARITIMOS.

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignataria Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende sahir em poucos dias, a barca brasileira *Conceição*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
RIO GRANDE

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

agentes
Harismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Harmonia*, de primeira classe, tendo tres quartas partes de sua carga engajada, recebe o resto a frete razoavel, para se com brevidade: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum numero 96.

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR
MINHO
Commandante— Barkis

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.
De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.
Para Lisboa	£ 24	15	10
Para Southampton	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6|8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

MONDEGO
Commandante Gillies

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Para passagens, fretes, etc.: trata-se com
Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio—40.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª clase, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 18 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 17; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante Guilherme Wadington

Espera-se dos portos do norte, até o dia 16 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna C.
Agentes.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, o vapor *Penedo*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia.
7—Largo do Pelourinho—7
AGENTES
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Caruripe*, commandante ....., seguirá para os portos acima no dia 14 de março corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
LIGURIA

Este magnifico e novo vapor é esperado no dia 11 de março, neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 31 do corrente.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Liverpool	£ 30	20	13
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Lisboa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 °/..

Os Srs. passageiros que pretendem seguir viagem no mesmo, devem segurar suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Rio Grande do Sul

Pretende seguir com pouca demora, para o referido porto, o lugre portuguez *Mindello*, por ter porção de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCNA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

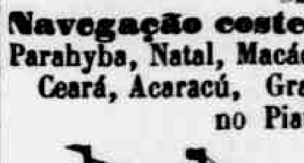

O vapor *Jaguaribe*, commandante ..., seguirá para os portos acima no dia .. do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

per agente Martins.

LEILÃO
DE

um terreno na rua do Barão de S. Borja, parte do sitio n. 58, com 80 palmos de frente e cerca de 400 de fundo, faltando apenas murar pelo lado do sul.

HOJE
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Martins fará leilão de um importante terreno á rua do Barão de S. Borja, parte do sitio n. 58.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE

um piano, uma mobilia, um candelabro, um lavatorio de jacarandá, uma mesa oval de mogno, dous espelhos, uma mesa com abas, uma commoda, 8 jarros para flores, uma cadeira privada, 12 cadeiras de guarnição e muitos outros moveis de casa de familia, e 30 copiadores de cartas

HOJE
A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Marquez de Oinda n. 53.

LEILÃO
DE

Uma linda mobilia de jacarandá, com jardineira e consolos, com tampos de marmore, 1 dita de mogno, uma magnifica secretaria de faia, um magnifico guarda vestido, uma grande mesa elastica, quartinheiras, cabides, carteiras para escriptorio, môchos para ditos, consolos de jacarandá, avulsos, com tampo de marmore, lanternas, serpentinas, quadros diversos, adereços d'ouro e brilhantes, pratas em obras, 1 magnifico relogio patente inglez, 1 dito de moldura dourada, de parede, 1 grande commoda de mogno, jardineiras d'amarello e jacarandá, camas francezas, marquezões, consollos avulsos, bancas com tampos de marmore, meias commodas, jarros para flores, e diversos objectos que estarão pa-tentes.

HOJE
ás 11 horas

No escriptorio da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 21, 1º andar.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES

Ao correr do martello

LEILÃO
DE

20 lindos medalhões de pedra preta, com lugar para retrato, 24 caçolêtas para relogio, 47 voltas com caçolêtas para retratos, 36 espingardas para crianças, 8 relogios de parede e cima de mesa, 12 canarios do imperio

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No escriptorio da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 21, 1º andar.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE NEVES FILHO.

leilão
DO

bote, vela, mastro e remos, salvados do patacho allemão *Peneday*, naufragado na sua ultima viagem do Rio Grande do Sul para Londres, capitão Muller

HOJE

á 1 e meia hora da tarde.

No trapiche em frente á guarda moria da alfandega.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.

Com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com assistencia e autorisação do Sr. consul do imperio allemão, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO
DE

50 duzias de oculos de diversos grãos, diversas duzias de calungas de modelos novos, com campas, e vestido de seda e lã, quinquilharias diversas, calungas de borracha, 10 maços de seda com fio para sapateiro e 24 jarros para flores

SABBADO 11 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto.

No escriptorio da agencia de leilões
A' rua do Vigario n. 21.

Por intervenção do agente Neves Filho.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DE

uma casa terrea de taipa, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal, com 25 palmos de largura e 46 ditos de fundo, a qual tem uma taverna, sita á estrada da passagem do Caldeireiro, freguezia da Varzea, e armação, utensilios e generos, pertencente ao espolio do subdito portuguez João M. Gonçalves

SEGUNDA-FEIRA 13 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

Por mandado do Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes desta cidade, em presença de um empregado do consulado portuguez. o agente Remigio venderá em leilão a casa terrea, armação, utensilios e generos acima declarados.

Qualquer informação relativa, o mesmo agente poderá dar.

LEILÃO
DE

dous cavallos, caixões, 1 balcão, 2 pequenas carroças, 1 banca de amarello, 1 carneiro, balanças, maceira, uma tendedeira, 1 cylindro inglez, Flandres, folhas de Flandres, panacuns, cestos, sellim, cangalha e 1 forno de cozer pão, e mais utensilios da padaria da rua do Barão de S. Borja n. 25.

Massa fallida de José Ramon Blanco.

SEGUNDA-FEIRA 13 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos cavallos e utensilios da rua do Barão de S. Borja n. 25, pertencentes á massa fallida de José Ramon Blanco.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da rua velha de Santa Rita n. 50

Com arrendamento por 6 annos e por preço modico.

Terça-feira, 14 do corrente

A's 11 horas da manhã.

O agente Martins fará leilão, competentemente autorisado pelo preprietario do estabelecimento de molhados da rua velha de Santa Rita n. 50, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, d'armação, generos e pertenças da taverna acima, a qual será vendida pelo maior preço, por ter de se retirar o proprietario do referido estabelecimento.

Os pretendentes podem examinar o balanço no mesmo estabelecimento.

Agente Stepple

LEILÃO
DE

um importante sitio

TERÇA-FEIRA 14 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Largo do Corpo Santo n. 23.

O agente Stepple, competentemente autorisado por uma pessoa que se retira para fóra da provincia, levará a leilão um importante sitio na estrada de Belém n. 5, chãos proprios, com 300 palmos de frente e 700 de fundo, a casa com 35 palmos de frente e 70 de fundo, murado na frante e dos lados em parte paredes dobradas, com accommodações pra a familia, casa para feitor, cacimba com excellente agua potavel e grande numero de arvores de fructas como bem: jaqueiras, mangueiras, cajueiros, larangeiras, fructa-pão, jambeiros, araçazeiros, limeiras, coqueiros, dendezeiros, etc., etc.

Para qualquer esclarecimento, a tratar ne escriptorio do mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— Está por alugar-se a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

— PREISA-SE alugar um moleque que seja escravo, de 12 a 14 annos de idade: na rua do Marquez de Olinda n. 15.

— Na tarde do dia 7 do corrente evadio-se do convento de Olinda, onde sou guardião, para a cidade do Recife, Antonio, denominado o môco, filho do famulo Bernardo, e consta-me haver pernoitado em casa de minha amizade: roga-se, portanto, á policia o mande recolher á casa de detenção, para ser punido de tres crimes dominantes, a embriaguez, ratoneiro e immoralidades. Olinda, 8 de março de 1876.

F. Baptista do Espirito Santo.

— Desappareceu, no domingo de entrudo, de um sitio no Monteiro, um moleque de nome José pertencente á massa fallida de Machado & C.; representa ter 14 a 15 annos, e é idiota, por isso talvez não saiba dizer a quem pertence: quem souber noticias delle pode participal-o na rua do Bom Jesus, armazem n. 49, de Carneiro & Nogueira, ou no Monteiro, no sitio de Manoel José Carneiro.

— PRECISA-SE de duas amas que saibam lavar e engommar, para uma casa de familia composta de duas pessoas: a tratar na rua da Aurora n. 49.

— PRECISA-SE saber noticias do Dr. Clementa José de Mendonça, natural de Portugal, donde emigrou para aqui por questões politicas em novembro de 1822. Pede-se a quem podér fornecer qualquer informação a respeito do referido doutor, o favor de deixar carta fechada a esta typographia com as iniciaes J. C. M., declarando aonde poderá ser procurado.

— O abaixo assignado, unico responsavel pela firma Almeida & Vianna. declara que em virtude de uma concordata julgada judicialmente, acha-se na livre e plena administração do activo da mesma firma, cujo estabelecimento é na rua do Barão da Victoria n. 20, antiga rua Nova, e assim habilitado para as novas transacções sem mais embaraço algum.

Mathias Tavares de Almeida.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia-nova n. 15, sobrado.

— PRECISA-SE de amas, livres ou escravas: na rua da Roda n. 48, sobrado.

— Na neite do dia 27 para 28 do corrente fugio do engenho Dous Braços, sito na freguezia de Gamelleira, o escravo de nome Luiz, crioulo, com idade de 24 annos, côr preta, altura regular, um tanto espadaúdo, no andar parece que arqueia um tanto as pernas, tem falta de um ou dous dentes no queixo superior, o beiço inferior um tanto grande, com uma pequena cicatriz no mesmo, está principiando a barbar, os pés seccos e limpos, e de figura agradavel, que póde passar por forro, ao que elle se inculca, conduzio a seguinte roupa: 1 paletot de alpaca preta, 1 calça de brim branco, 1 dita de algodão de listra, 1 jaqueta da mesma fazenda, 1 camisa de chita verde já usada, 1 dita de madapolão, 1 chapéo de feltro preto, 1 gravata e 1 par de botinas: pede-se ás autoridades e capitães de campo a captura do mesmo, que será bem gratificado quem o levar a seu senhor Francisco Cavalcante Accioly Lins, no referido engenho.

— Na officina de marcineiro, sita á rua da Concordia n. 114, de Pedro Ratis de Borges, tendo grande quantidade de moveis de toda qualidade, feito em factura, e precisando dar sahida, resolve-se a vender por preço commodo, a dinheiro ou a prazo; assim como troca por materiaes de pedreiro, como bem, cal, tijolos, telha, areia, etc. etc.: a tratar na mesma officina, ou na loja de moveis da rua Duque de Caxias n. 2.

— Um francez chegado ultimamente da Europa, e que sabe fallar, escrever e traduzir as lingoas franceza, ingleza, hespanhola e portugueza, deseja empregar se no commercio ou em qualquer ramo de instrucção: quem de seus prestimos quizer utilisar-se, póde deixar em carta fechada com as iniciaes A A, indicando sua moradia para ser procurado, nesta typographia.

— PRECISA-SE de vendedores de bolos: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24. Paga-se bem.

FAZ-SE TODO NEGOCIO com uma mobilia de amarello em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna, n. 88.

— PRECISA-SE de uma ama escrava para comprar e cozinhar, em casa de uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— PRECISA-SE de duas pretas escravas, quitandeiras, para venderem as fructas do sitio Cafundó: quem as tiver e quizer aluga-las, dirija-se ao mesmo sitio, á estrada de João de Barros, ou ao escriptorio deste jornal, a fallar com o Ferreira.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado: a fallar na rua da Attracção n. 12.

— PRECISA-SE de pessoas de ambos os sexos para vender bolos pelas ruas: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

= PEDE-SE ao Sr. capitão Tristão Jacome de Araujo, que diga por este *Diario* aonde se pode fallar com S. S. a negocio de seu interesse.

— PRECISA-SE de uma cozinheira estrangeira para casa de solteiros: na rua da Cruz n. 34.

— Ha para alugar-se tres escravos de 14, 15 e 16 annos, que sabem fazer muitos serviços domesticos e compras, e garante-se sua boa conducta: na casa n. 69 da rua de S. João.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar em casa de uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

— Tem-se para alugar um optimo moleque bom copeiro, e entende de andar com cavallo: na rua de Hortas n. 86.

— Adelaide da Silva Peixoto, tendo desapparecido seu marido José Joaquim Peixoto, desde o dia 29 de fevereiro proximo passado, suppondo-se ter-se suicidado, atirando-se ao mar, pede a todas as autoridades policiaes e emprego dos meios necessarios para descubrir o destino que teve dito seu marido, e gratificará a quem lhe der noticias delle. Recife, 8 de março de 1876.

— Dá-se 6:000$ sob hypotheca em predio: na rua de Hortas n. 86.

= PPRECISA-SE de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— PRECISA-SE de um bom escravo para o serviço de uma casa estrangeira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— Pede-se ao Sr. Dr. juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso, que lance suas vistas para o estado em que se acham os orphãos, netos do finado João Carlos da Silva Guimarães, fazendo ir á praça por arrendamento os engenhos Limeira e Mauricéa, nos quaes teem elles parte, e estão ha mais de 30 annos privados dos rendimentos que lhes devem caber, porque não tem sido possivel que sejam arrendados em hasta publica, desde o fallecimento de seu avô.

Francisco Marques da Fonceca Pitta.

— ALUGA-SE o primeiro andar e sotão da casa terrea n. 56, na rua da Restauração, outr'ora Guia: a tratar na mesma rua n. 54, padaria.

— Aluga-se uma ama com bom leite e sem filho: na rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE ou vende-se uma casa pequena, na rua de Xavier Santa Rosa, em Olinda, chãos proprios: a tratar na rua dos Guararapes n. 84.

— Aluga-se a loja sita á rua de Paysandú n. 33, com armação propria para cigarreiro, funileiro, etc.: a tratar na dita rua n. 21.

— ALUGA-SE uma excellente casa e sitio, na Passagem da Magdalena n. 22, a qual fica junto do Sr. Moreira, e confronte do Sr. major Miranda Castro, com boas accommodações para familia, andar terreo, primeiro andar e sotão, dando os fundos para o Capibaribe pelo que se torna muito util ás pessoas que precisam banhos salgados. A tratar na rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 132 da rua da Senzalla Velha, a 20$000 mensaes: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a casa n. 6, na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas: a tratar na rua da Cuia n. 54, padaria.

— ALUGA-SE o 2º andar da casa n. 23, á rua do Livramento, com bastantes commodos e bem limpo: a tratar na rua do Amorim n. 43. A chave acha-se no armazem da mesma.

— ALUGA-SE o armazem da rua da Senzala-velha n. 144, com o fundo para o caes do Apollo n. 81, aluga-se todo ou separado: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1. segundo andar.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a casa da rua Imperial n. 230, propria para estabelecimento, por se achar em armazem; na rua de S. Francisco n. 6.

— ALUGA-SE o segundo andar, caiado é pintado na rua do Marquez de Olinda n. 26: a tratar na loja.

— ALUGA-SE a loja do sobrado á rua larga do Rosario n. 6: a tratar com L. de M. G. Ferreira, a rua do Marquez de Olinda n. 20, escriptorio.

— ALUGA-SE ou vende-se uma casa na Torre, sita á rua do Rio n. 14, perto da estação dos bonds e da linha ferrea: a tratar com Pacheco & Azevedo, rua Duque de Caxias n. 29.

— Aluga-se uma escrava que engomme e seja quitandeira: na aua do Jardim n. 17.

— ALUGA-SE um primeiro andar e lojas, tudo limpo e pintado de novo, e lugar muito fresco: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa precisa-se de uma ama para lavar e engommar, que sirva bem e seja honesta.

— ALUGA-SE o primeiro ondar da travessa dos Expostos n. 28: a tratar na rua da Penha n. 21.

— ALUGA-SE um escravo bom copeiro, fiel e sem vicios: a tratar no Manguinho, casa n. 195, junto a estação, ou na rua Nova n. 43, pharmacia homeopathica.

UMA PESSOA

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar engomma na de Mathias de Albuquerque n. 33.

— Aluga-se uma ama de leite e outra de cozinha, á rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a casa da travessa de D. Pedro I n. 9: a tratar com o commendador Tasso.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia: á rua do Capibaribe n. 40.

AMA Precisa-se de uma ama cozinheira: na rua da Imperatriz n. 16 primiero andar.

AMA Precisa-se de uma, na rua da Cruz n. 58, segundo andar.

AMA Na rua dos Pires n. 30, precisa-se de uma cozinheira.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 30 2.º andar.

José Ignacio Pereira Rocha Sobrinho

Adelaide Augusta de Mesquita Cardoso, Francisco Antonio Correia Cardoso, sua mulher e filhos, tendo noticia do fallecimento de seu prezado marido, genro e cunhado, José Ignacio Pereira Rocha Sobrinho, na cidade de Caruarú, mandam celebrar algumas missas pelo eterno repouso de sua alma, no dia sabbado, 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz do Corpo Santo: rogam a seus parentes e amigos e aos do fallecido, a assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que lhes serão eternamente gratos.

Bartholomeu Francisco de Souza.

O Barão de Santa Cruz seus irmãos e cunhado, tendo de mandar sepultar no jazigo de familia o corpo embalsamado de seu presadissimo avô Bartholomeu Francisco de Souza, e fazer á sua alma os ultimos suffragios, na capella do cemiterio publico, no dia 13 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde; rogam a seus parentes e amigos a se dignarem assistir á esse acto religioso; pelo que se confessam gratos.

Domingos Antonio da Silva

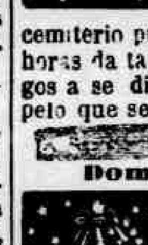

Manoel Domingues da Silva, sua mãi, seus irmãos, irmãs, cunhadas, cunhado, convidam a todos seus parentes, collegas e amigos, o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam celebrar pela alma de seu prezadissimo e sempre chorado filho, irmão e cunhado, Domingos Antonio da Silva, primeiro anniversario de seu fallecimento, as quaes terão lugar no dia sexta-feira, 10 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; agradecem cordialmente aos que exercerem esse acto de caridade e religião, e ficam gravadas em seus corações para sempre as provas que tem recebido de seus dignos collegas, amigos e parentes.

CASA

Aluga-se a casa em que esteve o tabellião Almeida, no Poço da Panella, propria para uma numerosissima familia, estando em perfeito estado, com gaz e toda forrada: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

ALBERTO HENSCHEL & C.
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pin o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidos precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

NOVA LOJA

DENOMINADA DO VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16
(Outr'ora Nova)

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Bentes e gravatas.
Pisnagas de surpreza, para o entrudo.
Gravatas de surpreza, idem idem.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de fan (de dobrar).
Cadeiras de fan para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

SEDAS PRETAS
Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil

Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875

E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA
DEPOSTADAS NO

BANCO DO BRASIL
E

Inalienaveis até a epocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco de Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n.49, 1.º andar.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga. **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do estomago e do intestino.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de quassia amarga. ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as perdas brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Maurer & Cia.

J. Elias da Moura & Cia. — Caors.

CASA

Na Capunga, aluga-se a casa n. 30, a rua das Pernambucanas, ou Jacubina, com bons commodos, bom quintal e cacimba com boa agua: para ver a chave está junto n. 32, e trata-se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Attenção

Hontem, a bordo do vaper *Pirapama*, no acto do desembarque das bagagens, desencaminhou-se um caixão marca J. R. C., pertencente ao abaixo assignado; a quem por engano o tiver conduzido, roga-se o favor de o mandar entregar á rua do Marquez de Olinda n. 20.

José Raymundo de Carvalho

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
DE

Lopes & C.

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 14

Estabelecimento de 1.ª ordem

Trabalhos premeados em diversas exposições.—Tira retratos por todos os systemas, garantindo—**semelhança, nitidez e duração.**

Rs. 5$000

em duzia de retratos, photographia commum, de uma só pessoa, em cartão para album.

Rs. 12$000

uma duzia de retratos porcelana (bombé) não coloridos, para album.

Faz-se toda a qualidade de copias e retratos a oleo tamanho natural, assim como magnificos.

Retratos a oleo.

Trabalha-se todos os dias utes e de guarda em todo e qualquer tempo, das 10 horas da manhã ás 4 1/2 da tarde.

N. B.— Os retratos de crianças até 8 annos, custam 10$000 a duzia.

VERDADEIRO

RACAHOUT DOS ARABES

DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras**, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — **Depositos** nas pharmacias acreditadas do **Brazil**.

MASSA PEITORAL E XAROPE

de NAFÉ de DELANGRENIER

Paris, 26, rue Richelieu.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constatáram sua **superioridade** sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia* nas **tosses**, *asthmas*, **grippe**, *coqueluche* (*tosse convulsa*), **inflammação dos bronchios**, *irritações do peito e da garganta*, etc. (*Cautela contra as falsificações*). — *Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.*

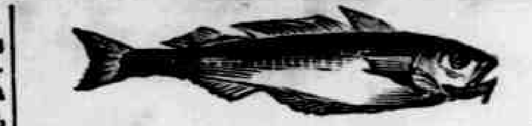

Oleo puro de figade do bacalhão, preparado por

Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos dos bacalhão, por meio da compressão, e sem acção calorosa alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contem todo em grande proporção. E' de etfeito de admiraveis no curativo da phthysica. Forta e dedicada a natureza das crianças; faz engordar za communicar as côres da saúde aquelles quei elle cem uso delle.

Vigor do Cabello
DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por conseguinte previne calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite cem um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.

Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

FUNDIÇAO GERAL
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem udo por preços summamente modicos.

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas*, das *epidemias*, do *typho da Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

• Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina.—*Doutor Deroy.*

• Para **restituir** o apetite, *reparar as forças* dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos emfraquecidos* e *para curar a thysica*, *o diabetes*, *a chlorosis* e *a anemia profunda*, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.**—*Doutor Bertulus.*

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente a *febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. *Puro* ou *com agua*, é uma bebida *hygienica* e *fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se a** *insalubridade dos climas*, para **impedir as** *dysenterias*, *as febres paludeas* e *outros accidentes de que são frequentemente victimas os Europeus*, etc. —*Doutor Yves.*

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

FERRO DO Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris

verificou n'um de seos relatorios que o **Ferro do Dr Girard** é o unico efficaz contra a prisão de ventre, e cura rapidamente: as affecções seguintes:

Chlorose,	**Irregularidades da menstruação.**
Anemia,	**Hysteria,**
Pobreza do sangue,	**Falta de forças,**

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

XAROPE DE RABANO IODADO
de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Desde ha vinte annos, este medicamento dá os resultados mais notaveis nas enfermidades dos meninos, e suppre de modo mui ventajoso o oleo de figado de bacalhau e o xarope antiscorbutico.

E' um remedio soberano contra as inchações e inflammações das glandulas do pescoço, o ozagre, e todas as irrupções da pelle, na cabeça e na cara; provoca o appetite, fortifica os tecidos, combate a pallidez, e a molleza das carnes, e desenvolve nos meninos o seu vigor e vivacidade naturaes. E' um excellente medicamento contra as *crostas de leite*, e tambem é valioso meio depurativo.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ENFERMIDADES DO PEITO

curadas com o

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL
DE

Grimault e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Este Xarope é o mais antigo e conhecido, e tambem o que produz os mais rapidos e satisfactorios resultados. Enganam o publico os que não o vendem n'um *frasco oval* com a firma Grimault e Cia, não sendo o **Xarope côr de rosa**. Abranda a *tosse*, faz com que desappareçam os *suores nocturnos*, cura as *bronchites, catarrhos*, a *consumpção*, e corta a *febre lenta*, que destroe as forças do doente.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PALACIO DE INDUSTRIA

CONFECTION FRANÇAISE

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

(Antiga rua Nova)

SINAY & LION

proprietarios deste novo estabelecimento, convidam todos os apreciadores da boa roupa franceza para homens e meninos, a virem visitar a sua grande exposicão.

Podem vender mais em conta que qualquer outro, porque tem sua fabrica em Paris, e não passa por terceira mão.

Cada peça de obra será marcado em preço conhecido e fixo. Vantagem para todos.

Está fóra de duvida e geralmente conhecido que a elegancia da fazenda franceza não tem rivaes em parte algama, e a prova é que no Rio de Janeiro e em todas as cidades grandes do mundo tem obtido a melhor aceitação esta classe de estabelecimentos que aqui faltam.

O plano deste estabelecimento serio e de confiança, é de vender baratissimo na certeza de vender grande quantidade.

Encarregam-se de encommendas.

Vendem em grosso e a retalho.

Alguns preços na quantidade.

Calças de casemira de cor alta novidade	8$000
Fraques de dita phantasia forrado de seda	18$000
Ditos de dita de panno phantasia ultimo corte	30$000
Sobrecasacas de panno preto ultima moda	35$000
Casacas de dito grande gala	40$000
Calça de casemira preta	10$000
Colletes de dita	6$000
Costumes de casemira phantasia para meninos	9$000

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, machinas e perfumarias
NA LOJA DE

Soares Leite Irmãos
28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta rôxa, a	800
Groza de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	2$800
Maço de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120	Lanternas de furta-fogo, a	[illegible]$000
Setas de aço, para cabello, a	500	Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
Groza de botões de ôsso, pretos, para camisa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500	Coques grandes, modernos, a	4$000
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Maço de trança branca, lisa, a	160	Abotoaduras para collete, a	100
12 peças de cordão imperial, por	160	Idem para [illegible], a	200
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520	Duzia d[illegible] para machinas, a	1$000
Borboletas com agulhas, a	500	Frasco com tonico de Kemp, a	[illegible]
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600	Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Caixa de papel amisade.	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Caixa de envelopes, orrados,	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Idem para cartas commerciaes,	400	Caixa de [illegible]reias, a	60
Caixa de borracha para rapé,	200	Maço de cordão com 25 peças, a	500
Par de luva de retroz, com e sem dedos a	1$000	Par de sapatos de trança, do Porto, a	1$700
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Brincos de plaque, muito finos.	
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200	Guarnições de plaque, para homens.	
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500	Espelhos com moldura dourada.	
Idem idem suissas, a	2$000	Fitas de velludo e sarja, pechincha.	
Resma de papel almaço pautado, a	2$600	Lã para bordar.	
Idem idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	[illegible]
Chaminés chatas para candieiro, a	200	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$[illegible]

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.	Com tampa.		Sem tampa.	De trabalhar com a mão.	
Howe legitima, a	90$000	e	80$000	Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000	Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Singer, a	75$000	e	65$000	Gull & Hambeck, a	25$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000	Princeza imperial, a	25$000
Grover, 2 pospontos			90$000	Brasileira, dous pespontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos
28—Rua Nova—28

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMAO.

Quem negará ?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda ?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é :

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.
24---Imperador---24

Devedores

Da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrajhada, estatura 5 pés 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Ama de leite.

Precisa se de uma na rua da Alegria n. 7, forra ou escrava, sem filho.

Armazem do Nunes
Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes.

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado a cornucopia das modas em calçados, eis que a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46. dá solemne desmentido a esta prevenção, recebendo sempre novidades neste artigo. e isto está tão geralmente conhecido que pessoa alguma poderá contestar.

A Botina Maravilhosa é sem duvida alg[um] estabelecimento que está em condições de poder bem servir aos amantes do bom, e com especialdade ao sexo amavel ; pois que seus habeis correspondentes não se cansão em remetterem o que de melhor vai apparecendo na Europa.

A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, tem constantemente um completo sortimento de bom e fresco calçado para homem, desde o mais singelo chinella de castor, até a mais fina botina Mellié, e para senhora, desde a mais modesta galocha até a mais chique botina Amelia.

A Botina Maravilhosa recebe por todos os vapores certa quantidade de calçado, e isto é muito vantajoso, porque por esta fórma ella tem sempre deste artigo o que ha de mais fresco e moderno. A' vista do que fica exposto, a Botina Maravilhosa em artigo calçado não tem rival.

Aluga-se

o sobrado do pateo do Livramento n. 36, com commodos para familia : a tratar na loja do mesmo.

ALUGA-SE

o segundo e terceiro andares da casa n. 55, da rua do Imperador : a tratar na mesma n. 75, cartorio.

Criado ou copeiro.

Offerece-se um moço com bastante pratica : na rua do Rangel n. 3, taverna.

Ausencia.

Em [illegible] de fevereiro proximo passado, ausentou-se preta Emilia, crioula, que représenta 18 annos, e é de estatura e corpo regular, tem algumas marcas de bexigas, e junto aos olhos tem duas que lagrima alguma cousa ; levou vestido de chita escura e chale de côr um pouco amarella. E' natural de Goyanna, aonde tem a mãi, e dada em pagamento pelo Sr. Joaquim Carneiro de Mesquita Mello, da mesma cidade. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão, e levar no Recife, ao largo de S. Pedro, n. 26, que se gratificará. E desde já se protesta contra quem a tiver occulta a seu serviço e a tenha seduzido para ausentar-se.

Segundo andar.

Aluga-se o segundo andar, pintado, do sobrado n. 70, da rua Duque de Caxias : a tratar na loja.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas ; para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

A Botina Maravilhosa
Rua do Imperador n. 46

Recebeu botas de vaqueta de lustre para montaria ... ellas, antes que se acabe.

Aluga-se

o segundo andar da rua do Cabugá n. 17, pintado e caiado, e com bastantes commodos : na rua Duque de Caxias n. 91.

ALUGA-SE

a casa terrea no Corredor do Bispo n. 2, a qual está caiada e pintada de novo : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado n. 18, sito á rua do Bom Jesus, o 1º dito do sobrado n. 40 da rua do Padre Floriano, e o 2º dito e loja do de n. 182 da rua Imperial : a tratar na rua da Aurora n. 51.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO
Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

ATTENÇÃO

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho : a tratar com o Dr. Witruvio.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro ; esse escravo é natural do Seridó e consta que pa[rtio e] seguio em companhia de uma preta ; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão ecompensados.

PARIS
Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo : á tratar na rua do Rangel n. 60.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pequena familia : ur daa Soledade n. 74.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 20, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um quarto de n. 660, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (179ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de trar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias a beneficio do hospital da ordem terceira do Carmo do Recife, que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Urgencia

Precisa-se de uma ama de leite : na rua das Cruzes n. 2, 1º andar, esquina da rua de S. Francisco. Paga-se bem.

Aluga-se

o sobrado da rua de Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, grande quintal com portão para a rua do Atalho : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

NOVIDADES!!

A nova chapellaria das damas, na rua Nova n. 18, avisa as suas Exmas. freguezas que pelo ultimo vapor francez *Ville de Bahia* recebeu lindos chapéos de palha da Italia para senhoras e meninas, coques, gravatinhas, tudo do que ha de mais moderno.

Tambem tem um lindo e variado sortimento de chapéos de luto para senhoras e meninas.

No mesmo estabelecimento recebem-se concertos de chapéos para senhoras e meninas, garantindo-se perfeição do trabalho.

Sitio

Auga-se o sitio em que morou o tabellião Almeida, no Poço da Panella : a tratar na rua do Imprador n. 75, escriptorio.

Ao commercio

Oabaixo assignado faz publico que nesta data comprou aos Srs. Carneiro & Lopes, o seu estabeleimento de molhados, sito á rua do Visconde de Ihaúma n. 1, livre e desembaraçado de onus algum, e pede a quem tiver alguma reclamação a fazer sobre dita casa, a faze-la na prazo de tres dias

Recife, 6 de março de 1876.

Francisco Rodrigues Pires.

Ageucia de empregados

Amas de leite, seccas, caixeiros, copeiros e criados, ha sempre bons e affiançados : na antiga agencia do pateo de S. Pedro n. 3, loja.

Aluga-se

por muito modico preço a casa n. 108 da rua Imperial, acha-se pintada e caiada de novo, tem 4 bons quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal grande murado, com cacimba e portão, e a frente ... forrada de azulejo : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

MAIS UM
(Serve de prologo)

Apezar de velhas
E bastante conhecida,
Apparece revestida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz jus á entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes— ; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante o satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica *asseio, conservação* e *commodidade*, que se desdobra nesta outra : *util, bom* e *barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destingui lo com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem ; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas ; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade ingleza, attendendo a que :

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Prevenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil ; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quize

Ama ou escrava

Precisa-se alugar uma ama para casa de familia, prefere-se escrava : na rua do Cabugá numero 2 B.

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2065 com 3:000$000, dous quartos n. 660 com 200$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (179ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo do Recife (180ª), que se extrahirá na terça-feira 14 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

ATTENCÃO

Maria Joaquina de Sant'Anna, florista, avisa a todos os seus freguezes, de dentro e fóra da cidade, que mudou-se para a rua Duque de Caxias n. 60 A, segundo andar, entrada pelo oitão, onde continúa a trabalhar em flores, para igrejas e anjos, e faz igualmente capellas e grinaldas para senhoras e meninas, arcos, palmas e capellas para imagens, bouquets naturaes e artificiaes para noivos, com fitas bordadas a ouro, ditos para offertas e enfeites de bolos. Continúa a trabalhar em bandejas com bolinhos, para bailes, casamentos, etc. etc. ; enfeita velas para baptisados e para as lojas ; bordam-se cigarreiras, charuteiras, gorros, etc., e todos os seus trabalhos são feitos por menos preço de que em outra qualquer parte.

Farinha Du Barry
Revalente — Receberam — Revalente

Bartholomeu & C.

34—Rua do Rosario—34

Farinha Du Barry

Trabalhador

Precisa-se de um trabalhador : na pharmacia de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario numero 34.

Precisa-se.

Nesta typographia precisa-se de um rapazinho para aprender a botar papel na machina.

SITIO

Aluga-se uma casa com sotéa, na Capunga, á rua do Ventura n. 22, com commodos para familia, e muito fresca, bom sitio e com jardim, tendo no centro repuxo, cacimba com bomba, tanque para banho, quartos para criados, estribaria e gallinheiro de pedra e cal, e muitas arvores fructiferas : para ver na mesma casa, e tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Alugam-se as seguintes casas

Rua da Viração n. 33.
Rua dos Pescadores n. 33.
Segundo andar da rua do Apollo n. 45.
Rua de Barão de Vera-Cruz (em Olinda) n. 53.
Rua do Amparo (idem) n. 77.
Segundo becco do Ventura (na Capunga) n. 6.
A tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

ALUGA-SE

duas casas terreas, sendo uma á rua do Visconde de Goyanna n. 29, e outra á rua do Rosario da Boa Vista n. 25 : a tratar na rua da Aurora n. 85.

Feitor.

Offerece-se um homem portuguez para feitor de engenho : na rua da Conceição da Boa-Vista, armazem n. 24.

ALUGA-SE

a casa n. 13, na Passagem da Magdalena : a tratar com J. I. M. Rego.

Criado.

Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa-se de um menino de 16 a 18 annos de idade, de boa conducta, e que seja activo no serviço de mesa.

Aluga-se

uma casa fresca, com agua, gaz e apparelho para despejo, e boa vista do segundo andar, na rua do Hospicio n. 61 : a tratar no 1º andar.

Instituto Litterario Olindense

Esperando-se domingo, 12 do corrente, resultado não favoravel neste Instituto, proveniente do encontro dos dous directorios, pede-se a autoridade competente da localidade o seu auxilio, afim de prevenir grandes atrocidades.

Os socios morigerados.

= ALUGA SE o 1.º andar e o 3.º e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 53, a tratar no 2.º andar do mesmo.

O Sr. tenente-coronel João Florentino Cavalcante de Albuquerque,

ja que se acha presentemente nesta praça, venha concluir o negocio que tem com seu ex-correspondente, o seu compadre E. M. W.

Sitio em Tigipió

Vende-se ou aluga-se o grande sitio denominado — Novo Cavalleiro — á beira da estrada da Victoria, com uma grande casa assobradada e quintal murado, muita terra para qualquer plantação, bastantes arvores de fructo, e lugares para edificação de mais de 100 casas a beira da estrada onde já existem trinta e tantas, que pagam arrendamento : a tratar com L. J. F. M., na rua velha de Santa Rita n. 48. O mesmo annunciante tem no Giquiá diversas casas para vender ; notando-se que o sitio acima tambem ha uma olaria.

Machina para costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for o seu autor, bota-se qualquer peça nas mesmas machinas, por mais difficeis que sejam, affiançando-se o seu concerto : na rua do Rangel n. 10, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, e que não tenha filho, que é para amamentar uma criança de 15 dias : a tratar na rua do Amorim n. 56, armazem, ou no sitio da viuva Perutrello, logo adiante da estação do Caldeireiro

Ama de leite

A farinha lactea de Nestlé, para amamentação das crianças recem-nascidas, é um dos prodigios da invenção humana, e o mais efficaz substitutivo do leite da mãi, e que contribue para a nutrição assás perfeita e saudavel das crianças.

A opinião valiosa dos mais abalisados medicos, e com particularidade da junta de hygiene do Brasil, e os effeitos mais satisfatorios de seus resultados só pódem ser avaliados por quem experimentar tão raro especifico. A lata que contém a farinha tem no rotulo a necessaria explicação de seu uso.

Unico deposito em Pernambuco, em casa de Victor Prealle, á rua do Imperador n. 49. Preço 1$500 uma lata

Festa do Monteiro.

Em consequencia da copiosa chuva que tem ultimamente cahido sobre esta cidade, os encarregados da festa de N. Sra. da Conceição, do Monteiro, não podendo cumprir o respectivo programma, e a pedido de grande numero de devotos que desejam assistil-a, resolveram transferil-a para o dia 19 do corrente, continuando as novenas no dia 16, tudo com a pompa e esplendor devidos a tão excelsa Senhora.

Em todos os dias se queimará fogo d[e vista], sendo o grande fogo no dia 20, e nas [novenas] continuará a cantar os versos, sendo a orchestra dirigida pelo professor Francelino, que fôra compor um lindo hymno. No dia da festa haverão cavalhadas e outros divertimentos

Por 30$ mensaes

Uma senhora moralisada e que vive de ensinar, tem resolvido aceitar em sua aula qualquer menina, como pensionista, pelo modico preço de 30$ ensinando por esse preço não só o portuguez, mas tambem o francez, geographia, piano, canto e dansa, para o que tem escolhidos professores, e tambem ensina todos os trabalhos de agulha e bordados de todas as qualidades, a fazer crochet, trabalhos de lã e flores de diversos gostos, com muita perfeição. Affiança muito bom tratamento e todo o adiantamento possivel. Os chefes de familia que a quizerem honrar, confiando lhe a educação de suas filhas, podem dirigir-se ao segundo andar do sobrado da rua do Cabugá n. 3.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico cirurgico
Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
OCULISTA
Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia. e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres

Embalsamamentos.

CURSO
DE
Mathematica elementar
PELO
DR. CARNEIRO MONTEIRO

Arithmetica, algebra, geometria, trignometria e agrimensura

POR

methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.

A tratar na rua do Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1.º andar, das 11 horas ao meio dia.

ENGENHO

Arrenda-se o engenho Brejo, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão : a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 18.

COMPRAS

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar : na rua Duque de Caxias n. *111* se dirá quem precisa.

Compra-se

uma escrava moça, com as habilitações necessarias para o serviço de uma familia : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 149. Na mesma casa tambem se compra um moleque de 10 a 14 annos.

— Compra-se uma casa terrea dentro ou proxima desta cidade, e que tenha pelo menos as accommodações seguintes : 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal grande : a tratar na rua de Domingos José Martins n. 90.

VENDAS

O 59

Pede a attenção dos Srs. compradores de fazendas baratas, como prova com os seguintes artigos :

Popelinas de lindos padrões, fazenda de gosto, a 500 rs. o covado !

Ditas muito finas com listras de seda, fazenda inteiramente moderna, a 640 rs. !

Ditas escocezas, o mais moderno que tem vindo, fazenda de mil réis, que se vende a 700 rs. o covado !

Ditas com um pequeno toque de mofo a 360 réis !

Importante sortimento de lãs escocezas, lindos padrões, a 120 e 140 rs. o covado. São 500 peças para se escolher á vontade !

Ditas muito finas com listras e quadros de seda, padrões modernos, a 440 rs. o covado !

Ditas superiores de seda pura a 600 rs. !

Baronezas de lã, fazenda fina, a 320 rs. !

Alpaca branca fina propria para noivas a 360 réis !

Superior grosdenaple preto, fazenda muito larga e encorpada, a 2$200. E' baratissimo !

Dito verdadeiro de Lion, o melhor que tem vindo, a 2$500 !

Cassas de linho de todas as cores a 300 rs.

Ditas de quadros modernos a 440 rs.

Lindos cortes de alsaciana, fazenda de gosto com carteira e bolsinha, por 14$000 (nova remessa).

Ditos de cretone ricamente enfeitados a 10$; todos vendem por 16$.

Ditos de Pekin, padrões modernos, a 7$500.

Rico sortimento de mariposas imperiaes, padrões lindos, a 500 rs. o covado !

Baptistas brasileiras, novos gostos, a 280 rs. Convém verem.

Chitas claras, francezas, padrões fixos, a 240 rs. ! E' baratissimo.

Ditas escuras muito finas a 240 rs.

Brins pardos trançados muito finos a 360 rs

Ditos lisos, o melhor que tem vindo e o mais largo, a 500 rs. !

Dito branco muito superior a 1$500 a vara. E pechincha.

Peças de madapolão muito largo a 4$500, com 20 varas !

Ditas de algodão encorpado, com 20 jardas, a 3$000 e 3$200 !

Superior algodão azul americano, com pequeno defeito, a 240 rs. o covado : é pechincha.

Esguião proprio para camisas, pelo diminuto preço de 3$000 a peça.

Colchas de fustão muito finas a 3$000.

Ditas adamascadas á 3$000.

Cobertores de lã, escuros a 2$000.

E muitas outras fazendas que deixamos de mencionar, e que com a presença dos compradores, ficarão certos de que vendemos baratas.

Só o—cincoenta e nove—da rua Duque de Caxias, por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

O MAIS SUPERIOR DE TODOS

VINHOS FINOS

PREÇOS.

Colheita de 1820 — garrafa 3$000
Idem de 1834 — „ 2$500
Idem de 1858 — „ 2$000

Vende-se por estes preços para liquidar uma factura, (mas elles valem muito mais) ; previne-se aos cavalheiros que já teem comprado destes vinhos que venham fazer nova remessa, antes que se acabem, pois desta qualidade não vem mais a esta praça ; em caixa se fará abatimento : os quaes acham-se a venda no armazem Popular n. 49, rua dos Pires.

Boa acquisição

... taverna sita á rua da Moéda n. 29 no Forte do Mattos, em virtude do proprietario retirar-se para a Europa : a tratar na mesma.

Sedas pretas

Na rua Duque de Caxias n. 53, vende Augusto Porto grande sortimento de grosdenaple preto de 1$500 até 5$ o covado, setins, gorgorões para colletes, camisas finas para homens e meninos, véos e mantilhas pretas para senhoras, luvas, leques, coques, popelinas, linhos pardos em peça e córtes, cretones modernos, e variedade de fazendas, tudo muito barato.

VENDE-SE

um grande telheiro sobre madeira, coberto de folhas de zinco de 13 palmos, com pouco uso, e juntamente grades de amarello, para portas e janellas, taboas de pinho e de amarello, tudo por preço commodo : a tratar em S. José do Manguinho n. 3.

CIMENTO

O verdadeiro cimento inglez de Portland : vende-se no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Sitio em Beberibe.

Uma pessoa tendo de retirar-se desta provincia, deseja vender um sitio em Beberibe de Baixo, perto do rio, na estrada que vai para o Fundão, junto ao sitio dos Craveiros, o qual torna-se recommendavel pela fertilidade do terreno, e tem 300 palmos de frente e 450 de fundo. Está plantado com fructeiras novas das principaes qualidades, algumas já deitando fructos, e tem cacimba de pedra e cal com boa agua de beber. A casa com quanto seja de madeira, é feita com grande esmero, tem duas salas e tres quartos forrados a papel, cozinha fóra, terraço e jardim. A pessoa que quizer examina-lo poderá dirigir-se á rua da Imperatriz n. 13, Bazar Academico.

Brinquedos para crianças

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de elegantes e engraçados brinquedos para criança, compondo-se de fortalezas, castellos, apparelhos, bonecas, etc. : vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem cadeiras, malas, bolças, binoculos e outros artigos apropriados : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Sobretudo de casemira.

Vendem Amaral, Nabuco & C. : á rua do Barão da Victoria n. 2.

Berços e cadeiras

de vime, vendem Amaral, Nabuco & C. : á rua do Barão da Victoria n. 2.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo. Ahi vende-se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS DE MAO para limpeza de estrada a já or...
... novo em saccos grandes.
TIJOLEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia
DITO de Xeres em ditas.

E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio ; convidam portanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam :

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 540 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$400 a libra.
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e libras, a 800 e 1$300.
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Queijos frescos por todos os vapores.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

Por 800$

Vende-se um sitio, no Arraial, rua da Harmonia n. 6, com uma pequena casa de taipa, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, que rende 10$000 mensaes, e tambem pelo mesmo preço, vende-se um outro em Beberibe, com 100 palmos de frente, e uma pequena casa de taipa, com bom banho nos fundos, e proporções para edificar, e tambem um terreno com 140 palmos de frente, no Arraial ; faz-se todo negocio, por apolices, ou casa na praça, ou escravo : a tratar no Forte do Mattos n. 7, armazem.

-- Vende-se uma parelha de buras, que ja trabalharam em carro : quem quizer dirija-se á esta typographia.

O BARATEIRO

Não tem rival

A' rua Primeiro de Março n. (Outr'ora do Crespo)

Grande sortimento de chitas, escuras e claras, para o barato preço de 240 e 280 rs. o covado.

Lãzinhas de gostos escocezes, para 120 e 140 rs. Sempre custaram 240 rs. E' pechincha.

Baptistas de bonitos gostos e cores fixas, para 300 rs. o covado.

Cassas da India, assetinadas, gostos muito lindos e cores fixas, para 460 rs. o covado.

Mariposas de gostos novos, para 440 rs. o covado.

Cretones inglezes para camisas a 360 e 440 rs. o covado.

Mozambique de quadrinhos, fazenda assetinada, para 440 rs. Estas lãs sempre custaram 800 rs. o covado.

Linhos para vestidos, de todas as cores, para 320, rs. o superior 400 rs. o covado.

Popelinas de linho para 280, 400, 500, 600, 700, e 900 rs. o covado. Sempre custaram muito maior preço ; flas ! a ellas ! !

Guardanapos a 3$800 a duzia.

Que pechincha em chapeos de sol com cabo de marfim, por 9$. Só o barateiro. Aproveitem antes que se acabe!!!

Camisas de cretone, superior qualidade, a 2$800.

Ditas brancas a para 2$.

Ceroulas francezas a 1$500 ; superior qualidade a 30$000 a duzia ! !

Atoalhado adamascado para 1$400 a vara.

Selecia de linho, com 27 varas, a 26$ a peça

Brim pardo trançado a 440 rs.

Dito dito liso a 500 rs.

Brim de Angola a 440 rs.

Oh ! que grande sortimento de casemiras de cores, gostos muito bonitos, e fazenda superior, para 5$500 e 6$ cada córte. E' aproveitar antes que se acabe.

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.

Temos muito bom sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos, para vestido, que vendemos muito barato a 2$200, 2$500, 2$800, 3$, 3$500 e 3$800 E' barato.

Cambraia Victoria a 3$500.

Dita transparente a 3$500 e 4$.

Grosdenaples de cores, mofados, proprios para sombra, a 500 e 600 rs. o covado

Lenços brancos abainhados a 1$800 a duzia.

Ditos de linho a 3$ e 3$500 a duzia.

Novo sortimento de collarinhos de todos os gostos. Ainda temos um pequeno resto das afamadas rêdes de fio, pois tornam-se recommendaveis pela sua duração e boniteza.

Temos um esplendido sortimento de chitas, algodão e madapolão, que vendemos por preços muito reduzidos ; convem áquelles que negociam para o mato, apparecerem no nosso estabelecimento, para melhor apreciarem os preços.

Na rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho F. da Silva Leal & C.

Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000.

E' baratissimo !

LOJA DE
Marques & Pereira.

IMPORTANTE SORTIMENTO

Grande reducção de preços

NA LOJA DOS ARCOS

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina

Superiores grosdenaples pretos, de 2$, 2$500, 2$800 e 3$ o covado.

Gorgorões pretos, para vestidos, seda pura, a 2$200, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Cambraia de linho, parda, excellente fazenda para vestidos, muito apropriada ao nosso clima, cores muito bonitas e inteiramente novas, a 320 rs. o covado.

Tiras bordadas em cambraia de linho parda, de differentes larguras, muito proprias para enfeitar os vestidos de linho pardo, a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Cambraia branca, bordada, para vestidos, gostos modernos, a 600 rs. o covado.

Tapetes grandes para sofá, desenhos novos, a 23$000,

Ditos menores, idem idem, idem idem, a 9$, 0$ e 14$.

Ditos para entradas de portas, a 3$ e 4$.

Cortinados bordados, para camas, a 7$, 10$, 12$, 14$ e 16$ o par.

Cambraia adamascada, para cortinados, com 20 varas, por 9$ a peça.

Grande variedade de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas a 5$200, 5$400, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$ a peça.

Dito com 20 metros, superior qualidade, a 5$ a peça.

Variadissimo sortimento de chitas claras e escuras a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Baptistas, padrões novos e miudinhos, a 280 rs o covado.

Incomparavel sortimento de cretones, a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Algodãozinho liso, a 4$, 4$500, 5$ e 6$ a peça; superiores.

Chila, superior fazenda, propria para escravos, a 240 rs. o covado.

Grande sortimento de popelinas, a 280 e 320 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, padrões novos, a 600, 700 e 800 rs. o covado.

Meias cruas, superiores, para homem, a 5$500 e 6$ a duzia.

Ditas para senhora, a 7$, 8$ e 10$ a duzia.

Colchas de fustão de cores a 3$.

Brim transado, branco, superior, a 1$500 a vara.

Dito pardo, encorpado a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de malas para viagens.

Superiores esteiras da India, para forro de salas.

Alcatifas com lindos desenhos, para o mesmo fim.

Bramante de linho para lenços, muito largo, a 2$, 2$500 e 3$ a vara.

Muitos outros artigos que se tornaria enfadonho mencionar e que se vendem por preços os mais reduzidos possiveis e que com certeza não se encontrará por menos em outra parte.

No n. 20 A, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, loja denominada

DOS ARCOS

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 **75$000** **110$000**

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

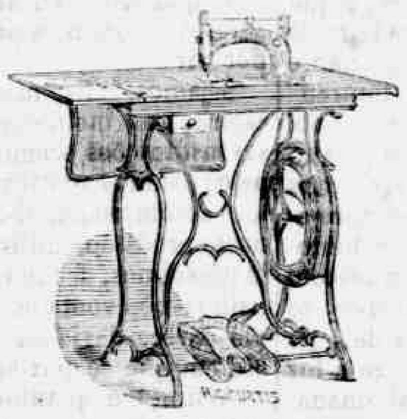

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas ; as verdadeiras vend-esem só na rua do Imperador n. 43.

Unica gencia Pernambuco.

Grande liquidação NO BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.

DE
Mendes Guimarães & Irmãos.
Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.

Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.

Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.

Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.

Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.

Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500,

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.

Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado : á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.

Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.

Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.

Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.

Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.

Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs. ; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.

Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$300, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.

Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma ; á rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$.

Bolsas de tapete a 4$.

Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000

Vende se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.

Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.

Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante de linho para lenções, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.

Vende se algodão de duas larguras, para lenções e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.

Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.

E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar : no Bazar Nacional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

Prestem attenção

Ainda está para vender-se o estabelecimento de molhados denominado—a Baliza do Cordeiro—na esquina do Chacon, com frente para a estrada de Sant'Anna, perto da estação da Casa Forte, lugar muito excellente : a tratar na mesma, com o Sr. Manoel Ferreira da Cruz.

Vende-se

Com urgencia deseja se vender uma casa pequena, nova situada na travessa do Lima, em Santo Amaro. E' muito barata : a tratar na rua do Capibaribe n. 18, das 4 ás 6 horas da tarde.

— VENDE-SE a armação da taverna da estrada de Belem, conhecida por taverna do Pedro ; a tratar na mesma.

Grande liquidação de fazendas NA FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47,

Loja de Marques Pereira & C

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.

Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.

Grosdenaple preto para vestido, a 1$200 o covado. E' pechincha.

Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$000 o covado.

Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$ e 25$.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20$.

Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.

Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$ e 10$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram !

Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.

Espartilhos a 3$. Só a Fragata.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$000

Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato !

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões a 240 e 280 rs. o covado ; a ellas !

Esguião a 3$500 a peça.

Lenços de linho ja abainhado, a 2$ a duzia.

Meias para homem, muito superiores, a 0$000 a duzia.

Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47

FUNDIÇÃO DO BOMM

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Injecção do Dr. Malterre

UNICA

Soberana e infallivel

Na cura da leucorrhea, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, ocasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando as ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes ? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante ? A resposta é simples: Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer maus resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar,

Presentemente, este fundado temor não existe A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não é irritante. E' anti-blennorrhagica em toda a extenção da palavra. Queremos dizer, é a cauza do mal, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas d'onde provem a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C,
34 =Rua larga do Rosario= 34
Pernambuco.

Superior bacalháo da Noruega.

Caixas grandes 17$000
Meias caixas 9$000

Na rua do Amorim n. 37.

Feijão

Vende-se feijão mulatinho muito novo a 700 rs. a cuia, em qualquer porção : no largo do Terço numero 34.

Salsaparrilha superior.

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do commercio n. 5.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Arrobe depurativo

DE

Salsaparrilha, caroba e ve

Preparado por
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos e droguistas da real casa F. el-rei de Portugal.

Para tratamento e curativo das molestias provenientes da impureza do sangue taes como — a syphilis, erysipelas, rheumatismo, bonbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gorretheas chronicas e molestias da pelle, etc. etc

DEPOSITO GERAL
em sua pharmacia
34 —Rua larga do Rosario— 34

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes : na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.

Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett — no largo do Pelourinho n. 3.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Ainda o n. 20 !!!

Casaquinhos de seda preta e gorgorão, todos bordados e enfeitados, a 6$ um, são de 40$ e vendem-se por este preço em razão de um pequeno defeito nos enfeites e tambem pela grande quantidade que recebemos, é pechincha ; no n. 20.

Grosdenaple preto, nova remessa, novo e de muito boa qualidade, a 1$200, 1$400 e 1$600 o covado, o mais barato é 2$; o aproveitar é agora no n. 20 da rua do Crespo.

Escomilha de sedapreta a 500 rs. o covado.

Setim preto liso semlustre, proprio para vestido, a 640 rs o covado ; só o n. 20.

Cobertores de lã aphotographados ou duas vistas, fazenda muito superior, a 3$ e 4$.

Indianas de côres, quadrinhos miudos, para vestido, a 240 rs. o covado : no n. 20, antiga loja do Guilherme, loja das tres portas

O N. 20.

— VENDE-SE uma machina a vapor de gaz nova, de força de quatro cavallos : na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

Colcha de seda de 80$ por 40$000

E' uma rica colcha de setim adamascado, e vende-se por este preço por ter um pequeno defeito, aproveitem a pechincha : na loja do Porto, rua Nova n. 14

— VENDE-SE lenha em acha, de muito boa qualidade, propria para padaria ou olaria, por preço commodo ; quem quizer, dirija-se a estação de Pojuca, que achará com quem tratar.

— Pacheco & Azevedo teem para vender saias bordadas para senhora, e talhos ditos para camisas de ditas ; á ellas, antes que se acabe ; na rua Duque de Caxias n. 29, armazem de moveis.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco rua do Vigario n. 1.

LITTERATURA

ALGUMAS PALAVRAS PROFERIDAS NA ABERTURA DO CURSO DE CHIMICA MINERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA EM 1875 PELO DR. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA.

Senhores !

D'ans le domaine des faits, les sciences touchent a l'infini. Elles sont une partie du verbe de Dieu, l'infini lui-même.

CH. FRAND—Pinc. et Phil. de la Chim. mod.

Foi, sem duvida, assoberbado pelas magnificencias da natureza que—um dia—lançou-se o homem, peregrino por este mundo, em busca de verdades desconhecidas.

Os esplendores da creação, a harmonia encantada, mysteriosa do universo, o tempo e o espaço confundidos no infinito, a vida a renovar-se na face da terra, a materia a revestir as mais variegadas formas, as transformações successivas porque passam os corpos, as propriedades que os assemelham, os caracteres que os distinguem, tudo isto, senhores, era bastante a provocar a curiosidade do homem, senão a occupar no correr dos seculos e das idades as cogitações do sabio !

Porfiam-se, então, as grandes lutas da sciencia ; do seio das trevas irradia a aurora esplendida de commettimentos sem fim ; mas de um erro se desvanece, mais de uma victoria se alcança ; de um facto que se estuda surge a luz que outros esclarece, para, depois, mais vivida e fulgurosa, mostrar os falsos caminhos andados na observação de phenomenos havidos já por conquistas da sciencia; multiplicam-se, reproduzem-se os factos, descobre-se, talvez, a harmonia que os prende á uma causa commum, surprendem-se, em sua origem, as leis que regem tantas manifestações phenomenaes ; atravéz do futuro, outras formula a previsão humana, e assim—firmada nestes progressos assignalados em cada hora que passa — crea-se a sciencia !

Deslumbrado pelo fulgor de tantas conquistas, ardendo na impaciencia de novos triumphos, procura o homem avassallar a natureza, rasgar-lhe o véo dos mysterios, devassar-lhe as formas reconditas, sondar até a desconforme profundez dos abysmos, onde, desde a origem dos tempos, repercutem os echos d'aquelle verbo de amor immenso, de que surgira a creação—bella e formossima aos olhos de Deus !

Sublime e arrojada loucura do genio !

Que espirito, por mais altivo, poderia abranger os variados delineamentos deste quadro immenso, em que a natureza folga de revelar-se aos olhos do homem ?

Que espirito, por mais alto que tenha subido, não sente-se limitado em face do infinito ?

Qual aguia soberba, que, em vôo ousado, rasgando os véos do firmamento, parece penetrar no céo, de cuja altura cahe desfallecida na terra, d'onde partira, assim encolhe as azas a intelligencia humana, e, sem esquecer as aspirações de seu immortal destino, exerce audaciosa e mais pertinaz sua actividade sobre o mundo objectivo, que, por modos tão variados e oppostos, a impressiona e subjuga, a exalta e illumina !

Ainda assim, uma eternidade de estudos e observações não bastara ao homem para comprehender todos os phenomenos naturaes em suas variadas manifestações, em suas multiplas relações, em sua continua e perenne successão.

D'ahi data, bem o sabeis, a subdivisão da philosophia natural em diversos ramos, cada um dos quaes, engrandecido nos factos que estuda, ampliados seus dominios, constitue de muito, uma sciencia distincta.

E' uma dellas a chimica.

Quereis já saber o que é esta sciencia de tantas promessas e esperanças, tão illustrada no passado, tão honrada no presente, de tão grandes aspirações no futuro ?

Olhai em derredor de vós.

Alli—nas faces d'aquella estatua secular—que foi outr'ora o orgulho do cinzel de inspirado artista, vão-se desvanecendo os ultimos vestigios da belleza ; é que o tempo tudo gasta—dirá o vulgo : é que aquellas faces estão sendo, ha muito bafejadas pela acção lenta, mas continua, de agentes naturaes, é que uma acção chimica—d'instante a instante e sem interrupção—alli passa-se, direis vós um dia.

Vede mais :

« Junto ao metal que se enferruja, desaggrega-se a rocha mais compacta; junto á chamma que se extingue ateia-se incendio pavoroso ; junto á relva que reverdece nos prados apodrecem os cedros do Libano ; o veneno mais lethal, converte-se em substancias innoxia, elementos de todo o ponto inoffensivos, engendram toxicos, que esqueceram á perversidade dos Borgias.

Vê-de ainda um instante :

O ar que respiramos, a agua que bebemos, o alimento que nos nutre, os tecidos que nos vestem, a luz que espanca as trevas, o balsamo que suavisa as dores, o remedio que as cura, tudo isto, muito mais do que isto, senhores, é assumpto obrigado de estudos chimicos.

Ainda mais.

Transportai-vos, pelo pensamento, sequer, a um desses carreiros que o braço possante do obreiro, ou o impulso irresistivel da machina tem rasgado no seio da mina fecundissima ; trazei-me de lá uma d'aquellas pedras toscas, informes—que o egoismo da natureza—ha seculos escondeu alli, entregai-m'a á artista que a trabalhe á luz fulgurosa da chimica, e vel-a-heis um dia convertida no aço de mais fina tempera, no ouro de maior quilate, na prata de mais subido titulo.

Não é que o artista tenha creado aquelles corpos, não !—não é que d'ahi os tenha elle arrancado por uma evocação, que em sonhos lhe segredassem fadas, não !— mas por uma analyse bem dirigida, inspirada nas leis que regem as combinações da materia, tem-n'os elle separado dessas combinações forçando-os a rehaver as feições caracteristicas, pelas quaes os conhecemos e distinguimos.

E' que das transformações da materia, de suas variadas metamorphoses, do estudo da natureza intima dos corpos, dos resultados de sua reciproca influencia, da applicação apropriada de seus modificadores derivam os mais solidos fundamentos desta sciencia, que se renova de dia em dia em seus rapidos progressos, que caminha nas avançadas das insdustrias, banhando-as no turbilhão de seus raios, que assignala ás nações as condições materiaes de sua existencia, sciencia á cujo immenso futuro a mente mais ousada não descortina horisontes !

Não descortina horisontes ! Será tanto assim ?

Illusões perdidas, sonhos que se desvanecem á luz dos factos, não raro, bem, seio eu, tem sido as mais encarecidas promessas de muitas sciencias ; a chimica mesmo se voltar olhos atraz, achará no seu passado mais de uma recordação de erros deploraveis, que a imaginação em delirio de seus adeptos offerecia em espectaculo ao mundo, como verdades de inducção, como factos consummados, eternos e inconcussos !

E' que faltava-lhe ainda o criterio de observações rigorosas, a contra prova da experiencia.

Hoje, porém, librando-se nas azas omnipotentes da analyse e da synthese—seus grandes recursos, seus mais brilhantes fanaes—a chimica realisa seus formosos destinos, até nas privisões que concebe !

Sim, senhores ! que a chimice é uma sciencia de previsão, que a chimica assignala a entidades que não descobrio ainda suas propriedades radicaes, é verdade que não se contraria hoje, é verdade, de que nos estão dando testemunho irrefragavel não seio eu quantos factos de insuspeita observação.

Quereis vel-o ?

Newton que, tendo-se tambem occupado da chimica, não era, comtudo, chimico afamado, suspeitara, previra, affirmara a combustibilidade do diamante, antes que os academicos *del Cimento* houvessem-n'a realisado, antes que se conhecesse a natureza chimica deste corpo.

Mayow que traçou, talvez, o caminho que—um seculo mais tarde—devia ser percorrido por Lavoysier para o innenarravel descobrimento da composição do ar, *adivinhou* nesse fluido, nesse oceano vaporoso, que rola sobre nossas cabeças envolvendo-as em seu manto diaphano, uma parte *magis activam, subtilenque*, mais propria que as outras a entreter a combustão, suspeitando ainda que essas particulas que elle chamou—*nitro-aereas*—absorvidas pelo sangue no acto da respiração, determinam uma especie de fermentação, de que resulta o calor animal.

Corregi estas expressões, dai-lhes a feição graciosa ou severa—pouco importa — da sciencia hodierna, e dizei-me : Ha audacia mais arrojada, ha genio mais illuminado em suas previsões, ha previsão mais esplendidamente confirmada na sciencia de agora ?

Se, em abono do que venho dizendo, senhores, fora preciso pedir outros exemplos á um passado mais remoto ; se d'aqui, podessemos assistir áquellas lutas-gigantes em que agonisa a autoridade escolastica, e o methodo experimental abre á sciencia os mais largos horisontes, parariamos attonitos diante do vulto imponente de Van-Helmont.

A chimica pneumatica não existia ainda ; eram os gazes entidades desconhecidas, quando muito vagamente entrevistas.

Pois bem ! Pensando sobre innumeros factos, que á porfia se multiplicam, observados uns, experimentados outros, n'um momento de inspiração feliz, prorompe Van-Helmont nestas palavras, para sempre memoraveis na historia da sciencia: *Carbo et universaliter corpora quæcumque immediate non abeunt in aquam, necessarie eructant spiritum sylvestrem... Hunc spiritum incognitum hactenus, novo nomine gas voco, qui nec vasis cogi, nec in corpus visibile reduci potest.*

De uma feita, Van-Helmont impõe á sciencia um novo nome que ella abraçou e conserva, assignala a existencia de um corpo —*hectenus incognitum*— e, o que mais surprende, estabelece formalmente a identidade de natureza chimica entre esse corpo e o gaz sylvestre, em que se resolve o carvão queimado, e o espirito que tumultu e se desprende no acto da fermentação ?

Quem não vê nesse espirito sylvestre, previsto por Van-Helmont, o *ar fixo* de Black, o *acido aerio* de Berhmann, o gaz acido carbonico dos chimicos modernos ?

Ouvi ainda.

Boyle, a quem Boerrhave, no enthusiasmo de uma admiração reflectida, qualifica o maior ornamento de seu seculo, rompendo com as tradições especulativas que, por tanto tempo retardaram os progressos da chimica, combate, victorioso, a doutrina dos elementos de Aristoteles, suscita as mais bem fundadas duvidas acerca da natureza do ar, da agua, da terra e do fogo, e, como se lera no futuro, como se enchergara atravéz dos seculos por vir, prophetisa esta grande verdade demonstrada hoje pelo testemunho dos factos.

« E' muito possivel, diz o illustre fundador da sociedade real de Londres, que tal corpo composto contenha somente dous elementos ; tal outro—tres ; um terceiro — quatro ; de modo que muitas substancias se comporão de um numero differente de elementos, podendo ainda succeder que um composto contenha elementos inteiramente differentes em sua naturéza dos de outros compostos. »

Não param ahi as auspiciosas previsões de Boyle.

Sabe-se das chronicas da sciencia, quantas vezes foi agitada no seculo XVII a questão da origem de ferrugem metallica,

« O azinhavre e a ferrugem do ferro, diz o eminente chimico de quem venho fallando, são produzidos pelos effluvios corrosivos no ar ; o estudo desses productos fará conhecer um dia a composição deste corpo. »

Prophecia de alcance immenso, cuja realisação, convulsionando o terreno das sciencias physicas, abrio e chimica os mais brilhantes futuros !

Sabia-se, já no fim do seculo passado, que os alcalis, as terras e os alcalis-terras funccionam, em relação aos acidos, como os oxydos metallicos ; entretanto, sem que essas bases salinaveis fossem ainda decompostas, Lavoysier—em um rasgo de genio—prediz a sua natureza chimica, demonstrada, após tentativas sem conta, pelos trabalhos monumentaes de Humphry Davy.

Para que pedir mais lecções a epocas tão distanciadas de nós ?

Ouvi como, em nossos dias, se exprime Gerhardt, talvez o mais esforçado reformador da chimica moderna : « *A chimica*, diz eloquentemente o preclaro professor, *devassa a origem dos corpos, perscruta seu passado e seu futuro !* »

Não é isto prever ? Não é isto acompanhar a materia em todas as suas successivas transformações, estudal-a nas variadas feições que ella apresenta nos corpos em que se encarna, até voltar ás condições primitivas de sua origem ?

O trascendente descobrimento de Kirschoff e Bunzen, a analyse spectral, não indicou não fez prever a existencia de corpos, de que não havia ainda noticia, e que pertencem hoje ao dominio da sciencia ?

A chimica organica, senhores, que ahi anda tão justamente desvanecida de seus brilhantes triumphos, não completa nas series chimicas, em que dispõe os derivados de uma substancia, ou seus homologos, os termos que lhe faltam ?

Que pois ?

Quando eu vejo uma longa cadeia de corpos, uma serie innumera de substancias, compostas dos mesmos elementos, dispostos, ao que parece, do mesmo modo, seguir na proporção ponderal desses elementos uma progressão harmonica, natural e logica ; se esta progressão se interrompe, se um ou outro termo não apparece, devo crer, por ventura, que esse termo não existe, que delle esqueceu-se a natureza, ou que a arte é impotente a revocal-o ás manifestações da existencia ?

Não, senhores, é mais razoavel affirmar que esse termo, esse corpo que falta á serie virá um dia a descobrir-se, revelando as propriedades geraes do grupo de que deriva, modificadas, apenas, por condições especiaes de sua constituição individual.

Mas não nos adiantemos demasiado neste terreno ; não deixemos esquecidos os monumentos da scieneia feita, pelas glorias da sciencia por fazer. Consultemos os factos, meditemos nelles e dahi brotará a luz, que ha de annunciar a aurora desses dias formosos, que não tardam de amanhecer !

Até então, senhores, não nos aventuremos a vôos de Icaro, não desautorisemos o testemunho de factos sanccionados pelo suffragio unanime de tantas gerações de chimicos, diante das suggestões de nossa imagição ; no intento de inculcar as excellencias da chimica, não promettamos por ella o, que ella não pode dar-nos ainda.

Foi receiando o perigo das generalisações sem solidos fundamentos, essa intuição, ás vezes bem incerta, do futuro, que, ha tempos, em um dia, como o de hoje, conversando com os que vos precederam neste tirocinio, eu lhes disse convicto : « A chimica, com ser uma sciencia de previsão, não é a sybilla da antiguidade ; ella não sabe ler arcanos do futuro ; nas suas aspirações supremas não se arrojou ainda a escalar as nuvens para roubar ao céo o fogo das verdades eternas, que só Deus tem fechado nos abysmos de sua sabedoria infinita.

Ainda bem, senhores, que o vosso mestre não tem opiniões suas—especiosas ou temerarias—a inculcar em vossos animos ; e que as tivesse !... elle bem sabe que a cadeira de professor é altar de um sacerdocio, não é tribuna de propaganda. Ahi está a imprensa, ahi estão os comicios populares, ahi estão as associações scientificas ; alli, sim, ha lugar para todas as opiniões, tem entrada todas as crenças ; alli — abre-se larga e sincera a discussão, não ha doutoraes nem estrados raros ; alli emmudece o prestigio da autoridade, confundem-se os lidadores, e mais cedo ou mais tarde, do embate das opiniões contrarias, surge a luz da verdade, pura e suavissima, qual emanação do céo !

Doutrina sã, abundante e succulenta, exposta sem encarecimentos nem pretenções, encaminhada a fins uteis e proveitosos, essa—sim—é a agua lustral que, da cadeira de mestre, deve a jorros derramar-se sobre a cabeça do discipulo.

Já vêdes, senhores, por estas restricções, por esta prudente reserva, por esta—profissão de fé—se quereis, que o curso de chimica, que terei a honra de fazer-vos, no corrente anno lectivo, propenderá mais para a pratica do que para os enlevos da theoria ; que, de outra sorte, nem o estudo assiduo do laboratorio, sem o commercio continuo das substancias, sem a habito das manipulações, sem o conhecimento dos instrumentos e apparelhos, não sei eu que valha muito o estudo dos livros, ainda de melhor nomeada.

Sem pratica fareis a historia de um corpo, descrevereis suas propriedades, explicareis são preparação, representareis seus variados desdobramentos, suas combinações todas ; tudo vos concedo ; mas, não ficareis conhecendo o corpo, não sabereis preparal-o, não o distinguireis de outro, não lhe provocareis a mais trivial reacção. As noções que houverdes recebido só da leitura dos livros, meteoros fugaces ! em breve se apagarão de vossa memoria, porque lá não vos entraram pelos olhos, não as enthesourou alli o trabalho assiduo e perseverante de vossas mãos, secundado pela vossa perspicacia na interpretação dos resultados.

Chega, porem, o dia—e aqui eu vos supponho já emancipados da tutela academica—em que as necessidades sempre crescentes de nossa profissão reclamam de vossa pericia um estudo chimico, serio, momentoso, de alcance humanitario ou social. E' um medicamento suspeito a examinar, é um producto morbido a definir, é um agente apropriado a neutralisal-o, é um veneno a descobrir, é um antidoto a combate-lo, é um foco de infecção a suffocar, é uma atmosphera a sanear, é uma industria nascente, de grandes, incalculaveis futuros, que pede, na ultima palavra de vossa sciencia, a consagração de seus processos.

Nestas conjuncturas, tantas vezes difficeis, tantas vezes offerecidas á vida pratica, entre a consciencia que vos lembra vosso tempo, por ventura perdido, vossos esforços baldados, vosso talento mal applicado, e as suggestões tantas vezes perfidas da vaidade, tereis bastante probidade scientifica para declinar de vossa competencia, ou improvisareis uma analyse ? Fareis romance, quando vos pedem factos, resolvereis duvidas, com reservas sybillinas ?

Desvaneço-me de crer, senhores, que as difficuldades que eu figuro aqui, talvez menores do que encontrareis na pratica, dareis sahida digna de vós, de vossos creditos, de vossa honra e consciencia.

Mas não é tudo ainda, meus amigos !

Viveis internados por estes sertões ; exerceis a profissão longe dos grandes centros scientificos ; do que vai pelo mundo das intelligencias nem um só écho murmurará a vossos ouvidos—frouxo e dissonante embora ?

Nesta soledade do espirito, por entre a cerração desta noite que se faz em voss'alma, qual será vosso escudo, vosso guia, vosso amparo, senão as impressões que ficarão gravadas em vossa memoria do que vistes e fizestes ?

Não é, porem, enthusiasmo irreflectido pela sciencia, em que venho iniciar-vos, que me impelle a convidar-vos para o seu estudo pratico.

A pratica, senhores, consagrando as theorias recebidas, modificando-as ou destruindo-as, illustrará vossas concepções ; alargará o circulo de vossos conhecimentos, firmará vossas crenças, quebrará—elo por elo—essa cadeia pesada da autoridade, verdadeira tyrannia scientifica, que cumpre vencer para não ser por ella esmagado.

Uma vez familiarisados com o estudo do laboratorio, fareis da pratica o melhor emprego do vosso tempo ; acordareis em vós o gosto pela sciencia, comprehendereis, então, seu alcance e utilidade, sereis os arautos de seus triumphos, apregoareis seus progressos, multiplicareis seus meios de acção, fareis propaganda, creareis escolas.

Mas, eu vejo-vos tomados de uma duvida pungente ; sinto que o demonio da descrença adeja implacavel em derredor de vós ! e, talvez, tendes razão !.... tendes razão, quando ouvis por toda parte—aqui, no recinto de nossa Faculdade, e, fóra della, nas praças e nos salões, nos circulos illustrados e nas reuniões que deslustram. da cadeira do mestre e do banco do discipulo este brado desanimador de desalento e desconforto : *Não temos estudos praticos* (

Ah ! senhores, não é tanto assim ! Protestemos por nossa parte contra esta aleivosi, que vai passando de bocca em bocca para incentivo da desidia habitual de uns, e menos-preço da dedicação de outros.

De que pratica fallam ?

Querem a Europa no Brasil, querem Paris ou Berlim na Bahia ou no Rio ?.... querem transportados para nossas Faculdades, que datam de hontem, que mal se espanejam agora á luz da vida, os grandes meios de ensinamento, que o tempo foi accumulando nas escolas seculares do velho mundo ?—mas esquecem que em um relatorio official, pensado, reflectido, escripto por mão de mestre, Wurtz—a maior gloria dos chimicos francezes da segunda metade deste seculo, esboçando os rapidos desenvolvimentos das sciencias naturaes nestes ultimos tempos, graças á experimentação regular, effectuada nos laboratorios, considera os da França—sobretudo — insufficientes, ou mal organisados, para os altos fins de sua creação.

Deem-nos, porem, os palacios da sciencia de que se ufana a Allemanha, transportem para cá aquelles monumentos, em que as tradições da sciencia de outr'ora se acrysolam á luz que de lá irradia nas maravilhas da sciencia moderna, e dizei-me com a mão na consciencia :—que faremos delles, se nos falta a disposição impulsora, que dirija, regule, coordene os movimentos daquella mole ingente, se nos faltam os grandes mestres, que são a encarnação do saber dos seculos que foram, a predestinação dos seculos por vir ?

Sejamos, pois, mais modestos em nossas aspirações ; melhoremos pouco a pouco nossas instituições scientificas, creemos o gosto pelos estudos praticos de interesse immediato, accommodemol-os ás necessidades de nossa profissão, utilisemo-nos dos meios que já possuimos, fecundemol-os pelo nosso trabalho e boa vontade, que, essa—sim—é que me parece devia ser despertada da indolencia em que se deixou adormecer !...

Assim, em quanto—lá fóra—vestaes descuidosas deixam apagar-se o fogo sagrado, e acordam de seus ocios, cégas do muito que dormiram, trabalhemos, senhores, trabalhemos sem descanço ; tudo se move no universo !... tudo trabalha ! desde o astro que, em seu eterno fadario, sulca os seios do espaço em oceanos de luz, até o atomo invisivel que se agita no mysterio de combinações infindas ; desde o desfechar da tormenta que ruge bramindo, até o sentido suspirar de virgem melancolica, que murmura sem écho nos labyrintos de sua alma ; desde o pensamento do homem remontando-se, em vôos arrojados, em busca das origens divinas de sua immortal essencia, até o vegetar obscuro da alga que esmorece e morre esquecida em um cantinho da terra ; desde o velho, que lá vai, alquebrado e sem forças, caminho do sepulchro, até a creancinha que braceja no berço, sorrindo talvez para o futuro, que reserva-lhe Deus... tudo, senhores, tudo se agita, tudo se move, tudo trabalha !

Pois trabalhemos tambem ; nobilitemonos, nobilitai-vos pelo trabalho, vencei com elle todas as resistencias ; elevai-vos pela cultura de vossa intelligencia, pelas virtudes de voss'alma bem nascida, pelos estimulos de vosso brio ás altas posições que aspirais ; deixai que outros, os felizes do mundo, tenham seus homens, sede vós—homens vossos sómente.

Custa, eu sei, custa muito o trbalho : privações sem numero, noites em vigilia, abandono de interesses, sacrificios da vida !... quando alli, bem perto, descuidosas do futuro, tripudiam as turbas em ruidosos festins, mal sabem, nem sequer suspeitam, que, áquella hora mesmo, por seu bem dellas, moreja e tressúa de fadiga, no recesso solitario do seu gabinete, mais de um trabalhador da sciencia ; levante-se—maldita—contra elle a indolencia que nada faz, neguem-no talvez os zoilos, escarneça-o o demonio da inveja !

Embora ! Não é—quando se lhes oppõem as mais temerosas resistencias,—que mais energicas se exercem as forças activas do universo ? Quando manifestam-se ellas mais esplendidas em seus resultados, senão depois desta luta tenaz, perseverante e sem tregua ?

Onde, na ordem moral, se alcançou gloria sem sacrificio, fama sem trabalho ? E qual gloria ha ahi maior que o respeito, a admiração, o reconhecimento d'aquelles, por quem se trabalha ? Que maior recompensa que escutar do proscenio desta vida os rumores longiquos da fama que immortalisa-nos nos tempos por vir ? E quando seja negada essa gloria, quando essa fama desvaneça-se em illusões vaidosas, ou de toda as varra da memoria o egoismo ou peiores paixões humanas, ahi fica a consciencia individual, e o que é mais, a consciencia publica, á cuja sombra repousa o que trabalha—tranquillo de haver cumprido o seu dever.

Basta, senhores, que sinto-vos por demais fatigados, pelo muito que tenho abusado de vossa complacencia, e nem mais atino com os caminhos de que transviei-me, quebrado, como vai, o fio de minhas idéas.

Antes, porém, que sobre vós se fechem as portas, por onde aqui entrastes, já vencedores nas primeiras lutas desta vida academica, permitti que o ultimo, o mais obscuro de vossos mestres, associando-se ás vossas legitimas alegrias, e, por ventura, ás vossas apprehensões, dirija-se nesta hora solemne, em que vos dá as boas vindas, ao vosso coração e aos vossos brios, em nome da consciencia e do dever.

Altar de um sacerdocio—augusto e santo sacerdocio ! é a cadeira do professor ; perfumam-na, por vezes, as flores dos crentes ; mas, além, nos cimos do Golgotha ergue-se cruz descommunal, tetrica e pavorosa !

Felizes aquelles que não subiram até lá, ou caminharam, de victoria em victoria, laureados sempre pelos applausos do mundo ! Mais felizes ainda os que bem cedo receberam de Deus o Dom ineffavel da resignação para os grandes soffrimentos, e um só instante não desceram do heroismo da virtude.

Quando nisto penso, senhores, ergo os olhos para as alturas do céo, e vou por diante, tranquillo em meu fadario, em busca de discipulos, em quem me glorifique, e tenho-os ahi muitos ! e tantos, que da memoria passaram se ao coração, e lá se ficaram amigos estremecidos.

Sêde desse numero que não se completa, senhores, engrasai-vos nessa cadeia de sympathia e mutuos affectos que liga o mestre ao discipulo ; provai por vosso estudo, por vosso amor ao brabalho, pela excellencia de vosso proceder, pelos respeitos e considerações que vós deveis uns aos outros, que só a mocidade docil, moralisada, instruida e inspirada na religião do dever é a legitima depositaria das grandes esperanças do futuro.

Quanto a mim, senhores, conscio do que sou, e do nada que valho, sem pretenções pueris nem ambições vaidosas, já descrente de illusões, em que outr'ora emballei-me, só tenho por mim o meu passado, que ensinou-me, até aos acrificio, o cumprimento do dever ; é uma folha que arranco ao livro de minha vida publica, e aqui entrego-vos em penhor do que espero fazer por vosso proveito, por vossa gloria, por vossa felicidade e ventura.

Bahia, 15 de março de 1875.

DR. J. RODRIGUES DA SILVA.

Paysagens.

POR IRIEMA.

OS BOTIASEIROS DA TIA ANASTACIA.

I

Ha um velho e bom costume em nossa terra.

Em outubro e novembro moços e moças teem um grito á ponta do labio :

— A's pitangas !

Em dezembro :

— A's guabirobas !

Em março :

— Aos botiás ! Aos araçás !

Abençoados mezes que servem de pretexto á mocidade ! Mezes de amor e poesia ! pois n'esses passeios, n'essas correrias após os fructos da razão, quantos olhares ternos e eloquentes não se trocam, quantas palavras ardentes não se proferem, quanto aperto de mão furtivo e mesmo um rapido abraço, um beijo que carmina a face das lindas companheiras !

Grande é o Senhor, que criou as pitangueiras no arvoredo dos capões, as pitangueiras, cujos fructos symbolisam o pudor das virgens em seus purpureos favos !

Poeta é o Senhor, que debruça as guabirobeiras á margem dos rios na quadra dos sóes, quando a fronte e o peito estuam em estranhos ardores, as guabirobeiras de sombras suaves e fructos refrigerantes.

Bondoso é o Senhor, que deu-nos o botiazal do vargedo que retouça as palmas de mysteriosos murmurios n'um ambiente limpido e calmo, o botiazal, cujos cachos côr de ouro provocam o labio !

Sublime é o Senhor, que plantou os campestres, onde nasce o araçaseiro que attrahe os passaros do céo e o viajante exhausto !

Moços e moças, louvai ao Senhor, amigo da mocidade, que criou as flores das varzeas e as arvores e as sombras que protegem os amantes !

Mil hosannas a elle !

II

Quem é a tia Anastacia ?

Imaginem uma celibataria de cincoenta annos, pouco mais ou menos, conforme ella mesmo o diz, apezar de affirmar o vizinho Thomé Cangirana, seu coévo, que ella já rasteja pelos sessenta janeiros, o que prova com algumas duzias de factos e reminiscencias proprias a dar opio aos leitores, se os reproduzissimos.

Entre outros vai um, como exemplo da fresca memoria do velho.

— Nossos pais viviam, asseverava elle, com a corda e a cassamba. Nos serões em que se reuniam ou para a debulha do milho ou para a raspagem da mandioca, eu acabava dormindo ao collo de Anastacia, que já era uma senhora dona...

—Thomé, isso é não temer dar alma aos infernos, responde sempre a offendida. Pois serias capaz de jurar que n'esse tempo eu era nascida ?

— Se o era ! Com bons beijús me regulavas... Se lembro !

E d'ahi prosegue a discussão por longas horas ás vezes, acabando sempre no mais cabal desencontro de opiniões e lembranças de ambos. Nenhum cede um palmo de terreno, no entretanto despedem-se amistosamente para no dia seguinte renovarem a luta com mais renhido empenho.

De parte o parenthese, imaginem-a de contornos cheios e rotundos, a bochecha luzidia e rosada resumbrando saúde por todos os póros, o olhar perscrutador, a belfa basta e sempre prompta a jorrar um diluvio de phrases, porque como toda a solteirona em avançada idade deu na tagarellice mais não poder-se tolera-la. O jovial vizinho Thomé, diz é, revezes por ve-la enfurecida : Anastacia, quando não tem com quem ralhar, quando até os cães e gallinhas lhe fogem, falla com as paredes, com as machinas da atafona... Eu já vi...

A veterana enrista o corpo e atira-lhe uma formidavel catilinaria de duas ou tres estiradas horas, que desbanca o Cicero, o inventor da arma.

Eis os defeitos. As virtudes os eclipsam.

Feita a abstracção das exterioridades desagradaveis, Anastacia tem em fundo um coração propenso a fazer o bem toda a vez que se lhe depara occasião.

Muita gente dos arredores tem recebido o influxo de sua acção benefica. Quasi sempre tendo em paga ingratidões, ella chama a isto semear grão em terra de roseta.

Ainda tem a insupportavel mania de crer-se a unica pessoa sobre a terra que sabe fazer manteiga.

Já conhecem a heroina de nosso conto. Falta-nos dizer que mora por perto da capella de Viamão.

III

Anastacia tem em sua companhia uma formosa menina de dezoito primaveras, esplendida flor que o sol do Rio Grande affaga sorridente.

E' orphã desde tenros annos. Desligada do amplexo dos pais que a morte lhe arrebatara, só no mundo, encontrou o que perdera no seio caridoso da boa mulher. Ahi cresceu sob terna e carinhosa sollicitude Quando a pubescencia avelludou-lhe o rosto radiante de belleza e candura, tudo sorrio-lhe.

Mil galanteadores cortejaram-n'a. As violas campeiras vibravam as metallicas fêveras aos cantos que se lhe entoavam. Ella só tinha timido e meigo olhar a cada um que curvava em suas aras.

Anastacia é que enfiou deveras. Teve zelos tão furiosos que a subtrahio a todas as vistas. E' do caracter das celibatarias essa vigilancia despotica contra as donzellas.

Onze pretendentes vieram pedir-lhe a mão de sua filha adoptiva.

Ella respondeu-lhes com um ar que não admittia insistencia.

— Jesuina não se casa, repetia sempre.

Thomé n'um serão advogando a causa de um dos desilludidos, não foi mais feliz.

— Pois então metta a menina n'uma torre de sete andares e fechada a sete chaves.

— A sete chaves deviam ser fechadas as boccas atrevidas e uma tropilha de bisbilhoteiros que não me deixam a porteira. Querem por força casar-se e entenderam que Jesuina deve ser mulher de seis, sete ou doze, tantos são !

IV

Estamos em março de 1858.

Grande alvoroço na chacara.

Antonio, irmão de Anastacia, ausente no Estado Oriental ha vinte e tantos annos, acaba de chegar com seu filho José, mocetão de physionomia agradavel, e monarcha que n'um parelheiro não arreceia-se do diabo, nem do cavalleiriano dos quatro angulos da terra.

Aquillo é que é um homem !

No cavallo arreiado de pratarias desde a testeira até o rabicho, roda por gusto e buena voluntad.

A veterana está mais satisfeita que nunca. Tudo anda n'uma roda viva. Ella ralha, grita, pragueja, blasphema de minuto em minuto, o que faz tendo a complacencia de dar por motivo das explosões a chegada do irmão. Dous peães já fizeram o obsequio de despedir-se, para não supporta-la, o que mais exacerbou-a.

Foi então que disse :

— Mano, devia haver uma lei para que os peães não sahissem, em quanto são necessarios. Veja... Veja o que acontece, estou com os braços atados !

Os mesmos escravos antes da madrugada fugiam para as roças e deixavam-n'a a remorder-se.

Quem soffria, era Jesuina.

O nome da misera moça era articulado de intervallo a intervallo durante o curso do dia.

Só se ouvia em breves espaços :

— Jesuina, mate ao mano Nico, e vê como fazes, queima o assucar, põe uma pitada de canella... não ponhas canella, não, que o mano é apologista do churrasco e chimarrão. Está bom, eu mesmo vou fazer, não tens geito para nada, eu sei por que.

— Porque, mamãi ?

— Ainda perguntas, minha songa-monga ?

— Pois se não sei !

— Olhem a sonsa ! Já viste o sobrinho. O rapaz tem bonita figura, heim ?

A moça corava até os olhos e por disfarce começava a triturar entre os dedos as pontas do lenço que se traçava em seu formoso collo, cujos contornos revelavam thesouros de volupia.

— Não respondes ? Pois vê o que fazes. Não quero que converses com elle, nem que o olhes muito. Não fica bem n'uma menina. E depois o meu Juca tem uma cara de espertalhão... Por força sahe ao pai, que n'outro tempo... fez das suas ! Mas não respondes ?

— O que hei de responder ?

— Não estejas a rasgar o lenço que custou dinheiro. Vai ao forno ver se o pão tomou côr... Se estiver prompto, manda tira-lo e põe as gallinhas e o leilão... Vê o que fazes... Toma a cuia, prepara o mate, que vou eu mesmo.

Isto era scena que reproduzia-se de instante a instante com pequenas variantes.

V

Já passaram cinco dias.

Anastacia, segundo a apinião de Cangirana, tinha abatido duas pollegadas á força de tagarellar.

Por uma manhã estão todos na sala. Juca e Jesuina relanceam olhares de fogo de uma expressão que dá pruridos á lingua celibataria.

— Até já, mano ; vou preparar a manteiga, porque não sou capaz de usar de outra... Quer ver como fazem por ahi ? Põem o leite d'um dia para outro, deixam-n'o coalhar e aproventam tudo... Eu não, mano ; tiro a nata apenas se forma, sei que perco muito, mas a manteiga então sahe que é um regalo, não tem o gosto azedo da coalhada. Manteiga, só a minha n'este vizindario todo.

E retirou-se.

Todos suspiraram.

O velho Antonio tomou a faca e a torcida de fumo e principiou a pica-lo para um enorme cigarro de palha.

— Prima, aventurou José, bonitos botiás tem a chacara. Não me lembra nunca de te-los encontrado tão doces em outra parte.

— Já foi n'aquelles que estão ao pé da cacimba, primo ?

— Não.

— Pois são os melhores, tanto que mamãi prohibe aos escravos de toca-los.

— Eu não sei mesmo onde é a cacimba. Estou aqui ha cinco dias e aborreço-me, a tia não sahe de casa, a prima nem sequer me falla. Sou como um estranho.

— Se eu pudesse...

— Porque não pódes ? interroupeu Antonio. Filhos, vão ao botiazal e conversem á vontade, que eu não vim de tão longe para ve-los como que a sóga.

— E mamãi ? disse a moça.

— Deixa-a comigo. Vão, em breve vou encontra-los.

Jesuina saltou de contente.

Ambos sahiram acompanhados do sorriso e olhar paternos de Antonio, que affagava no coração uma idéa sobre a ventura do filho e de Jesuina a quem já estimava sinceramente.

VI

Um hora decorreu, lapso em que a boa caseira manipulava a sua manteiga por um processo ignorado de todos.

De repente entrou ella na sala como um raio.

(Continuar-se-ha)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42.